República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Outubro a Dezembro

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL E SERVIÇOS

Boletim de Atos Oficiais

EDIÇÃO 05/2016

Sumário

REITORIA 4
Portarias 4
Termos de Transmissão de Cargo 22
CODEC 25
Ato Decisório 25
Resoluções 25
PROAD 27
Extratos 27
Retificações 28
Avisos de Licitações 28
PROCULT 29
Portarias 29
PROEN 29
Portarias 29
Editais 36
Resultado de Reabertura de Matrícula 78
Resultado da Solicitação de Colação de Grau 80
PROGEP 82
Afastamentos 82
Aceleração da Promoção 84
Comissão Julgadora de Concurso 85
Conclusão de Estágio Probatório 100
Interrupção de Férias 100
Férias 100
Incentivo à Qualificação 107
Licenças e Horário Especial 108
Portarias de Localização 109
Posses e Contratos 110
Progressão Funcional 110
Remoção 121
Retificação/Portarias Reeditadas 122
Retribuição por Titulação 127
Substituição 127
PRPI 137
Resoluções 137
DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS 142
DIARI 142
Extratos 142
Retificações 144
DTI 144
Portarias 144
SIBI 145

Termo de Transmissão de Cargo 145
UNIDADES ACADÊMICAS 145
CCAB 145
Portarias 145
IISCA 147
Portarias 147
CCSA 148
Portarias 148
Editais 151
CCT 154
Portarias 154

REITORIA

Portarias

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO, SIAPE nº 1045879, portador da CNH nº 02322606075, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ORIGINAL ASSINADO
ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, SIAPE nº 1636792, portador da CNH nº 951286390, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ORIGINAL ASSINADO
ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, CONSIDERANDO determinação da CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, os membros listados a seguir:

Nome	Formação	SIAPE	C.P.F.
Estelita Pereira Lima Coordenadora	Bióloga/Professora	2550490	574.460.083-34
Gislene Farias de Oliveira Vice-Coordenadora	Psicóloga/Professora	1350174	198.716.944-15
Antonio Edson Bantim Oliveira	Teólogo/Filósofo/Professor	----------	811.889.603-00
Cláudia Maria Grangeiro	Engenheira Química	----------	465.881.243-68

de Sá Barreto			
Francisco Marcos Bezerra da Cunha	Neurologista/Professor	2481182	093.990.464-00
Francisco Pereira Júnior Feitosa	Farmacêutico	----------	500.413.393-04
Hidemburgo Gonçalves Rocha	Bioquímico/Professor	1348411	157.118.383-34
Maria Auxiliadora Ferreira Brito Almino	Pediatra/Professora	6542733	071821.803-59
Maria Darcylene de Sousa Feitosa	Enfermeira	----------	276.719.683-15
Manoel Lacerda Neto	Odontólogo	----------	044.990.263-34
Marcos Antonio Pereira de Lima	Enfermeiro/Professor	2528282	845.872.533-91
Milena Silva Costa	Enfermeira/	1863874	859.694.943-72
Paula Janaynne de Souza	Representante do Conselho Municipal de Saúde	----------	445.148.753-68
Sally de França Lacerda Pinheiro	Odontóloga	1666196	674.693.103-04
Tatianne Régia Gomes Ribeiro	Farmacêutica/Professora	2350439	447.764.113-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, **PROVISORIAMENTE**, uma vez que está em processo de elaboração o projeto de urbanização da UFCA, as vagas de veículos oficiais no estacionamento disposto em paralelo em relação à passarela principal do campus de Juazeiro do Norte, cujas coordenadas são latitude -7.257140 e longitude -39.304740, conforme imagem 01, apensa a esta Portaria, e que a ela se integra.

Art. 2º As 07 primeiras vagas de automóvel da direita de quem acessa o estacionamento (correspondendo à face voltada à orientação sul) serão destinadas aos veículos oficias do tipo picape. As 06 primeiras vagas de automóvel da esquerda de quem acessa o estacionamento (correspondendo à face voltada à orientação norte) serão destinadas aos veículos oficias do tipo minivan ou carro convencional.

Art. 3º Os veículos do tipo ônibus serão provisoriamente estacionados de forma perpendicular em relação à passarela principal do campus de Juazeiro do Norte, cujas coordenadas são latitude -7.257556 e longitude -39.304867, dispostos nas proximidades do prédio da ADUFC, conforme imagem 02, apensa a esta Portaria, e que a ela se integra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1° Criar o Grupo Técnico de Trabalho (GT) com o objetivo de construir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a instituir, promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pela UFCA;

Art. 2º Designar **Tiago de Alencar Viana**, Coordenador da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Projetos (CTGP), da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, como Coordenador do GT- PDA; **Herbert Novais Onofre**, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), como Coordenador Substituto; **Lucas Vasconcelos Mendes**, Servidor da DTI, **Francisco Arkson Costa Batista**, Servidor da DTI, **Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa**, Servidora da Diretoria de Assistência Estudantil, **Everton Paulo Gonçalves Vieira**, Servidor da Pró-Reitoria de Cultura, **Aline Rodrigues Bezerra Oliveira**, Servidora da Pró-Reitoria de Extensão, **Felipe Anderson Viana de Souza**, Servidor da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, Servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **José Samuel Facundo da Silva**, Servidor da Pró-Reitoria de Ensino, **José Márcio da Silva Alves**, Servidor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Francisco Renê Fernandes Feitosa**, Servidor da Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo, **Cícero Joaquim Pereira Macedo**, Servidor da Ouvidoria, e **Túlio Bessa Almeida Gonçalves**, Servidor da Pró-Reitoria de Administração, para firmarem e responderem pelo compromisso da UFCA com a Política de Dados Abertos do Governo Federal;

Art. 3º Estabelecer o dia 16 de dezembro de 2016 como data limite para apresentação de proposta do Plano de Dados Abertos da UFCA;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor EDUARDO VIVIAN DA CUNHA, SIAPE nº 1735361, portador da CNH nº 1084956034, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que

dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 166/AGU/PGF/PF/UFCA, de 04 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001325/2016-68;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metais da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1829906 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 122391.001325/2016-68, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 47/2016/GR/UFCA, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 30 de maio de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 11 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do seguinte membro que compõe o Grupo Técnico de Trabalho (GT) de construção do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFCA, objeto da Portaria nº 91/16, de 07 de outubro de 2016:

- Excluir o servidor Cícero Joaquim Pereira Macedo, representante da Ouvidoria;
- Incluir a servidora Aretuza Sousa Tenório, representante da Ouvidoria.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, SIAPE

nº 2150737, portador da CNH nº 04321850622, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ORIGINAL ASSINADO
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri, responsável pela condução do procedimento licitatório, mediante o recebimento, exame e julgamento dos documentos e propostas apresentados pelos licitantes, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA, SIAPE: 2151148;
1º MEMBRO – TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS, SIAPE: 1749091;
2º MEMBRO – HELANO BATISTA DE SOUZA, SIAPE: 1154155;
SUPLENTE–MÁRCIA CRISTINA MACÊDO MACHADO, SIAPE: 1772171;
SUPLENTE- ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO, SIAPE: 2232907.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor JOÃO LUIS SOARES STUDART GUIMARÃES, SIAPE nº 2313654, portador da CNH nº 02106809486, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria nº 630/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016 do Poder Executivo,

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal do Cariri no dia 28 de outubro de 2016, em homenagem ao Dia do Servidor Público, não havendo necessidade de compensação de horários dos servidores referente a este período.

A paralisação nos períodos de ponto facultativo deve ocorrer sem prejuízo dos serviços considerados essenciais (conforme Art. 4º da Portaria 630/2015 do MPOG).

ORIGINAL ASSINADO
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da realização de perícia para a concessão do adicional de que trata o art. 96 da Lei 8.112/1990, e considerando que a caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade ocorrem por meio de **laudo técnico**,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Miguel Marx, SIAPE: 2574140, CPF n° 625.810.903-91, ocupante do cargo de Médico – Área, para exercer a função de perito singular ou, sempre que houver pessoal suficiente, de presidente das comissões previstas no § 2º, art. 10, ou no § 2º, art. 7º, da Orientação Normativa n.º 6, de 18 de 18 de março de 2013, com atribuição para verificar, quando formalmente solicitado, os casos de exposição permanente ou habitual de servidores a agentes físicos, químicos ou biológicos no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a grande quantidade de romeiros no dia que antecede o feriado de Finados;

CONSIDERANDO a peregrinação religiosa relativa a essa data;

CONSIDERANDO, ainda, o grande fluxo de veículos e pedestres participantes, no entorno do prédio da Reitoria, coincidindo com o horário do final de expediente das atividades administrativas desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 01/11/2016, o horário de expediente dos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos do Centro Multiuso/Reitoria, será das 08h00 às 14h00;

Art. 2º As duas horas não trabalhadas referentes ao Artigo 1º dessa Portaria deverão ser compensadas até o final do mês subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Original Assinado
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor, assinado em 03 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, SIAPE nº1955591, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias/ano intercaladas no Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, responsável pela indicação das Notas de Empenho que serão anuladas, canceladas ou inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE
Breno Domingos Vieira Bringel	1036815	GABINETE
Rafael Alves Damasceno	2984226	PROAD
Everton Paulo Gonçalves Vieira	2908786	PROCULT
Ericsson Venâncio Coriolano	1548707	PROEN
Wagner Pires da Silva	2155146	PROEN
Saulo Emanoel de Lima Brito	1230566	PROEX
Clayton Costa da Silva	1891347	PROGEP
Maria Jucilene da Silva	1881734	PROGEP
Givanildo dos Santos	2229651	PRPI
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	2228488	PROPLAN
Rafael Guimarães Januário	1960796	DAE
Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida	2150737	DAE
Francileuda Gomes de Lima Linhares	2186412	DIARI
Jamine Bruno de Oliveira	2311228	DCOM
Carlos Henrique Porfírio da Silva	1746495	DGS
Marcelo da Silva Rabelo	2146392	DINFRA
Ivanildo Luciano Nogueira	2230520	DTI
Jeferson Alves Bezerra de Oliveira	2151289	DTI
Ana Paula de Oliveira Gomes	2146843	SIBI

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelo recebimento e inclusão no sistema SIAFI das informações encaminhadas pela Comissão de Restos a Pagar.

SERVIDOR(A)	SIAPE	
Maria Rosangla de Oliveira Pereira	2253119	TITULAR
Alana de Oliveira	2146874	SUPLENTE

Sousa		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Tendo em vista o fato verificado nas dependências do Campus Juazeiro do Norte, na noite do dia 09 do mês em curso, onde ocorreu uma discussão acirrada entre discentes, resultando em conflito físico que demandou inclusive a intervenção da Polícia Militar, e, em observância ao Regimento Interno da Universidade Federal do Ceará, aplicável à UFCA por força da Resolução CONSUP n.º 02, de 30 de janeiro de 2014;
Considerando o clima de animosidade que resultou do evento citado e visando garantir a fiel apuração dos fatos;

Considerando, ainda, a documentação constante no processo n.º 122391.003602/ 2016-87.

RESOLVE

Art. 1º Designar Eduardo Vivian da Cunha, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1735361; Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 2894019; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula 357003, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 122391.003602/ 2016-87, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o afastamento cautelar do aluno matriculado sob n.º 393170, das atividades acadêmicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º O prazo fixado no art. 2º poderá ser reduzido ou prorrogado por solicitação fundamentada da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 10 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, responsável pela indicação das Notas de Empenho que serão anuladas, canceladas ou inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE
Breno Domingos Vieira Bringel	1036815	GABINETE
Rafael Alves Damasceno	2984226	PROAD
Everton Paulo Gonçalves Vieira	2908786	PROCULT
Ericsson Venâncio Coriolano	1548707	PROEN

Wagner Pires da Silva	2155146	PROEN
Saulo Emanoel de Lima Brito	1230566	PROEX
Clayton Costa da Silva	1891347	PROGEP
Maria Jucilene da Silva	1881734	PROGEP
Givanildo dos Santos	2229651	PRPI
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	2228488	PROPLAN
Rafael Guimarães Januário	1960796	DAE
Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida	2150737	DAE
Francileuda Gomes de Lima Linhares	2186412	DIARI
Jamine Bruno de Oliveira	2311228	DCOM
Carlos Henrique Porfírio da Silva	1746495	DGS
Marcelo da Silva Rabelo	2146392	DINFRA
Ivanildo Luciano Nogueira	2230520	DTI
Jeferson Alves Bezerra de Oliveira	2151289	DTI
Ana Paula de Oliveira Gomes	2146843	SIBI

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelo recebimento e inclusão no sistema SIAFI das informações encaminhadas pela Comissão de Restos a Pagar.

SERVIDOR(A)	SIAPE	
Maria Rosangla de Oliveira Pereira	2253119	TITULAR
Alana de Oliveira Sousa	2146874	SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Francisco Renê Fernandes Feitosa, SIAPE nº 2145942, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de "Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação", dentro do âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Atribuir ao servidor citado no artigo anterior a responsabilidade pelo monitoramento de todos os trabalhos que envolverem trâmites dos pedidos de acesso à informação nesta Universidade, atendendo a todas as solicitações de acesso à informação e recursos dentro do prazo da lei.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 23, de 20 de abril de 2015, do Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Débora Cristina Guimarães da Silva Figueredo, SIAPE: 1920994, a

exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 134/DGS/UFCA, de 14 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003628/2016-64;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metais da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1772171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003628/2016-64, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 18 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 135/DGS/UFCA, de 14 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003629/2016-37;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metais da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1772171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003629/2016-37, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 18 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 136/DGS/UFCA, de 16 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003632/2016-53;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metais da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1772171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003632/2016-53, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 18 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 137/DGS/UFCA, de 16 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003634/2016-96;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metais da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1772171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003634/2016-96, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 18 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando, ainda, a documentação constante no processo n.º 122391.003602/ 2016-87.

RESOLVE

Art. 1º Designar João Adolfo Ribeiro Bandeira, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1033526 para, em substituição a Eduardo Vivian da Cunha, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1735361, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrado sob o número 122391.003602/2016-87, na qualidade de presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 18 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Roberto Rodrigues Ramos, Matrícula SIAPE Nº 1735085, para ocupar os perfis de Proponente, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a fim de que possa aprovar viagens e despesas pelo referido sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003659/2016-03**;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Adolfo Ribeiro Bandeira, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1033526; Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 2894019; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula 357003, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar Discente, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 122391.003659/2016-03, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 22 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.003052/2015-53**;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Plácido Francisco de Assis Andrade, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 631481; Maria Silvana Alcântara Costa, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1549923; e Juscelino Pereira da Silva, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 2453126, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.003052/2015-53, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 78, de 08 de outubro de 2015, publicada no sítio da UFCA, em 08 de outubro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 24 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor David Andriola Colares (SIAPE1658712), Coordenador de Manutenção, a conduzir os veículos de passeio (Categoria A) da frota da UFCA, quando solicitado carro em seu nome, sendo este o principal condutor e responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e, tendo

em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.00000166/2015-67**;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Oliveira Santiago, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1549914; Cleirton André Silva Freitas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1703333; e Silvana Lucena dos Santos, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1656450, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 122391.00000166/2015-67, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 90, de 27 de novembro de 2015, publicada no sítio da UFCA, em 27 de novembro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 24 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.001863/2015-10**;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Plácido Francisco de Assis Andrade, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 631481; Maria Silvana Alcântara Costa, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1549923; e Juscelino Pereira da Silva, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 2453126, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.001863/2015-10, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 37, de 20 de maio de 2015, publicada no sítio da UFCA, em 20 de maio de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 24 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Washington Luiz de Sousa Junior (SIAPE 2153553), Coordenador de Obras e Projetos Complementares, a conduzir os veículos de passeio (Categoria A) da frota da UFCA, quando solicitado carro em seu nome, sendo este o principal condutor e responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando o Art. 18, da IN 03/2015 SLTI-MPOG;

Considerando o Art. 14, da Portaria MPOG 249/2012 e;

Considerando, ainda, o Art. 4º, da Portaria MEC 403/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes aos servidores listados abaixo, designando-os como "Proponentes" no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

NOME	SIAPE	CPF	EMAIL
Aglayze da Silva Damasceno	1823023	308204212 00	aglaize.damasceno@ufca.edu.br
André Wesley Barbosa Rodrigues	1774178	927812254 87	andre.rodrigues@ufca.edu.br
Antônio Nelson Lima da Costa	1548700	768118753 72	nelson.costa@ufca.edu.br
Ary Ferreira da Silva	1190102	380231304 63	ary.silva@ufca.edu.br
Claudia Araujo Marco	2437191	638422890 49	claudia.marco@ufca.edu.br
Cláudio Gleidiston Lima da Silva	2353800	241835043 68	claudio.gleidiston@ufca.edu.br
Edilza Maria Felipe Vásquez	1676670	261691423 91	edilza.felipe@ufca.edu.br
Ericsson Venancio Coriolano	1548707	619279103 15	ericsson.coriolano@ufca.edu.br
Francisco Ildisvan de Araujo	1658810	771.222.163-49	ildisvan.araujo@ufca.edu.br
Gilmária Henllen Gondim Gomes	1337147	675297044 00	gilmaria.gondim@ufca.edu.br
Gustavo Ramos Ferreira	1778044	820.081.753-91	gustavo.ramos@ufca.edu.br
Irma Gracielle Carvalho De Oliveira Souza	1839444	025938354 60	irma.oliveira@ufca.edu.br
Jacqueline Cosmo Andrade	2140426	205291937 6	jacqueline.andrade@ufca.edu.br
Jeova Torres Silva Junior	1466058	525813063 00	jeova.torres@ufca.edu.br
João Adolfo Ribeiro Bandeira	1033526	136684939 6	joao.bandeira@ufca.edu.br
Jose Robson Maia De Almeida	1764691	896432593 15	robson.almeida@ufca.edu.br
Juliana Loss	1803861	002.867.043-40	juliana.loss@ufca.edu.br
Juscelino Pereira Silva	2453126	837207313 91	juscelino.silva@ufca.edu.br
Ledjane Lima Sobrinho	1803531	779.470.455-34	ledjane.sobrinho@ufca.edu.br
Liana de	1645	447.8	liana.esmeraldo@ufca.

Andrade Esmeraldo Pereira	100	82.153-49	edu.br
Marciano Lima Sampaio	291525	41437103 82	marciano.sampaio@ufca.edu.br
Márcio Mattos Aragão Madeira	2317905	58068716300	marcio.mattos@ufca.edu.br
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	2140132	16927783 66	paulo.goncalo@ufca.edu.br
Silvério de Paiva Freitas Junior	1772643	87067257 67	silverio.freitas@ufca.edu.br
Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho	1990768	827.268.253-20	vicente.sobrinho@ufca.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para praticarem os atos necessários à execução orçamentária e financeira no âmbito da Universidade Federal do Cariri, Unidade Gestora 158719.

ORDENADOR DE DESPESAS
Silvério de Paiva Freitas Júnior; SIAPE 1772643; CPF: 087.067.257-67

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO
Túlio Bessa Almeida Gonçalves; SIAPE: 2169669; CPF: 955.572.373-72

GESTOR FINANCEIRO
Clauber Costa da Silva; SIAPE: 2158782; CPF: 580.515.203-78

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO
Wallisson Luiz Guedes Abrahão; SIAPE: 2271157; CPF: 007.205.513-82

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO
Jaile Oliveira Silva; SIAPE: 2187652; CPF: 899.912.303-00

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO SUBSTITUTO
Ronivon Henrique de Lima; SIAPE: 2295890; CPF: 024.482.493-26

CONTADOR RESPONSÁVEL
Francimerio Miguel Sucupira; SIAPE: 2151326; CPF: 056.858.414-77

CONTADORA RESPONSÁVEL SUBSTITUTA
Maria Rosangla de Oliveira Pereira; SIAPE: 2253119; CPF: 568.057.803-49

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 76, de 09 de setembro de 2016, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º O Reitor ou seu substituto legal, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derrogatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Cargo assinado em 30 de novembro de 2016, combinado com a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, e a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Professor Juscelino Pereira Silva, Matrícula SIAPE: 2453126, CPF: 837.207.313-91, para atuar como Representante Institucional junto à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Cargo assinado em 30 de novembro de 2016, combinado com a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, e a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Professor Juscelino Pereira Silva, Matrícula SIAPE: 2453126, CPF: 837.207.313-91, para atuar como Representante Institucional junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Cláudia Araújo Marco, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Cargo assinado em 05 de dezembro de 2016, combinado com a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, e a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,
Considerando o Art. 25, letra "m" do estatuto da UFC, que rege esta UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho Permanente com o propósito de levantar, acompanhar, debater, avaliar e propor soluções e alterações para a ocupação e utilização dos espaços por todas as unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade Federal do Cariri, em todos os seus *campi* e sedes (próprias, alugadas ou sob outra forma do estabelecimento do uso).

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho Permanente mencionado no artigo 1º dessa Portaria terá na sua composição instâncias representativas da estrutura organizacional, física e de pessoal dessa UFCA que, por sua vez, guardarão os interesses das demais unidades acadêmicas e administrativa desta UFCA. A composição da comissão que integra o Grupo Técnico de Trabalho Permanente será formada pelos seguintes representantes sob coordenação do primeiro e suplência do segundo:

I. Representante da PROPLAN, Jeová Torres Silva Junior, SIAPE 1466058;
II. Representante da PROGEP, Roberto Rodrigues

Ramos, SIAPE: 1658810;
III. Representante da DINFRA, Cleirton André Silva de Freitas, SIAPE 1703333;
IV. Representante da Coordenadoria de Acessibilidade, Cristina Rejane Feitosa Silva, SIAPE 2144534.

Art. 3º A comissão indicada no artigo 1º dessa Portaria tem prazo de configuração indeterminado e poderá ser alterada, dissolvida ou extinta pela Reitoria. Esta mesma informação é valida para o tempo de duração do Grupo Técnico de Trabalho Permanente.

Art. 4º Com a constituição deste Grupo Técnico de Trabalho Permanente estão suspensas quaisquer alterações relacionadas a transferência de responsabilidade ou de uso dos espaços na UFCA que não tenham anuência do mesmo. Assim sendo, para proceder qualquer alteração dessa ordem será necessário o envio de um memorando a DINFRA para que possa ser avaliada no âmbito deste Grupo Técnico de Trabalho Permanente a possibilidade de tal alteração nos termos solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

CLÁUDIA ARAÚJO MARCO
Pró-Reitora Extensão no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 124, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Cargo assinado em 30 de novembro de 2016, combinado com a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, e a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, responsável pela indicação das Notas de Empenho que serão anuladas, canceladas ou inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE
Breno Domingos Vieira Bringel	1036815	GABINETE
Rafael Alves Damasceno	2984226	PROAD
Everton Paulo Gonçalves Vieira	2908786	PROCULT
Ericsson Venâncio Coriolano	1548707	PROEN
Wagner Pires da Silva	2155146	PROEN
Saulo Emanoel de Lima Brito	1230566	PROEX
Clayton Costa da Silva	1891347	PROGEP
Maria Jucilene da Silva	1881734	PROGEP
Givanildo dos Santos	2229651	PRPI
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	2228488	PROPLAN
Rafael Guimarães Januário	1960796	DAE
Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida	2150737	DAE
Francileuda Gomes de Lima Linhares	2186412	DIARI
Jamine Bruno de Oliveira	2311228	DCOM
Carlos Henrique Porfírio da Silva	1746495	DGS
Marcelo da Silva Rabelo	2146392	DINFRA
Ivanildo Luciano Nogueira	2230520	DTI
Jeferson Alves Bezerra de Oliveira	2151289	DTI
Ana Paula de Oliveira Gomes	2146843	SIBI

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento e inclusão no sistema SIAFI das informações encaminhadas pela Comissão de Restos a Pagar.

SERVIDOR(A)	SIAPE	
Silvério de Paiva Freitas Júnior	1772643	TITULAR
Túlio Bessa Almeida Gonçalves	2169669	SUPLENTE

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 102, de 07 de novembro de 2016, do Gabinete da Reitoria.

Art. 4º O Reitor ou seu substituto legal, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derrogatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O **REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o uso dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor CLAUBER COSTA DA SILVA, SIAPE nº 2158782, portador da CNH nº 02137800750, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

CLÁUDIA ARAÚJO MARCO
Pró-Reitora de Extensão no exercício da Reitoria

Termos de Transmissão de Cargo

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos três (03) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016), às 18h00, no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 04 (quatro) a 06 (seis) de outubro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Reitor a Brasília para participar de audiência na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, Secretária Executiva, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

No dia três (03) do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 12h00, no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 03 (três) de novembro, a partir das 12h00, até o dia 05 (cinco) de novembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de convocação da Presidente da Andifes, reitora Ângela Maria Cruz, para a 112ª reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes. E para constar, eu, Taciana Rita Santos Souza, Administradora, lavrei este

Termo, o qual vai assinado pelo Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos sete (07) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 12h00 (doze horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Reitor *Pro Tempore*, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 07 (sete) de novembro a 08 (oito) de novembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Magnífico Reitor a Fortaleza, para reunião com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 18h00 (dezoito horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Reitor *Pro Tempore*, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Administração, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 18 (dezoito) de novembro a 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Magnífico Reitor a Fortaleza e Brasília. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Administração.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-Reitor de Administração

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 12h00 (doze horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Reitor *Pro Tempore*, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 30 (trinta) de novembro a 02 (quatro) de dezembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Magnífico Reitor a Brasília. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), às 12h00 (doze horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Roberto Rodrigues Ramos, no Exercício da Reitoria (em razão das férias do Reitor *Pro Tempore*, Ricardo Luiz Lange Ness), transmitiu o exercício do cargo de Reitor à sua substituta legal, Cláudia Araújo Marco, Pró-Reitora de Extensão, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 05 (cinco) a 07 (sete) de dezembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no Exercício da Reitoria, a Brasília, para participar de reunião na Andifes. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no Exercício da Reitoria, e pela sua substituta legal, a Pró-Reitora de Extensão, Cláudia Araújo Marco.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria

CLÁUDIA ARAÚJO MARCO
Pró-Reitora de Extensão

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), às 18h00 (dezoito horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Roberto Rodrigues Ramos, no Exercício da Reitoria (em razão das férias do Reitor *Pro Tempore*, Ricardo Luiz Lange Ness), transmitiu o exercício do cargo de Reitor à sua substituta legal, Cláudia Araújo Marco, Pró-Reitora de Extensão, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 12 (doze) a 15 (quinze) de dezembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no Exercício da Reitoria, a Brasília, para participar de reunião da Andifes. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no Exercício da Reitoria, e pela sua substituta legal, a Pró-Reitora de Extensão, Cláudia Araújo Marco.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no Exercício da Reitoria

CLÁUDIA ARAÚJO MARCO
Pró-Reitora de Extensão

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), às 08h00 (oito horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Reitor *Pro Tempore*, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício da reitoria à sua substituta legal, Cláudia Araújo Marco, Pró-Reitora de Extensão, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para o período de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) de dezembro do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness, a Fortaleza para participar de reuniões junto ao Banco do Nordeste do Brasil(BNB) e Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará(SEPLAG). E para constar, eu, Valderez Oliveira Filgueira, Chefe de Gabinete, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Reitor *Pro Tempore* e pela sua substituta legal, a Pró-Reitora de Extensão.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

CLÁUDIA ARAÚJO MARCO
Pró-Reitora de Extensão

CODEC

Ato Decisório

ATO DECISÓRIO N.º 06/CONSUP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas e no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003604/2016-33;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 20, de 14 de setembro de 2016, do Colegiado do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática que relata que o colegiado, impulsionado pelas limitações físicas existentes, bem como demais questões relativas a abertura de turmas, aprovou a redução de oferta de vagas para o semestre 2017.1;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 18, de 20 de setembro de 2016, do Conselho do Instituto de Formação de Educadores que relata que houve um problema no termo de cessão do prédio onde funcionava o curso supracitado;

CONSIDERANDO que os prédios disponibilizados para as instalações provisórias não dispõem de número de salas de aulas suficientes para as atividades acadêmicas do Instituto;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/PROEN/UFCA, que conclui que não há impedimento para a redução temporária de oferta de vagas em um determinado processo seletivo e que esta decisão deve considerar as condições temporárias relatadas, a fim de garantir a qualidade de ensino;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34/13/CE/UFCA da Câmara de Ensino desta universidade que aprovou a solicitação de redução da oferta vagas ofertadas pelo SiSU, edição 2017.1, para o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática de 150 (cento e cinquenta) vagas para 60 (sessenta) vagas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, *a* redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2017.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri de 150 (cento e cinquenta) vagas para 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor a partir desta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor em Exercício

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, o Calendário Universitário de Reposição das atividades acadêmicas, referentes ao período 2016.2, da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª Cláudia Araújo Marco, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º

02/2014/Consup/UFCA, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a paralisação das atividades acadêmicas ocasionada pelas ocupações discentes e pelas greves dos servidores docentes e técnico-administrativos desta Universidade;

CONSIDERANDO que a reposição dos dias paralisados deve expressar o compromisso da UFCA com a qualidade social da formação cidadã e profissional de seus alunos, dando-lhes a garantia do direito à plena integralização curricular das atividades acadêmicas referentes ao período 2016.2;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, o Calendário Universitário de Reposição de atividades acadêmicas, referentes ao período 2016.2, da Universidade Federal do Cariri (UFCA) na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA ARAÚJO MARCO
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 50/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Calendário Universitário de Reposição das Atividades Acadêmicas
Período 2016.2

DEZEMBRO 2016

15	**Início do período de reposição - Graduação**
15 (PG)	**Início do período de reposição - Pós-graduação stricto e lato sensu**
18	*Feriado Municipal em Icó – Padroeira N. Sra. da Expectação*
20 e 21	Período de inscrição para nova habilitação ou ênfase de curso para os concludentes 2016.2 (na DIAP)
24 a 31	*Recesso Natalino*
08 dias letivos em Crato, Icó e Juazeiro do Norte	

JANEIRO 2017*

02	Retorno às atividades acadêmicas de reposição após recesso natalino
06	*Feriado Municipal em Icó – Dia da Consagração do Senhor do Bonfim*
05	Último dia para solicitação de integralização de Atividades Complementares 2016.2 nas DIAPs
23	Último dia para pedidos de Trancamento Total referente ao semestre 2016.2 na DIAP
28	**Término do período de reposição - Graduação**
28	**Término do período de reposição - Pós-graduação stricto e lato sensu**
30	Início do último período de Avaliações Finais do Semestre 2016.2
24 dias letivos em Crato e Juazeiro do Norte e 23 em Icó	

(*) Datas referentes ao período 2016.2 - Calendário Universitário de Reposição

FEVEREIRO 2017*

03	Término do último período de Avaliações Finais do Semestre 2016.2

(*) Datas referentes ao período 2016.2 - Calendário Universitário de Reposição

OBSERVAÇÃO:
1. As datas que dependem do Sistema Acadêmico (SIGAA) da Universidade Federal do Ceará – UFC serão divulgadas posteriormente. Assim como a data da colação de grau dos concludentes 2016.2 (com solenidade).

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* - Consup, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri, exercício 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea "q", do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a importância das ações da Auditoria Interna na adequação dos normativos pátrios ao efetivo exercício administrativo, com vistas a assegurar o funcionamento da gestão;

CONSIDERANDO o art. 1º da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2009, da Controladoria Geral da União – CGU, cujo texto aduz que *"O Planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que conterá a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para um determinado exercício";*

CONSIDERANDO o teor do art. 6º da referida Instrução: *"O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano";*

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 0122391.003904/2016-81;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* – Consup, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2017, da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

PROAD

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 12239103032201654.
PREGÃO SISPP Nº 179/2015.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO-CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 16552800000155. Contratado: FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 06/2016, por 150 (cento e cinquenta) dias. O período de prorrogação terá termo final em 08/02/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/09/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 20/09/2016. (SICON - 30/09/2016) 158719-26449-2016NE800076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 12239102123201656. PREGÃO SISPP Nº 190/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA- CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado: D & L SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuação contratual em razão do aumento do piso salarial dos postos de trabalho. O valor anual do contrato passará à quantia de R$ 707.400,60 (setecentos e sete mil, quatrocentos reais e sessenta centavos), resultando numa diferença anual de valor do contrato de R$ 69.497,16 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/09/2016 a 08/09/2017. Valor Total: R$69.497,16. Fonte: 112000000 - 2016NE800019. Fonte:112000000 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 30/09/2016. (SICON - 10/10/2016) 158719-26449-2016NE800076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 12239101251201629. PREGÃO SISPP Nº 191/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 17426041000147. Contratado: ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS-EIRELI. Objeto: Repactuação contratual em razão do aumento do piso salarial dos postos de trabalho. O valor anual do contrato passará à quantia de R$391.338,24 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos), resultando numa diferença anual de valor do contrato de R$ 6.783,36 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 5/09/2016 a 31/10/2016. Valor Total:R$36.783,36. Fonte: 112000000 - 2016NE800141. Data de Assinatura: 05/09/2016. (SICON - 11/10/2016) 158719-26449-2016NE800076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 12239102290201609. PREGÃO SISPP Nº 39/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO-CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado : MAPFRE VIDA S/A -.Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/08/2016 a 01/10/2016. Valor Total: R$10.080,09. Fonte: 112000000 - 2016NE800021. Data de Assinatura: 18/08/2016. (SICON - 24/10/2016) 158719-26449-2016NE800076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 12239103149201696. PREGÃO SISPP Nº 39/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 4484753000149. Contratado: MAPFRE VIDA S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses. O período referido tem termo inicial em 01/10/2016 e termo final em 30/09/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/09/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R$50.400,45. Fonte: 112000000 - 2016NE800284. Data de Assinatura: 29/09/2016. (SICON - 25/10/2016) 158719-26449-2016NE800076

Retificações

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 03/10/2016 , Seção 3, Pág. 50. Onde se lê: O período de prorrogação terá termo final em 08/02/2016. Leia-se: O período de prorrogação terá termo final em 08/02/2017. (SICON - 03/10/2016) 158719-26449-2016NE800076

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2016 publicado no D.O. de 11/10/2016 , Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 09172237000124. Leia-se: Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - CNPJ Contratado: 18621825000199. (SICON - 11/10/2016) 158719-26449-2016NE800076

Avisos de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - UASG 158719

Nº Processo: 479/2016-62. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Laboratoriais para os Laboratórios do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal do Cariri. Total de Itens Licitados: 00128. Edital: 25/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R. Interventor Francisco Cruz, Centro Multi Uso "vapt Vupt", 3º Andar, Sala 15 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou ww.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2016 às 10h00 no site w w w. c o m p r a s n e t . g o v. b r.

FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA
Pró-reitor de Administração
(SIDEC - 24/10/2016) 158719-26449-2016NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016 - UASG 158719

Nº Processo: 1767/2016-65. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo específico de biblioteca para atender às demandas do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Cariri Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R. Interventor Francisco Cruz, Centro Multi Uso "Vapt Vupt", 3º Andar, Sala 15 Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-32-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA Pró-Reitor de Administração (SIDEC - 04/10/2016) 158719-26449-2016NE800002

PROCULT

Portarias

PORTARIA Nº 09/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Criar a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CULTURA da Universidade Federal do Cariri – UFCA e designar os servidores **JOSÉ ROBSON MAIA ALMEIDA**, SIAPE 1764691, **THIAGO RODRIGUES**, SIAPE 2313118, **GUSTAVO RAMOS FERRERA**, SIAPE 1778044, para compor a Comissão.

Fica instituída a carga horária de 10 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do texto-base preliminar, o qual deverá ser entregue para apreciação até o final do ano 2016.

Durante o ano de 2017, a Comissão realizará ações (seminários, debates, fóruns, entre outros) a fim de elaborar e divulgar junto à comunidade acadêmica o documento Plano de Cultura da UFCA em sua versão final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA

PROEN

Portarias

PORTARIA Nº020/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no planejamento do Programa de Integração Acadêmica para as Ações de Aproximação com as Escolas de Ensino Médio da Região, sob a responsabilidade da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - PROEN

RESOLVE:

Art1º **Incluir** os seguintes Membros:

I - MEMBROS DISCENTES:

MEMBROS	**MATRÍCULA Nº**	**CURSO**
Titular: Luana Matos de Oliveira	393016	Design de Produto

Titular: Priscilla Grycia Sousa Silva	358157	Música
Titular: Estefany Wanny de Oliveira Silva	393151	Filosofia
Titular: Cícero Cordeiro Alexandre	380244	Engenharia Civil
Titular: Felipe Lobo Xenofonte	368305	Design de Produto
Titular: Paulo Junior Alves Pereira	363729	Engenharia de Materiais

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

(Documento original assinado)
ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO
Pró-Reitora de Ensino - PROEN

PORTARIA Nº022/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parceria com a CREDE 19, com relação às Ações de Aproximação da Universidade com o Ensino Médio sob a responsabilidade da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – PROEN

RESOLVE:

Art1º **CRIAR** a Comissão Avaliadora dos Desenhos para a Escolha da Logomarca da X Feira de Ciências e Cultura da CREDE 19:
I - MEMBROS DISCENTES acadêmicos do Curso de Design de Produto:

MEMBROS	**MATRÍCULA**
Felipe Lobo Xenofonte Ingrid Nogueira Freitas Pedro Felipe Rodrigues de Lima	393003 380233 381376

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO
Pró-Reitora de Ensino - PROEN

PORTARIA Nº023/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parceria com a CREDE 19, com relação às Ações de Aproximação da Universidade com o Ensino Médio sob a responsabilidade da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – PROEN

RESOLVE:

Art1º **CRIAR** a Comissão Avaliadora dos Trabalhos da X Feira de Ciências e Cultura da CREDE 19 do ano de 2016:

I - MEMBROS UFCA:

MEMBROS - CPF	ÁREA DE CONHECIMENTO	E MAIL
CÍCERA MARIA MAMEDE SANTOS, CPF Nº 561.934.913-68 **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA ,** CPF Nº010.303.714-40 ***JOSÉ SAMUEL FACUNDO* DA. SILVA** **CPF Nº**061.170.464-13 **CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO**, CPF Nº052.614.783-08	**LINGUAGENS**	ciceramaria@ufca.edu.br alexandre.alembert@ufca.edu.br samuel.facundo@ufca.edu.br cicero.macedo@ufca.edu.br
RAFAELA VIEIRA ALVES , CPF Nº 061.690.623-47 **THAIS PEREIRA DA CUNHA**, Nº 079.980.844-05 **CÍCERO CORDEIRO ALEXANDRE,** **CPF** Nº061.731.033-54 **PEDRO BRUNO XAVIER ALCÂNTARA** , CPF Nº 607.168.283-59	**PESQUISA JÚNIOR FUNDAMENTAL**	rafaelaalvesadmpublica@gmail.com thaispereiradacunha@gmail.com cicero_cicero1@hotmail.com pedrobruno1981@hotmail.com
ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA, CPF Nº836.951.683-15 **PAULO ANDRÉ DE SOUSA BEZERRA** , CPF Nº-056.755.053-26 **ALINE MARIA BRITO LUCAS**, CPF Nº 01506162363 **MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO**, CPF Nº585.154.883-53	**CIÊNCIAS DA NATUREZA**	allanalima@ufca.edu.br pabezerra@alu.ufc.br aline.brito.lucas@gmail.com marcelo.santiago@ufca.edu.br
JUSCELINO PEREIRA SILVA, CPF Nº 837.207.313-91 **DEIZIANE LIMA CAVALCANTE CPF** Nº 992.092.843-72 **FRANCINEIDE AMORIM**	**MATEMÁTICA E SUAS APLICAÇÕES**	juscelino.silva@ufca.edu.br deiziane.lima@ufca.edu.br francineide.amorim@ufca.edu.br

COSTA SANTOS, CPF Nº043.638. 804-90 **MARCÍLIO LUIZ VIANA CORREIA** , CPF Nº 371.224.603-04		marcilio.correia@ufca.edu.br
ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO Nº 253.065.128-01 **MARCOS AURÉLIO DA SILVA AMORIM**, CPF Nº770025203-34 **PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA,** CPF Nº 73971030300 **RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA**, CPF Nº658.013.340-68	**ROBÓTICA EDUCACIONAL**	ana.prado@ufca.edu.br marcos.aurelio@ufca.edu.br paulo.lima@ufca.edu.br rafael.mota@ufca.edu.br
LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE, CPF Nº 230.153.903-25 **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO**, CPF Nº 022.889.603-70 **ALINE MARIA BRITO LUCAS**, CPF Nº015.061.623-63 **GEANE LOURENÇO BISPO**,N° 033.559.663-04	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIENTÍFICA**	Laura.leite@ufca.edu.br antonio.batista@ufca.edu.br aline.brito.lucas@gmail.com geane_lb@yahoo.com.br
MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS, CPF Nº 879.719.844-72 **VANYA MARIA SOARES CABRAL**, CPF Nº 145.042.513-53 **ANA NEUZA BOTELHO VIDELA**, CPF Nº 810.424.007-25 **MARCELO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF Nº 615.161.473-91 **LUIZ MANOEL LOPES,** CPF Nº 46071156734 **VIRGÍNIA CAVALCANTE COELHO**, CPF Nº 679.088.613-34 **YANE FERREIRA MACHADO**, CPF Nº 084.030.804-33	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL ARTÍSTICO CULTURAL** **CIÊNCIAS HUMANAS**	teresa.vasconcelos@ufca.edu.br vanya.cabral@ufca.edu.br ana.videla@ufca.edu.br marcelo.bezerra@ufca.edu.br virginia.cavalcante@ufca.edu.br yane.ferreira@ufca.edu.br cicero_cicero1@hotmail.com

I - MEMBROS CREDE 19:

MEMBROS - CPF	CPFNº
MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURÃO **JOÃO TAVARES CALIXTO JÚNIOR** **ANTONIA LUCÉLIA SANTOS MARIANO**	276.471.883-72 929.003.483-15 196.021.973-15

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

Original assinado na PROEN
ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO
Pró-Reitora de Ensino - PROEN

PORTARIA Nº024/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parceria com a CREDE 20, com relação às Ações de Aproximação da Universidade com o Ensino Médio sob a responsabilidade da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – PROEN

RESOLVE:

Art1º **CRIAR** a Comissão Avaliadora dos Trabalhos da VIII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA DA CREDE 20:

I - MEMBROS UFCA:

MEMBROS - CPF	ÁREA DE CONHECIMENTO	E MAIL
CÍCERA MARIA MAMEDE SANTOS, CPF Nº 561.934.913-68 **LUIZ MANOEL LOPES,** CPF Nº 46071156734 **LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO**, CPF Nº911.557.623-04	**LINGUAGENS**	ciceramaria@ufca.edu.br manoel.lopes@ufca.edu.br lidia.karla@ufca.edu.br
CÍCERO CORDEIRO ALEXANDRE, CPF Nº061.731.033-54 **JACKSON JARLLAN LIMA CAMPOS GENERINO** Nº060.600.603-66	**PESQUISA JÚNIOR FUNDAMENTAL**	cicero_cicero1@hotmail.com jarllan.96@gmail.com
FRANCINEIDE AMORIM COSTA	**ROBÓTICA EDUCACIONAL, OU**	francineide.amorim@ufca.edu.br

SANTOS, CPF Nº043.638.804-90	**CIÊNCIAS DA NATUREZA OU EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS, CPF Nº043.638.804-90 **GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS**, CPF Nº 001.695.465.35 **JOB SARAIVA FURTADO NETO**,CPF Nº030.255.43-74	**CIÊNCIAS DA NATUREZA**	francineide.amorim@ufca.edu.br george.santos@ufca.edu.br job.furtado@ufca.edu.br
EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA,CPF Nº 049.848.854-32	**MATEMÁTICA**	edicarlos.pereira@ufca.edu.br
MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES, CPF Nº 718587683-49 **GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS,** CPF Nº001.695.465.35 **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO**, CPF Nº011934103 47	**CIÊNCIAS DA NATUREZA, E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIENTÍFICA.**	marcus.fernandes@ufca.edu.br george.santos@ufca.edu.br wirley.ribeiro@ufca.edu.br
MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS, CPF Nº 879.719.844-72 **VANYA MARIA SOARES CABRAL**, CPF Nº 145.042.513-53 **JOÃO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO,**CPF Nº027.795.963-25	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL ARTÍSTICO CULTURAL**	teresa.vasconcelos@ufca.edu.br vanya.cabral@ufca.edu.br joao.dumont@ufca.edu.br
VIRGÍNIA CAVALCANTE COELHO, CPF Nº 679.088.613-34 **JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS** CPF Nº 424299603-97	**CIÊNCIAS HUMANAS**	virginia.cavalcante@ufca.edu.br josevaldo.lopes@ufca.edu.br

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO
Pró-Reitora de Ensino - PROEN

PORTARIA Nº025/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parceria com a CREDE 19, com relação às Ações de Aproximação da Universidade com o Ensino Médio sob a responsabilidade da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – PROEN

RESOLVE:

Art1º **INCLUIR** membro para Comissão Avaliadora dos Trabalhos da X Feira de Ciências e Cultura da CREDE 19 do ano de 2016:

I - MEMBROS UFCA:

MEMBROS - CPF	ÁREA DE CONHECIMENTO	E MAIL
rcus Vinícius de Oliveira Brasil, CPF nº 293.286.163-87	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIENTÍFICA**	marcus.brasil@ufca.edu.br

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

Original assinado na PROEN
ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO
Pró-Reitora de Ensino - PROEN

PORTARIA Nº026/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no planejamento do Programa de Integração Acadêmica para as Ações de Aproximação com as Escolas de Ensino Médio da Região, sob a responsabilidade da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - PROEN

RESOLVE:

Art1º **Incluir** os seguintes Membros:

I - MEMBROS DISCENTES:

MEMBROS	MATRÍCULA Nº	CURSO
Titular: João Francisco da Silva Júnior	381616	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

Documento original assinado na PROEN
ERICSSON VENÂNCIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino - PROEN

Editais

EDITAL Nº 14/2016/PROEN/UFCA

MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.1

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de **15 a 30 de outubro de 2016**, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial da UFCA relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no semestre letivo 2017.1, por meio de ***Mudança de Curso.***

1 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas aos discentes da UFCA:

a) regularmente matriculados (curricular e institucional) ou com matrícula trancada no semestre 2016.2;

b) que hajam ingressado via vestibular ou pelo SISU/MEC;

c) tenham cursado, com aprovação ou reprovação por nota, todos os componentes obrigatórios do primeiro ano do seu curso;

d) que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;

e) que não tenham acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual;

f) que não tenham acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual;

g) que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.

1.1.1. A condição descrita na alínea "c" do item anterior será dispensada caso o aluno tenha integralizado, à época da inscrição, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual.

1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:

a) como graduado ou transferido;

b) beneficiário de Mudança de Curso;

c) beneficiário de Transferência *ex officio*;

d) aluno com vínculo restabelecido por meio de reabertura de matrícula;

e) discentes em prorrogação de prazo de integralização;

f) discentes graduados na UFCA que estejam cursando nova habilitação ou ênfase.

g) aluno de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;

h) aluno especial que curse disciplinas isoladas na UFCA.

1.3. A inscrição de alunos que não atendam aos critérios estabelecidos no item 1.1. e que se encontrem nas situações descritas no item 1.2. será indeferida.

2 – DA VALIDADE

2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2017, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições far-se-ão a partir de **zero hora do dia 15 de outubro até 23h59min do dia 30 de outubro de 2016** exclusivamente via internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br , observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

3.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção (concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção dentre os cursos listados no Anexo I), contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde edital a última alteração realizada.

3.3.1. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF** terá todas as suas inscrições consideradas inválidas, ficando, portanto, **eliminado do processo seletivo.**

3.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

3.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
3.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico http://proen.ufca.edu.br/ sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.
3.8. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos no item 4.2. (1ª Etapa), serão publicados no endereço eletrônico: http://proen.ufca.edu.br/ no dia **08 de novembro de 2016**.
3.9. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço http://forms.ufca.edu.br, a partir de **zero hora do dia 09 de novembro até 23h59min do dia 10 de novembro, observado o horário local,** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.
3.9.1. O comprovante da apresentação do recurso relatado no item 3.9. será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.
3.10. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item **3.9.** será publicado no endereço eletrônico: http://proen.ufca.edu.br/ no dia **14 de novembro de 2016**, a partir das 17h.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso, apresentadas no Anexo I, dar-se-á na **seguinte ordem**:

1º - entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade);

2º - entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas.

4.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 4 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos relacionados nos itens 1.1 e 1.2;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico (IRA – Geral);

3ª Etapa (Eliminatória): Confirmação de matrícula conforme item 6.2.

4.5. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item 1.1 e 1.2, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (**IRA – Geral**).
4.6. O valor do **IRA - Geral** do qual trata o item 4.5 figura no Histórico Escolar do candidato.
4.7. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IRA – Geral,** respeitando-se a ordem descrita no item 4.1.
4.8. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 4.7.
4.9. Em caso de **empate**, terá sucessivamente prioridade o candidato que:
a) comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
b) possuir maior IRA – INDIVIDUAL;
c) obtiver a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
d) tiver matrícula mais antiga na UFCA;
e) tiver maior idade.

5 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. As vagas oferecidas para 2017.1 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

6 - DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, pela internet, na **data provável** de **17 de novembro de 2016**, a partir das 17h, no endereço eletrônico http://proen.ufca.edu.br . Se houver candidatos empatados o resultado final será adiado para o dia 30 de novembro de 2016.
6.2. O candidato selecionado dentro do número de vagas **deve confirmar o interesse na vaga** no curso/turno aprovado por meio do Processo Seletivo de Mudança de curso, na Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (DIAP) do respectivo campus no qual o curso de destino estiver sediado em data e horários a serem divulgados juntamente ao resultado final.
6.3. O candidato que confirmar o interesse na vaga, conforme subitem 6.2, **não poderá retornar ao curso**

de origem, bem como **aquele que não confirmar, permanecerá no curso de origem.**

6.4. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6.5. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na DIAP.

7 – CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapa	**Período**
Publicação do Edital	14 de outubro de 2016
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: forms.ufca.edu.br	15 a 30 de outubro de 2016
Publicação das inscrições indeferidas (http://proen.ufca.edu.br/)	08 de novembro de 2016
Recurso das inscrições indeferidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: (http://forms.ufca.edu.br)	09 e 10 de novembro de 2016
Resultado do recurso (http://proen.ufca.edu.br/)	14 de novembro de 2016
Data Provável do Resultado Final do processo seletivo (http://proen.ufca.edu.br/) **- Ver item 7.2.**	17 de novembro de 2016
Entrega de documentação de renda familiar, se houver candidatos empatados – **Ver item 7.3**	23 e 24 de novembro de 2016
Confirmação de matrícula realizada nas DIAP's	Data a ser divulgada juntamente ao Resultado Final

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, a data provável do resultado final (17 de novembro de 2016) será adiada para o dia 30 de novembro de 2016.

7.3. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado no dia 17 de novembro de 2016 a relação de candidatos nesta situação, que deverão entregar nos dias 23 e 24 de novembro de 2016 as documentações de renda familiar de acordo com o anexo II deste Edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br , nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de Mudança de Curso para 2017.1.

Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2016.

Profa. Caroline Vieira Gonçalves
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA	**CURSO**	**VAGAS**
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	AGRONOMIA	**3**
CENTRO DE	ADMINISTRAÇÃO	**2**

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**2**
	BIBLIOTECONOMIA	**2**
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE	DESIGN DE PRODUTO	**1**
	FILOSOFIA (BACHARELADO)	**1**
	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	**1**
	JORNALISMO	**2**
	MÚSICA	**3**
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	**3**

Profa. Caroline Vieira Gonçalves
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo VIII deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo VIII deste Edital.

2.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil**;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016). Em caso de auxilio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual

conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (SETEMBRO DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____ _____ RG do Candidato: _____ CPF do Candidato:_____ _

E-mail:_____ _____ Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do próprio candidato	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta
Candidato:					R$
Familiar 1:					R$
Familiar 2:					R$

Familiar 3:					R$
Familiar 4:					R$
Familiar 5:					R$
Familiar 6:					R$
Familiar 7:					R$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)			R$		

Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)	R$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu, _____ _____ _, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato: _____

_____

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade: _____ _

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de

prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Mudança de Curso 2017.1**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia _____/_____/_____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____
(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2017.1** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____ _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Julho de 2016	R$
Agosto de 2016	R$
Setembro de 2016	R$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o

cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2017.1** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de _____ _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Julho de 2016	R$
Agosto de 2016	R$
Setembro de 2016	R$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____
(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,

declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,

_____

_____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em _____(especificar o ano), de R$ _____(especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL Nº 15/2016/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.1

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz saber que estão abertas no período de **15 de outubro a**

13 de novembro de 2016, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br, as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - período **2017.1.**

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Processo Seletivo por Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados** para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação no 1º período de 2017, na UFCA, destina-se a atender:

a) Para transferência: discentes de outras instituições de ensino superior nacionais que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;
b) Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de **transferência interinstitucional**:

2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no **Anexo II** deste Edital.
2.1.2. O curso de origem deve ser **autorizado** e/ou **reconhecido** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União.

2.1.3. O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.

2.1.4. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;

2.1.5. Ter participado de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

2.2. São condições para pleitear vagas por meio de **admissão de graduados**:

2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior **reconhecido ou autorizado** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União;

2.2.2. Ter participado de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

3 - DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE GRADUADOS

3.1. As vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA estão distribuídas conforme o **ANEXO I – Quadro de Vagas** do presente Edital.
3.2. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão enumeradas, conforme o **ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras** do presente Edital.
3.2.1. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado neste item, além dos casos relacionados no ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.
3.3. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Interinstitucional poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa.

4 - DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições far-se-ão a partir de zero hora do dia **15 de outubro de 2016 até 23h59min do dia 13 de novembro de 2016** exclusivamente via internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br, observado o horário local, mediante o

preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.1.1. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias constantes no item 4.8.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência) ou no item 4.8.3. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

4.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção, contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde Edital a última alteração realizada.
4.3.1. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF**, terá todas as suas inscrições consideradas inválidas ficando, portanto, **excluído do Processo Seletivo**.

4.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição com tamanho máximo de **4Mb por arquivo**.

4.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
4.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico http://proen.ufca.edu.br sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.8. Para as inscrições, o candidato deverá anexar em formato de arquivo em extensão **.pdf,** com tamanho máximo por arquivo de 4Mb, as seguintes documentações:

4.8.1. Transferência Interinstitucional:

I – Prova de reconhecimento ou autorização do curso:

a) no caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original)**;**

b) no caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);

II – declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada à época da inscrição, em curso de graduação da IES de origem **devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição;**

III – histórico da graduação, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final;

IV – documento de identificação oficial com foto;

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.2. Os documentos constantes nos incisos I, II e III do item 4.8.1 deverão ser assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for verificada a autenticidade através de código eletrônico.

4.8.3. Admissão de Graduados:

I – frente e verso do diploma de curso de graduação;

II – histórico oficial da graduação, assinado pela autoridade competente;
III – documento de identificação oficial com foto;
IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.4. A falta de qualquer dos documentos acima referidos (4.8.1 e 4.8.3) e/ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Transferência e Admissão de graduados.

4.8.5. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referidos nos itens 4.8.1 (transferência externa) e 4.8.2 (admissão de graduados) anexados no ato da inscrição serão exigidos para entrega no dia da matrícula dos aprovados.

4.8.6. A não entrega dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.

4.8.7. Os candidatos de admissão de graduados que anexarem, no ato da inscrição, Certidão de Colação de Grau, se aprovados dentro no número de vagas, deverão entregar cópia do diploma no ato da matrícula.

4.9. As inscrições indeferidas por problemas nas documentações serão publicadas no endereço eletrônico (http://proen.ufca.edu.br) no dia **29 de novembro de 2016**, a partir das 17h.

4.10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço forms.ufca.edu.br, entre os dias **02 e 04 de dezembro 2016** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

4.10.1. O comprovante da apresentação de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.11. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 4.10 será publicado no endereço eletrônico (http://proen.ufca.edu.br) no dia **08 de dezembro de 2016,** a partir das 17h.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O Processo de Seleção objeto deste Edital utilizará como critério único de avaliação o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em uma das suas cinco últimas edições: 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, sendo considerada para tanto a **nota final** do candidato.

5.2. Entende-se por **nota final** a média aritmética simples das notas de cada candidato nas cinco provas cobradas no Enem, sendo elas: (1) "Linguagens, códigos e suas tecnologias", (2) "Ciências humanas e suas tecnologias", (3) "Ciências da natureza e suas tecnologias", (4) "Matemática e suas tecnologias" e (5) "Redação".

5.2.1. Os candidatos que tiverem participado de mais de uma edição do ENEM, deverão indicar, no ato inscrição, qual edição do ENEM deverá ser utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.

5.2.1.1. O candidato que fizer a Edição 2016 do ENEM deverá informar no formulário de inscrição a opção por concorrer com a nota desta edição caso a mesma seja maior que a da edição escolhida.

5.3. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:
I - Comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 199;
II - Nota da prova de Redação;
III - Nota da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;
IV - Nota da prova de Matemática e suas tecnologias;

V - Nota da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;
VI - Nota da prova de Ciências humanas e suas tecnologias;
VII - Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.4. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas de transferência interinstitucional e admissão de graduados para cursos da UFCA, a PROEN procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas relacionadas no **Anexo I** deste edital por meio do endereço eletrônico http://proen.ufca.edu.br.

5.5. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos classificáveis obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A data, o local e o horário da **matrícula** serão divulgados com o resultado final do Processo Seletivo na página (http://proen.ufca.edu.br).

6.1.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para solicitar sua matrícula na data, local e horário de que trata este item (6.1.).

6.2. O aluno aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer **para entrega das documentações de matrícula**, munido de C**ertificado de Conclusão de Ensino Médio e das documentações descritas nos itens 4.8.1 e 4.8.3**, conforme itens 4.8.5 e 4.8.6, para assinar documento em que tomará ciência das condições em que se integra à Universidade.

6.2.1. Os candidatos aprovados para transferência interinstitucional deverão entregar, também, o documento constante no item 4.8.1, III atualizado, caso haja alteração com relação ao anexado no período da inscrição.

6.3. A matrícula dos alunos aprovados somente será efetivada após a entrega da documentação exigida na Portaria nº 230, de 9 de março de 2007 (histórico escolar ou documento equivalente), e que deverá ser obtida junto à instituição de origem.

6.4. Para fins de efetivar a **transferência**, a PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UFCA emitirá "Certificado de Vaga", para os alunos aprovados, endereçado à IES de origem, que, por sua vez, deverá providenciar a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, nos termos da Portaria mencionada no item 6.3 deste Edital, os quais possibilitarão tornar os candidatos tecnicamente aptos à efetivação da matrícula na UFCA.

6.5. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

7 - DOS CASOS OMISSOS

7.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do Processo Seletivo pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br , nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.
8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para ingresso em 2017.1.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do processo de inscrição serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Atividade	**Período**
Publicação do Edital de Vagas para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados (proen.ufca.edu.br)	14 de outubro de 2016
Período de Inscrição exclusivamente via internet: forms.ufca.edu.br	15 de outubro a 13 de novembro de 2016
Publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) por problemas na documentação (proen.ufca.edu.br)	29 de novembro de 2016
Recursos referentes aos pedidos indeferidos exclusivamente via internet: forms.ufca.edu.br	02 a 04 de dezembro de 2016
Divulgação dos resultados dos recursos (proen.ufca.edu.br)	08 de dezembro de 2016
Data Provável da publicação do resultado final dos candidatos (proen.ufca.edu.br)	A data será divulgada na página (proen.ufca.edu.br)
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	A data será divulgada na página (proen.ufca.edu.br) junto com o resultado final

9.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado a relação de candidatos nesta situação e a data que deverão entregar as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo III deste Edital.

Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2016.

Profa. Caroline Vieira Gonçalves
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 15/2016/PROEN/UFCA – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.1.
ANEXO I – Quadro de Vagas

Curso	**Campus**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas Totais**	**Vagas Transferência**	**Vagas Admissão de Graduados**
Agronomia	Crato	Bacharelado	Integral	**7**	**4**	**3**
Administração	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	**5**	**4**	**1**
Administração Pública	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	**6**	**3**	**3**

Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	**6**	**3**	**3**
Design de Produto	Juazeiro do Norte	Tecnólogo	Noturno	**3**	**1**	**2**
Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	**7**	**3**	**4**
Filosofia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	**4**	**2**	**2**
Filosofia	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Noturno	**4**	**2**	**2**
Jornalismo	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	**6**	**3**	**3**
Medicina	Barbalha	Bacharelado	Integral	**2**	**2**	**0**
Música	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Integral	**6**	**3**	**3**
Total de vagas	**56**		**30**		**26**	

ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras

CURSOS DE OUTRAS IES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:	**CURSOS DA UFCA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:**
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	**CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

CARREIRA 1: Engenharia Agronômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia.	**CARREIRA 1**: Agronomia.
CIÊNCIAS HUMANAS	**CIÊNCIAS HUMANAS**
CARREIRA 1: Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política; Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras; Ciências Sociais; Sociologia e Política.	**CARREIRA 1**: Filosofia (Bacharelado) e Filosofia (Licenciatura).
CARREIRA 2: Artes Plásticas; Artes Cênicas; Música; Design Gráfico; Arquitetura; Educação Artística; Dança; Design de Produto; Comunicação Social; Comunicação Visual; Publicidade; Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Audiovisual; Cinema e Vídeo; Relações Públicas; Marketing.	**CARREIRA 2**: Música; Design de Produto; Jornalismo
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	**CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CARREIRA 1: Ciência da Informação; Biblioteconomia; Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação com habilitação em Biblioteconomia, Museologia.	**CARREIRA 1**: Biblioteconomia.
CARREIRA 2: Administração; Administração Pública; Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.	**CARREIRA 2**:Administração; Administração pública
ENGENHARIAS	**ENGENHARIAS**
CARREIRA 1: Bacharelado em Engenharias e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	**CARREIRA 1**: Engenharia de Materiais.
SAÚDE	**SAÚDE**
CARREIRA 1: Medicina	**CARREIRA 1**: Medicina

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital.

2.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil**;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (SETEMBRO DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (SETEMBRO DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016).

Profa. Caroline Vieira Gonçalves
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

_____ RG do Candidato: _____

CPF do Candidato:_____
_
E-mail:_____
_____ Telefone:
_____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do próprio candidato	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta
Candidato:					R$
Familiar 1:					R$
Familiar 2:					R$
Familiar 3:					R$
Familiar 4:					R$
Familiar 5:					R$
Familiar 6:					R$
Familiar 7:					R$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)	R$				
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)	R$				

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu,
_____
_____
_, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____
(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato:
_____
_____
Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade:

_____
_

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2017.1**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia _____/_____/_____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____
(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____ _____
Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2017.1** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____ _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Julho de 2016	R$
Agosto de 2016	R$

Setembro de 2016	R$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

_____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ _____

inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2017.1** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de _____ _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Julho de 2016	R$
Agosto de 2016	R$
Setembro de 2016	R$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu,

_____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,

_____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em _____(especificar o ano), de R$ _____(especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

EDITAL Nº 14/2016/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.1

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Mudança de Curso 2017.1 – Edital Nº 14/2016/PROEN/UFCA. O aluno com solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente nos termos do item 3.9 do Edital de Mudança de Curso, exclusivamente via internet no endereço http://forms.ufca.edu.br , a partir de **zero hora do dia 03 de janeiro até as 23:59h do dia 04 de janeiro de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

ALUNO	MATRÍCULA	CURSO ATUAL	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ALEX MARCOS DA SILVA	382496	Administração Pública	Administração	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
ANTONIO ARLINDO DE SOUSA	393189	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Administração	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
DANRLEY SANTOS DE ALMADA	393208	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Administração	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
EVANIA MARTINS DA SILVA	393152	Filosofia-Bacharelado	Administração	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
FRANCISCO THIAGO DA SILVA BERNARDO	366831	Administração	Design de Produto	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
GEOVANE NOGUEIRA SANTANA	381607	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Música	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA

GUILHERME CANDIDO MOREIRA	392903	Administração Pública	Jornalismo	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
INGRYD SUYANE DOS SANTOS BATISTA	392971	Biblioteconomia	Administração	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	380183	Administração Pública	Administração	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
JOICE CARVALHO RIBEIRO	393240	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Agronomia	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
JONAS SOARES DA SILVA	392976	Biblioteconomia	Jornalismo	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	382850	Administração Pública	Administração	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
MATHEUS VITOR DA PENHA	381626	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Administração	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
PEDRO LUCAS FERREIRA DA	392988	Biblioteconomia	Engenharia de Materiais	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos

SILVA					nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
QUEFREN ARSÊNIO RODRIGUES	393175	Filosofia-Bacharelado	Filosofia-Licenciatura	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
RANILSON ALVES DE SOUZA	393282	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Música	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
ROSÂNGELA BATISTA DE SOUZA	381271	Administração Pública	Administração	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
VINÍCIUS DE SOUZ	390835	Filosofia-Bacharelado	Filosofia-Licenciatura	INDEFERIDA	Não atende aos critérios
A					estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.

Juazeiro do Norte, 23 de dezembro de 2016.

Maria Simone Teixeira
Coordenadora de Controle Acadêmico
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 15/2016/PROEN/UFCA
TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.1

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados de nível superior para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período 2017.1.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço http://forms.ufca.edu.br , nos dias **09 e 10 de janeiro de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio, complementando a documentação e apresentando exposição de motivos.

Os candidatos de admissão de graduados que tiverem no ato da inscrição (15 de outubro a 13 de novembro de 2016) anexado apenas Certidão de Colação de Grau, deverão, se aprovados dentro do número de vagas, apresentar o Diploma no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO – 04 vagas			
NOME	**CURSO ATUAL**	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ANNY GABRIELLY SARAIVA TAVARES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Deferida	Apto para 2ª etapa
ANTONIO ALVES DE MEDEIROS FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Deferida	Apto para 2ª etapa
CICERA ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS	Indeferida	Candidata não anexou o documento do item 4.8.1, II, conforme solicitado no Edital.
CICERO EUDES LUDUGERO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Deferida	Apto para 2ª etapa
JACKSON BRUNO FEITOSA ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	Deferida	Apto para 2ª etapa
JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES	ADMINISTRAÇÃO	Deferida	Apto para 2ª etapa
SANDRA ELMA DE MENEZES DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Deferida	Apto para 2ª etapa
WESLEY BESERRA MARINHO	CIENCIAS CONTABEIS	Indeferida	Candidato não anexou o documento do item 4.8.1, II, conforme solicitado no Edital, o documento não está assinado e carimbado

			pela IES, nem possui código de verificação de autenticidade.

DESIGN DE PRODUTO – 01 VAGA			
NOME	**CURSO ATUAL**	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ERICO CARDOSO TAVARES	LICENCIATURA PLENA EM TEATRO	Deferida	Apto para 2ª etapa

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 03 vagas			
NOME	**CURSO ATUAL**	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ALAN CHARLES BEZERRA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAS	Deferida	Apto para 2ª etapa
BIANCA SALES NASCIMENTO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Deferida	Apto para 2ª etapa
HURIK REIS	ENGENHARIA	Indeferida	Candidato não anexou
PORTELA	CIVIL		os documentos dos itens 4.8.1, I, II, III, IV e V, conforme solicitado no Edital.
JAQUELINE PESSOA PINHEIRO	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Indeferida	Candidata não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados, referem-se ao período 2015.2 e possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.
JOÃO HENRIQUE BARBOS	BACHARELADO EM ENGENH	Deferida	Apto para 2ª etapa

A SOARES	ARIA DE MATERIAIS		
MARIA GEORGIA DA SILVA ANDRADE	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA	Deferida	Apto para 2ª etapa
MAURO FELIPE ALENCAR MILITÃO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados, referem-se ao período 2015.2 e possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.
MAYARA TAVARES DE SOUSA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Indeferida	O documento anexado no item 4.8.1, I, estava corrompido, não foi possível abri-lo. Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e IV, conforme solicitado no Edital.
NAYARA TALASSA DAMASCENO INÁCIO	ENGENHARIA CIVIL	Deferida	Apto para 2ª etapa
RENÊ ALEXSSANDRO BRITO DE SÁ	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital. Não foi possível verificar a autenticidade dos documentos e a declaração está desatualizada, possui data de emissão anterior ao período de inscrição.

JORNALISMO – 03 vagas			
NOME	**CURSO ATUAL**	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
CAROLE DIAS ROSA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Deferida	Apto para 2ª etapa
EDISON APARECIDO DE FREITAS	JORNALISMO	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados, referem-se ao período 2016.1 e possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.

MEDICINA – 02 vagas			
NOME	**CURSO ATUAL**	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ALESSANDRO SANTANA PADILHA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
ALINE SILVA ESMERALDO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
ALINNE MATIAS DE SÁ BEZERRA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
AMANDA LIMA PIMENTEL	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
ANANDA BRENDA ROSSI	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
ANDREZZA LOBO RODRIGUES	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados, referem-se ao período 2016.1 e possuem data de

			emissão anterior ao período de inscrição.
ANNA CLARA CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
ANNA PAULA LIMA SOARES	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II, III, IV e V, conforme solicitado no item 4.8 do Edital, os documentos anexados não estavam em extensão .pdf, por isso não foi possível abri-los.
ARIADNE CELÍ DE ALBUQUERQUE LOBO COSTA	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme

			solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados e possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.
BRUNA FERREIRA NOBRE	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
CAMILA SOUZA DE CARVALHO	MEDICINA	Indeferida	O documento anexado no item 4.8.1, III está incompleto (faltou a página 3) não sendo possível verificar a data da emissão do documento e informações complementares.
ESTHER DE MACÊDO LIRA	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou o documento do item 4.8.1, II, conforme

			solicitado no Edital, o documento está desatualizado, refere-se ao período 2016.1 e possui data de emissão anterior ao período de inscrição.
FRANCISCO RENAN PONTES BARROSO	MEDICINA	Indeferida	As informações constantes na declaração de matrícula e no histórico escolar referentes ao período atual do discente (período/semestre que está cursando em 2016.2), bem como a carga horária integralizada, são divergentes. No histórico consta 1º semestre e CH integralizada: 0 (zero) e na declaração consta o 4º semestre e CH integralizada: 1.494h.
FRANCISCO TALYSON MARQUES RODRIGUES	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVEIRA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
GABRIELLE DE MOURA FERREIRA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
INGRID ARAÚJO REBOUÇAS	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os

			documentos estão desatualizados, referem-se ao período 2016.1. A declaração possui data de emissão anterior ao período de inscrição e o histórico não está datado.
JANAINE RIBEIRO DA SILVA	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II e III, conforme solicitado no Edital.
JOÃO FELIPE SOARES DO COUTO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
JORDY CANUTO DE SOUZA	MEDICINA	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os

			documentos estão desatualizados, possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.
KAIO MOREIRA COUTO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
KATHIANE LARANJEIRA BALEEIRO SILVA	MEDICINA	Indeferida	As informações constantes na declaração de matrícula e no histórico escolar são divergentes. Na declaração consta que a aluna está cursando o 2º semestre do curso com CH integralizada: 760h, enquanto o histórico não faz nenhuma referência ao semestre

			2016.2, constando CH integralizada: 652h.
KERLLIO JEAN GOMES DA LUZ	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
LARISSA COSTA ARAUJO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
LARISSA DA FONSECA ANDRADE	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou o documento do item 4.8.1, I, conforme solicitado no Edital, o documento anexado não se trata de portaria de reconhecimento ou autorização. Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III, IV e V, conforme solicitado no item 4.8 do Edital, os documentos anexados não estavam em extensão .pdf, por isso não foi possível abri-los.
LETÍCIA SAMPAIO CHAVES SILVA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
LOUISE ALVES TORRES	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados, possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.
LUYSA GABRIELLY DE ARAUJO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa

MORAIS			
MAELI NEVES DOS SANTOS	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
MAICON MIQUELANTE FALEIROS	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
MARCELO RAFAEL XENOFONTE	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
MARIA IZABEL MACEDO CAMPOS	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital. A declaração está desatualizada, não informa a situação atual da matrícula da aluna e o histórico não está assinado e carimbado pela IES, nem faz referência ao semestre 2016.2. Além disso, a CH integralizada constante no histórico e na declaração são diferentes.
MILENA PEDROSA FARIAS E SILVA	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital.
NAYARA LANDIM CRUZ	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
PRISCILA ARAÚJO E SILVA	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no item 4.8.2 do Edital. Não foi possível verificar a

			autenticidade dos documentos: código de controle dos comprovantes inválidos. Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, IV e V, conforme solicitado no item 4.8 do Edital, os documentos anexados não estavam em extensão .pdf, por isso não foi possível abri-los.
RAVANA TAVARES ARAUJO	MEDICINA	Indeferida	Na declaração consta que a aluna está cursando o 2º semestre do curso em 2016.2, no entanto o histórico não comprova as referidas informações, não faz nenhuma referência à situação acadêmica da aluna no semestre 2016.2.
RODRIGO FRANCO DE CARVALHO COSTA	MEDICINA	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital, os documentos estão desatualizados, possuem data de emissão anterior ao período de inscrição e matrícula pendente.
RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
SAMUEL PIMENTEL	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa

MOURA			
SARA COSTA CAVALCANTE	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou o documento do item 4.8.1, II e III, conforme solicitado no Edital. Os documentos estão desatualizados, possuem data de emissão anterior ao período de inscrição.
SARA FROTA DE CARVALHO	MEDICINA	Indeferida	As informações constantes na declaração de matrícula e no histórico escolar são divergentes. Na certidão consta que a aluna está cursando o 3º semestre do curso com CH integralizada: 1.122h, enquanto no histórico consta 2º semestre e CH integralizada: 570h.
SÁVIO CÂMARA VIEIRA DE ANDRADE	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
SEBASTIANA MADALENA ROSA CARVALHO	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou o documento do item 4.8.1, III, conforme solicitado no Edital, o documento está desatualizado, refere-se ao período 2016.1 e possui data de emissão anterior ao período de inscrição.
TÂMARA CAMILLE OLIVEIRA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa

VITORIANO			
TARCISIO PIRES RIBEIRO	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
THAÍS BERNARDINO LIMA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
THAIS DE CASTRO BARBOZA	MEDICINA	Indeferida	Candidata não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II e III, conforme solicitado no Edital.
THAMYRES MAYARA PEREIRA BENTO DO VALES	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
VALCICLENIO VALÉRIO PEREIRA DA COSTA MACÊDO	MEDICINA	Indeferida	Candidato não anexou o documento do item 4.8.1, II, conforme solicitado no Edital.
VICTOR EMANUEL PEREIRA FERREIRA	MEDICINA	Deferida	Apto para 2ª etapa
YARLEN SIEBRA DE SÁ	MEDICINA	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.1, I, II, III, IV e V, conforme solicitado no item 4.8 do Edital, os documentos anexados não estavam em extensão .pdf, por isso não foi possível abri-los.

QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO – 01 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ALVARO MATHEUS DE MORAIS PINHO	Deferida	Apto para 2ª etapa
JESSICA LEANDRO DA SILVA	Deferida	Apto para 2ª etapa

ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	Deferida	Apto para 2ª etapa
TATIANNE MANUELLE FREIRE	Deferida	Apto para 2ª etapa
VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA	Deferida	Apto para 2ª etapa

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ABRAÃO JOSE DE CARVALHO	Deferida	Apto para 2ª etapa
ALCIDES FERREIRA COUTINHO	Indeferida	Não anexou o documento do item 4.8.3, I conforme solicitado no Edital.
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	Deferida	Apto para 2ª etapa
HADEILZA CARMEN FELIX DA COSTA	Deferida	Apto para 2ª etapa
IVAN AZEVEDO DO NASCIMENTO	Deferida	Apto para 2ª etapa
MARIA REGILENE GONÇALVES DE ALCANTARA	Deferida	Apto para 2ª etapa
PEDRO PAULO RODRIGUES	Deferida	Apto para 2ª etapa
RAIMUNDO NONATO DA PONTE	Deferida	Apto para 2ª etapa
TIAGO FELIX DE MATOS	Deferida	Apto para 2ª etapa

AGRONOMIA – 03 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
DIEGO GOMES PEREIRA	Deferida	Apto para 2ª etapa

RICARDO JOSE ROCHA	Deferida	Apto para 2ª etapa

ENGENHARIA MATERIAIS – 04 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
EDUARDO ALVES LIMA CALDAS	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.3, I e II conforme solicitado no Edital.
HURIK REIS PORTELA	Indeferida	Candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.3, I e II conforme solicitado no Edital.
MARIZA MARIANA LIMA MIRANDA	Deferida	Apto para 2ª etapa

FILOSOFIA BACHARELADO – 02 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
JARDEL PEREIRA DA SILVA	Deferida	Apto para 2ª etapa

FILOSOFIA LICENCIATURA – 02 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	Indeferido	O documento anexado no item 4.8.3, II está ilegível e incompleto. O documento anexado no item 4.8.3, III está ilegível.

JORNALISMO – 03 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
ANDERSON DOS SANTOS MACEDO	Indeferida	Candidato realizou mais de uma inscrição o que gera sua exclusão do processo seletivo, conforme item 4.3.1.
CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS	Deferida	Apto para 2ª etapa

RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS	Deferida	Apto para 2ª etapa

MÚSICA – 03 vagas		
NOME	**SITUAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	Indeferida	O candidato não anexou os documentos dos itens 4.8.3, I, II e III conforme solicitado no Edital.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de dezembro de 2016.

MARIA SIMONE TEIXEIRA
Coordenadora de Controle Acadêmico
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 16/2016/PROEN/UFCA – RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 14/2016/PROEN/UFCA

MUDANÇA DE CURSO PARA 2017.1

A Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 16/2016/PROEN/UFCA que estabelece a retificação do Edital Nº 14/2016/PROEN/UFCA, nos itens **3.8, 3.9, 3.10, 6.1, 7.1**, **7.2 e 7.3**, os quais passam a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

[...]

3 – DAS INSCRIÇÕES

[...]

3.8. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos no item 4.2. (1ª Etapa), serão publicados no endereço eletrônico: http://proen.ufca.edu.br/ no dia **23 de dezembro de 2016**.

3.9. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço http://forms.ufca.edu.br, a partir de **zero hora do dia 03 de janeiro até 23h59min do dia 04 de janeiro, observado o horário local,** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

3.9.1. O comprovante da apresentação do recurso relatado no item 3.9. será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.10. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item **3.9.** será publicado no endereço eletrônico: http://proen.ufca.edu.br/ no dia **09 de janeiro de 2017**, a partir das 17h.

[...]

6 - DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, pela internet, na **data provável** de **12 de janeiro de 2017**, a partir das 17h, no endereço eletrônico http://proen.ufca.edu.br . Se houver candidatos empatados o resultado final será adiado para o dia 24 de janeiro de 2016.

[…]

7 – CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapa	**Período**
Publicação das inscrições indeferidas (http://proen.ufca.edu.br/)	23 de dezembro de 2016
Recurso das inscrições indeferidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: (http://forms.ufca.edu.br)	03 e 04 de janeiro de 2017
Resultado do recurso (http://proen.ufca.edu.br/)	09 de janeiro de 2017
Data Provável do Resultado Final do processo seletivo (http://proen.ufca.edu.br/) **- Ver item 7.2.**	12 de janeiro de 2017
Entrega de documentação de renda familiar, se houver candidatos empatados – **Ver item 7.3**	16 e 17 de janeiro de 2017
Confirmação de matrícula realizada nas DIAP's	Data a ser divulgada juntamente ao Resultado Final

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, a data provável do resultado final (12 de janeiro de 2017) será adiada para o dia 24 de janeiro de 2016.

7.3. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado no dia 12 de janeiro de 2017 a relação de candidatos nesta situação, que deverão entregar nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017 as documentações de renda familiar de acordo com o anexo II do Edital Nº 14/2016/PROEN/UFCA.

Maria Simone Teixeira
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 17/2016/PROEN/UFCA - RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 15/2016/PROEN/UFCA

TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2017.1

A Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 17/2016/PROEN/UFCA que estabelece a retificação do Edital Nº 15/2016/PROEN/UFCA, nos itens **4.9, 4.10, 4.11 e 9.1,** os quais passam a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[…]

4 - DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

[…]

4.9. As inscrições indeferidas por problemas nas documentações serão publicadas no endereço eletrônico (http://proen.ufca.edu.br) no dia **23 de dezembro de 2016**, a partir das 17h.

4.10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço forms.ufca.edu.br, entre os dias **09 e 10 de janeiro de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

4.10.1. O comprovante da apresentação de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.11. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 4.10 será publicado no endereço eletrônico (http://proen.ufca.edu.br) no dia **20 de janeiro de 2017,** a partir das 17h.

[…]

9 - DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do processo de inscrição serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Atividade	**Período**
Publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) por problemas na documentação (proen.ufca.edu.br)	23 de dezembro de 2016
Recursos referentes aos pedidos indeferidos exclusivamente via internet: forms.ufca.edu.br	09 e 10 de janeiro de 2017
Divulgação dos resultados dos recursos (proen.ufca.edu.br)	20 de janeiro de 2017
Data Provável da publicação do resultado final dos candidatos (proen.ufca.edu.br)	A data será divulgada na página (proen.ufca.edu.br)
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	A data será divulgada na página (proen.ufca.edu.br) junto com o resultado final

Juazeiro de Norte – CE, 22 de dezembro de 2016

Maria Simone Teixeira
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Universidade Federal do Cariri

Resultado de Reabertura de Matrícula

RESULTADO DE REABERTURA DE MATRÍCULA PARA 2017.1

A Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri – UFCA torna público o resultado das solicitações de reabertura de matrícula para 2017.1.

O requerente com solicitação **DEFERIDA** deverá comparecer à Pró-Reitoria de Ensino impreterivelmente nos dias 06 ou 07 de fevereiro 2017 para assinar o Plano de Estudo e o Termo de Ciência para reinício do curso. Somente após a assinatura dessas documentações, a matrícula será reaberta e o estudante passará a ter acesso, dentro do período estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino, à efetivação da matrícula.

O não comparecimento do interessado para assinatura das documentações exigidas (plano de estudo e termo de ciência para reinício de curso) no prazo estabelecido

o impedirá definitivamente de ter sua matrícula reaberta.

O requerente que tiver seu pedido **INDEFERIDO** poderá recorrer administrativamente à Câmara de Ensino. Para tanto, é necessário entregar na DIAP do campus onde o curso estiver sediado documentação de recurso que justifique o seu afastamento da Universidade no período de 03 a 09 de janeiro de 2017.

Para aqueles que não estiverem na cidade, a documentação poderá ser entregue via Sedex desde que a postagem seja do mesmo período da entrega presencial (03 a 09 de janeiro de 2017) e o comprovante de postagem seja enviado para o e-mail admissao.proen@ufca.edu.br com a respectiva documentação digitalizada dentro do mesmo prazo.

A reunião da Câmara de Ensino está prevista para o dia 17 de janeiro de 2017 e o interessado poderá estar presente.

Para ter acesso ao seu parecer, o interessado poderá enviar e-mail solicitando-o para admissao.proen@ufca.edu.br ou vir presencialmente à PROEN a partir do dia 02 de janeiro de 2017, sala 05A, bloco A, de 8h a 12h e de 13h a 17h.

NOME DO REQUERENTE	CURSO	SITUAÇÃO
Adlanne Araujo Zogob Ferreira	Administração	Deferido
Ana Maria da Silva	Biblioteconomia	Deferido
Antelmo Pereira Matias	Filosofia-Licenciatura	Indeferido
Antonio Erlandes de Lima Junior	Jornalismo	Deferido
Antonio Ruan Alves Silva	Filosofia-Licenciatura	Deferido
Cicero Alisson Pereira de Lima	Administração	Deferido

NOME DO REQUERENTE	CURSO	SITUAÇÃO
Denis Leonardo Ferraz da Silva	Filosofia-Licenciatura	Indeferido
Edjane da Silva Bezerra	Engenharia de materiais	Indeferido
Emilia Kenia Brito Leite Porfirio	Design de Produto-Joias	Indeferido
Eudysandro Bastos Correia	Agronomia	Indeferido
Francisco Luiz das Neves Bezerra	Design de Produto-Joias	Deferido
Jessica Moreira Pinheiro	Jornalismo	Indeferido
Jeycca Morgana Alencar da Silva	Administração	Indeferido
João Gabriel Machado Monteiro	Engenharia Civil	Indeferido
José Edson Santos Rodrigues	Música	Deferido
Julião Klécio Sampaio Pinheiro	Administração	Indeferido
Leticia Lima de Barros	Engenharia de Materiais	Deferido
Lirildo da Silva Lima	Engenharia Civil	Indeferido
Manuel Emerson Rodrigues de Oliveira	Música	Deferido
Marco Diego Silva	Agronomia	Deferido

NOME DO REQUERENTE	CURSO	SITUAÇÃO
Marcos Wesley Soares Alves	Engenharia de Materiais	Indeferido
Maria Glaucia Lima Santos	Biblioteconomia	Deferido
Maria Natanha Nunes Adelino	Administração Pública	Deferido
Monica Damasceno dos Santos Lima	Jornalismo	Deferido
Shirley Sampaio da Costa Pereira	Design de Produto-Joias	Deferido
Túlio César de Almeida Santos	Biblioteconomia	Indeferido
Vitoria Emmly de Sousa Ramos	Administração	Indeferido

Juazeiro do Norte, 29 de dezembro de 2016.

Maria Simone Teixeira
Coordenadora de Controle Acadêmico
Pró-Reitoria de Ensino

Resultado da Solicitação de Colação de Grau

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU 2016.2 (SEM SOLENIDADE)

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), após análise dos históricos acadêmicos dos alunos que solicitaram a Colação de Grau 2016.2 (sem solenidade) e dos demais procedimentos pertinentes ao referido processo, divulga o resultado da solicitação de colação de grau a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2016.
Os requisitos para colação de grau são:

- Integralização de todos os créditos exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- Estar regular com o ENADE.

A referida colação de grau acontecerá às 16h00, no Auditório da Faculdade de Medicina - FAMED, em Barbalha. Os concludentes deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência e apresentar **documento oficial com foto** para assinatura da Ata de Colação de Grau.
Na hipótese de colação de grau por procuração, o procurador legalmente constituído para este fim, deverá entregar procuração específica (pública ou particular) autenticada em cartório com cópia de seu documento oficial com foto, apresentando também o respectivo original.

OBSERVAÇÃO:

1. Os concludentes deverão entregar na Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA, até o dia 13/12/2016 (antes da colação de grau) os originais do Termo de Responsabilidade e Compromisso do ENADE com a respectiva comprovação do preenchimento do questionário do estudante.
2. A Ata de Colação de Grau e as Certidões de Colação de Grau serão feitas de acordo com os nomes publicados neste documento. Caso o seu nome precise de correção, envie e-mail para cca.proen@ufca.edu.br informando o nome correto.
3.

MATRICULA	NOME	CURSO	STATUS
337543	ALÉCIA CÂNDIDO MONTEIRO DA SILVA	MEDICINA	DEFERIDO
335509	ANA CLÉA OLIVEIRA NEVES DA LUZ	MEDICINA	DEFERIDO
337233	ANA PAOLA MARTINS TANGANINI	MEDICINA	DEFERIDO
335135	ANDRESSA BRAGA	MEDICINA	DEFERIDO

MATRICULA	NOME	CURSO	STATUS
	BARROS		
337160	ARTHUR FERNANDES DA SILVA	MEDICINA	DEFERIDO
303970	BENEDITA DÉBORA DE AGUIAR SANTOS	MEDICINA	DEFERIDO
336041	CARLOS MAGNO DANTAS DE FIGUEIRÊDO BELÉM	MEDICINA	DEFERIDO
309397	CASSIUS RAMIRO FERNANDES LANDIM	MEDICINA	DEFERIDO
327926	DANIEL REIS MELO	MEDICINA	DEFERIDO
333657	ELSJE D'JANDAIA DA COSTA CALDEIRA	MEDICINA	DEFERIDO
334937	HANNA EMILE RODRIGUES MOTA NICOLAU	MEDICINA	DEFERIDO
346162	HUGO SALOMÃO FURTADO GRANGEIRO MIRÔ	MEDICINA	DEFERIDO
334373	ISADÉLIA CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	MEDICINA	DEFERIDO
335895	ISADORA CALISTO GREGÓRIO	MEDICINA	DEFERIDO
334842	JOANA AUGUSTA BOUVIÉ DE OLIVEIRA	MEDICINA	DEFERIDO
338461	JULIANA SANTOS FERREIRA	MEDICINA	DEFERIDO
336539	KÉDMA SUELEN BRAGA BARROS	MEDICINA	DEFERIDO
336284	KENNET WANDERSSON LEITE SILVA	MEDICINA	DEFERIDO
338683	MACERDONIO TELES DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO
338026	MARIA GEÓRGIA DE OLIVEIRA GONÇALVES SALES	MEDICINA	DEFERIDO
287288	PEDRO IKARO RODRIGUES DE ANDRADE	MEDICINA	DEFERIDO
336127	PEDRO LEVI PARENTE DE ALENCAR ALVES	MEDICINA	DEFERIDO
337117	PEDRO	MEDICIN	DEFERID

MATRICULA	NOME	CURSO	STATUS
	RAFAEL REIS COÊLHO	A	O
339076	QUESIA CORIOLANO MACÊDO	MEDICINA	DEFERIDO
337237	RAFAEL DE SOUZA BARBOSA	MEDICINA	DEFERIDO
336472	RAFAELLY DUARTE FERNANDES	MEDICINA	DEFERIDO
335143	RAUL RODRIGUES BARROS	MEDICINA	DEFERIDO
336577	ROBSON DE SALES FERREIRA	MEDICINA	DEFERIDO
337969	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	MEDICINA	DEFERIDO
339097	STÊNIO SANTOS MOURA	MEDICINA	DEFERIDO
336074	TALINNI TAVARES DE LIMA	MEDICINA	DEFERIDO
336651	TAMIRES GUIMARÃES COSTA	MEDICINA	DEFERIDO
338457	VICTÓRIA MONALISA BATISTA DE FREITAS LEITE	MEDICINA	DEFERIDO

PROGEP

Afastamentos

PORTARIA Nº 1284, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento da servidora DEBORAH MACEDO DOS SANTOS, lotada no IISCA, a fim de cursar doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa, durante o período de 14/08/16 A 13/08/17, com ônus (CNPQ) (122391.002624/2016-12)

PORTARIA Nº 1285, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento do servidor DIÓGENES D'ARCE CARDOSO DE LUNA, lotado no IISCA, a fim de cursar doutorado em Ciências da Comunicação na Universidade de Beira Rio Interior, em Covilhão – Portugal, durante o período de 01/09/16 a 31/08/17, com ônus (CNPQ) (122391.002901/2016-02)

PORTARIA Nº 1312, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), Renato Mendes Rocha, SIAPE nº 1604321, para Participar do XVII Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação em filosofia (ANPOF), no período de 15/10/2016 a 30/10/2016, em Aracaju – SE, com ônus limitado para UFCA.

PORTARIA Nº 1314, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), Ana Neuza Botelho Videla, SIAPE nº 1772525, para apresentar Artigo Científico no VIII Encontro Nacional de Estudos do Consumo, no período de 08/11/2016 a 12/11/2016, na Universidade Federal Fluminense – Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFCA.

PORTARIA Nº 1315, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, SIAPE nº 1569922, para apresentar trabalho científico no 14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, no período de 08/11/2016 a 12/11/2016, em Florianópolis – SC, com ônus limitado para UFCA.

PORTARIA Nº 1317, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), Plácido Francisco de Assis Andrade, SIAPE nº 6311481, para participar de Banca de concurso para professor efetivo do Departamento de Matemática da Universidade Federal do Ceará, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, em Fortaleza – CE, com ônus limitado para UFCA.

PORTARIA Nº 1319, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.003501/2016-98,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1569922, para participar e apresentar trabalho no 3º Congresso de Jornalismo para Dispositivos Móveis, em Covilhã – Portugal e no V Congresso Internacional de Ciberjornalismo, na cidade do Porto – Portugal, no período de 21/11/2016 a 26/11/2016, com ônus limitado para UFCA.

PORTARIA Nº 1428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, lotada no IESA, a fim de cursar doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade de Lisboa-Portugal, durante o período

de 01/02/17 a 31/07/18, com ônus limitado (122391.003453/2016-36)

PORTARIA Nº 1529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES, lotado no IFE, a fim de cursar doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, durante o período de 02/03/17 a 31/12/19, com ônus limitado (122391.003775/2016-72)

PORTARIA Nº 1528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY, lotada no IISCA, a fim de cursar doutorado em Artes na Universidade de Coimbra, durante o período de 02/03/17 a 01/03/18, com ônus limitado (122391.003809/2016-27)

PORTARIA Nº 1525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 1488 de 12 de Dezembro de 2016 de afastamento sanduíche do servidor Ives Romero Tavares do Nascimento.

Onde se lê:

cursar doutorado na modalidade sanduíche na Universidade de Lisboa-Portugal, durante o período de 31/03/17 a 31/08/17, com ônus limitado. (122391.003508/2016-06)

Leia-se:

cursar doutorado na modalidade sanduíche na Universidade de Lisboa-Portugal, durante o período de 01/03/17 a 31/10/17, com ônus. (122391.003508/2016-06)

PORTARIA Nº 1488, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri no exercício da reitoria, professor ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO, lotado no CCSA, a fim de cursar doutorado na modalidade sanduíche na Universidade de Lisboa-Portugal, durante o período de 31/03/17 a 31/08/17, com ônus limitado. (122391.003508/2016-06)

Aceleração da Promoção

PORTARIA Nº 1387, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.003298/2016-50.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente, nível 2 (502), para nível 1(601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, Lucas Almeida Serafim, CPF n° 970.969.893-15, matrícula SIAPE nº 2535687, lotada no Instituto de

Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

PORTARIA Nº 1392, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.003392/2016-34.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, nível 1 (401), para nível I (501) da classe B, denominada Assistente, do Grupo Magistério Superior, Alexandre Pereira de Souza, CPF n° 010.303.714-40, matrícula SIAPE nº 1996359, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

PORTARIA Nº 1426, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.003658/2016-30.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe denominada Assistente-A, nível I (401), para nível I (501) da classe B, denominada Assistente, do Grupo Magistério Superior, Halana Adelino Brandão, CPF n° 841.317.213-68, matrícula SIAPE nº 2891891, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Comissão Julgadora de Concurso

PORTARIA N° 1272, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Práticas em Jornalismo: Convergência Midiática.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Práticas em Jornalismo: Convergência Midiática, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Washington José de Souza Filho – UFBA – (1º Membro), o Prof. Dr. Rodrigo do Espírito Santo da Cunha – UFPE – (2º Membro) e o Prof. Me. Ricardo Rigaud Salmito – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Lívia Cirne de Azêvedo Pereira – UFMA, o Prof. Dr. David Vernon Vieira – UFCA e o Prof. Dr. Thiago Zanotti Carminati – URCA.

PORTARIA N° 1273, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Práticas em Jornalismo: Áudio e Vídeo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Práticas em Jornalismo: Áudio e Vídeo, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira – UFCA – (Presidente), a Profa. Dra. Valquíria Aparecida Passos Kneipp – UFRN – (1º Membro), a Profa. Dra. Andrea Pinheiro Paiva Cavalcante – UFC – (2º Membro) e a Profa. Ma. Juliana Lotif Araújo – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Edna de Mello Silva – UFT, a Profa. Dra. Giovana Borges Mesquita – UFMA e o Prof. Dr. Thiago Zanotti Carminati – URCA.

PORTARIA N° 1275, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de estudo Economia e Finanças.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 43/2016, setor de estudo: Economia e Finanças, a Profa. Dra. Jeniffer de Nadae – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Kilmer Coelho Campos – UFC – (1º Membro), a Profa. Dra. Adriana Fernandes de Vasconcelos – UFPB – (2º Membro) e o Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Paulo Renato Alves Firmino – UFCA, o Prof. Dr. Marcus Vinícius de Oliveira Brasil – UFCA e a Profa. Dra. Virgínia Cavalcante Coelho – UFCA.

PORTARIA N° 1.279, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva – UFCA – (Presidente), a Prof.ª Dra. Patrícia Andrade de Macêdo Melo – UFCA (1º Membro), o Prof. Dr. Francisco Marcos Bezerra da Cunha – UFCA – (2º Membro), o Prof. Dr. Marciano Lima Sampaio – UFCA (suplente) e José Jackson Tomé dos Santos – UFCA – (Secretário) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Temporário, objeto do Edital nº 61/2016, setor de estudo: Clínica Médica/Saúde Coletiva/Semiologia.

PORTARIA N° 1280, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Fundamentos Sócio-Históricos da Educação.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Fundamentos Sócio-Históricos da Educação, a Profa. Dra. Neide Fernandes Monteiro Veras – UFC – (Presidente), a Profa. Dra. Lia Machado Fiúza Fialho – UECE – (1º Membro), a Profa. Dra. Cibelle Amorim Martins – UFRN – (2º Membro) e o Tiago das Graças Arrais – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Edvone Meire Oliveira – URCA, o Prof. Dr. Marcus Henrique Linhares Ponte Filho – UFCA e a Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida – UNILAB.

PORTARIA N° 1305, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Práticas em Jornalismo: Imagem e Comunicação Visual.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Práticas em Jornalismo: Imagem e Comunicação Visual, o Prof. Dr. Luís Celestino de França Júnior – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Rodrigo do Espírito Santo da Cunha – UFPE – (1º Membro), o Prof. Dr. Eduardo Queiroga – AESO – (2º Membro) e a Profa. Ma. Juliana Lotif Araújo – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videla – UFCA, o Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas – UFC e o Prof. Dr. André Alcman Oliveira Damasceno – URCA.

PORTARIA N° 1306, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Estudos Comunicacionais em Cultura e Arte.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Estudos Comunicacionais em Cultura e Arte, o Prof. Dr. Luís Celestino de França Júnior – UFCA – (Presidente), a Profa. Dra. Georgia da Cruz Pereira –

UFC – (1º Membro), o Prof. Dr. Sérgio Henrique Carvalho Vilaça – URCA – (2º Membro) e o Prof. Me. Ricardo Rigaud Salmito – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas – UFC, o Prof. Dr. Thiago Zanotti Carminati – URCA e o Prof. Dr. André Alcman Oliveira Damasceno – URCA.

PORTARIA N° 1307, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Filosofia da Educação.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Filosofia da Educação, o Prof. Dr. Ivânio Lopes de Azevedo Júnior – UFCA – (Presidente), a Profa. Dra. Ada Beatriz Gallicchio Kroef – UFC – (1º Membro), a Profa. Dra. Maria Dulcinea da Silva Loureiro – URCA – (2º Membro) e a Profa. Dra. Camila do Espirito Santo Prado de Oliveira – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Ercília Maria Braga de Olinda – UFC, o Prof. Dr. Estenio Ericson Botelho de Azevedo – UECE e a Profa. Dra. Susana de Castro Amaral Vieira – UFRJ.

PORTARIA N° 1308, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Ensino de Libras e suas Literaturas/Libras.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Ensino de Libras e suas Literaturas/Libras, o Prof. Me. Carlos Antônio Fontenele Mourão – UFPE – (Presidente), o Prof. Me. Rundesth Sabola Nobre – UFC – (1º Membro), o Prof. Cristiano José Monteiro – UFPE – (2º Membro) e a Cicera Simone Rodrigues Ferreira – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Maria Izalete Inácio Vieira – IFCE, a Profa. Ma. Vanessa Lima Vidal Machado – UFC e a Profa. Joyce Gomes de Alencar – UFCG.

PORTARIA N° 1336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1125 de 05 de Setembro de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1125 de 05 de Setembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Linguística da Lingua Brasileira de Sinais.

Onde se lê: Angélica Almeida de Souza – UFCA – (Secretária do Concurso);

Leia-se: Juliana Silva dos Santos – UFCA – (Secretária do Concurso);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Prof. Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira – UFCA – (Presidente);

- Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeiras – UFCA – (1º Membro);

- Prof. João Batista de Alves Oliveira Filho – UFCA – (2º Membro);

- Juliana Silva dos Santos – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1337, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Linguística da Língua Brasileira de Sinais.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Linguística da Lingua Brasileira de Sinais, a Profa. Ma. Diná Souza da Silva – UFPI – (Presidente), o Prof. Emerson Cristian Pereira dos Santos – IFCE – (1º Membro), o Prof. Thiago Ramos de Albuquerque – UFPE – (2º Membro) e a Juliana Silva dos Santos – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Ma. Niascara Valesca do Nascimento Souza – UFERSA, o Prof. Antonio Carlos Cardoso – UFPE e o Prof. Antonio Nelson Teixeira Moreno – IFCE.

PORTARIA N° 1339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Produção Textual/Libras.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Produção Textual/Libras, a Profa. Dra. Maria Iracema Pinho de Sousa – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. Rodrigo Nogueira Machado – UFC – (1º Membro), o Prof. Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira – UFCA – (2º Membro) e a Débora Cristina Guimarães da Silva Figueiredo – UFCA – (Secretária do Concurso).

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Patrícia Araújo Vieira – UFC, a Profa. Dra. Vanda Magalhães Leitão – UFC e a Profa. Elandia Ferreira Duarte.

PORTARIA N° 1350, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1128 de 05 de Setembro de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1128 de 05 de Setembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Fundamentos Sócio-históricos da Educação.

Onde se lê: Tiago das Graças Arrais – UFCA – (Secretário do Concurso);

Leia-se: Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Profa. Dra. Maria Iracema Pinho de Sousa – UFCA – (Presidente);

- Profa. Dra. Francineide Amorim Costa Santos – UFCA – (1º Membro);

- Profa. Dra. Letícia Caetano da Silva – UFCA – (2º Membro);

- Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1351, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1280 de 17 de Outubro de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1280 de 17 de Outubro de 2016 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Fundamentos Sócio-históricos da Educação.

Onde se lê: Tiago das Graças Arrais – UFCA – (Secretário do Concurso);

Leia-se: Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso);

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

- Profa. Dra. Neide Fernandes Monteiro Veras – UFC – (Presidente);

- Profa. Dra. Lia Machado Fiúza Fialho – UECE – (1º Membro);

- Profa. Dra. Cibelle Amorim Martins – UFRN – (2º Membro);

- Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso);

- Profa. Dra. Edvone Meire Oliveira – URCA – (Suplente);

- Prof. Dr. Marcus Henrique Linhares Ponte Filho – UFCA – (Suplente);

- Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida – UNILAB – (Suplente).

PORTARIA N° 1339, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo

Edital 57/2016, setor de estudo Estatística.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Estatística, a Profa. Dra. Maria Cristina Falcão Raposo – UFPE – (Presidente), o Prof. Dr. Leandro Chaves Rêgo – UFC – (1º Membro), o Prof. Dr. André Leite Wanderley – UFPE – (2º Membro) e o Prof. Dr. Marcelo Oliveira Santiago – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Isis Didier Lins – UFPE, o Prof. Dr. Diogo de Carvalho Bezerra – UFPE e a Profa. Dra. Estelita Lima Cândido – UFCA.

PORTARIA N° 1377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Física Geral.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Física Geral, o Prof. Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeiras – UFCA – (1º Membro), o Prof. João Batista de Alves Oliveira Filho – UFCA – (2º Membro) e a Cícera Simone Rodrigues Ferreira – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1378, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Gestão de Design.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Gestão de Design, a Profa. Ma. Aglaíze Damasceno Levy – UFCA – (Presidente), o Cícero Bento de Mendonça – UFCA – (1º Membro), a Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videlo – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Design Gráfico – Desenho.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais

conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Design Gráfico – Desenho, a Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (Presidente), Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (1º Membro), a Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Fundamentos da Educação de Surdos/Libras.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Fundamentos da Educação de Surdos/Libras, o Prof. Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeiras – UFCA – (1º Membro), o Prof. João Batista de Alves Oliveira Filho – UFCA – (2º Membro) e a Cícera Simone Rodrigues Ferreira – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Redes de Computadores.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Redes de Computadores, o Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Teoria da Computação.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para

Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Teoria da Computação, o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (2º Membro) e o Felipe Cavalcante da Rocha – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1384, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Ciência dos Dados.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Ciência dos Dados, o Prof. Dr. Paulo Renato Alves Firmino – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Fundamentos de Computação.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Fundamentos de Computação, o Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Dra. Allana Kellen Lima Santos Pereira – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA N° 1386, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Sistemas e Engenharia de Software.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Sistemas e Engenharia de Software, o Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco – UFCA – (2º Membro) e o Felipe Cavalcante da Rocha – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1406, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Matemática.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Matemática, o Prof. Dr. Plácido Francisco de Assis Andrade – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Ulisses Lima Parente – UECE – (1º Membro), o Prof. Dr. Antonio Fernando Pereira de Sousa – UFPE – (2º Membro) e o Prof. Me. Francisco Calvi Cruz Júnior – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Maria Silvana Alcântara Costa – UFCA, a Profa. Dra. Clarice Dias de Albuquerque – UFCA e o Prof. Dr. Rafael Perazzo Barbosa Mota – UFCA.

PORTARIA N° 1412, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Contabilidade e Finanças.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Contabilidade e Finanças, a Profa. Dra. Jeniffer de Nadae – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Carlos Adriano Santos Gomes – UFC – (1º Membro), a Profa. Dra. Jackeline Lucas Souza – UFC – (2º Membro) e o Luiz Ozélio de Queiroz Damasceno – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Jeová Torres Silva Júnior – UFCA, o Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil – UFCA e o Prof. Dr. David Vernon Vieira – UFCA.

PORTARIA N° 1413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Saúde Materno-infantil/Pediatria/Internato.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Saúde Materno-infantil/Pediatria/Internato, o Prof. Me. Cícero Cruz Macedo – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. David Negrão Granjeiro – UFCA – (1º Membro), a Profa. Dra. Emmanuela Quental Callou de Sá – UFCA – (2º Membro) e o José Jackson Tomé dos Santos – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Ma. Jaciara Bezerra Marques – UFCA, a Profa. Ma. Patricia Rosane Leite de Figueiredo – UFCA e a Profa. Ma. Patrícia Andrade de Macedo Melo – UFCA.

PORTARIA N° 1532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Física Clássica e Física Moderna.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Física Clássica e Física Moderna, o Prof. Dr. Job Saraiva Furtado Neto – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. José Euclides Gomes da Silva – UFC – (1º Membro), a Profa. Dra. Francineide Amorim Costa Santos – UFCA – (2º Membro) e o Tiago das Graças Arrais – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Ensino das Ciências.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Ensino das Ciências, o Prof. Dr. José Euclides Gomes da Silva – UFC – (Presidente), a Prof. Dra. Letícia Caetano da Silva – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – UFCA – (2º Membro) e o Tiago das Graças Arrais – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Ensino de Matemática.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Ensino de Matemática, o Prof. Me. Rodrigo Lacerda Carvalho – UFCA – (Presidente), a Prof. Ma. Anna Karla Silva do Nascimento – UFCA – (1º Membro), a Prof. Ma. Laura Hévila Inocêncio Leite – (2º Membro) e o Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do

Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Análise e Álgebra.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Análise e Álgebra, o Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – UFCA – (Presidente), a Prof. Ma. Anna Karla Silva do Nascimento – UFCA – (1º Membro), o Prof. Me. Rodrigo Lacerda Carvalho – UFCA – (2º Membro) e o Paulo Henrique de Souza Brandão – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Química Geral/Ensino de Química.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Química Geral/Ensino de Química, o Prof. Dr. Francisco Wirley Paulino Ribeiro – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. Bruno Peixoto de Oliveira – UFCA – (1º Membro), a Profa. Ma. Laura Hévila Inocêncio Leite – UFCA – (2º Membro) e o Tiago das Graças Arrais – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1521, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Prática Contábil.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Prática Contábil, o Prof. Me. Danival Sousa Cavalcante – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva – UFCA – (1º Membro), o Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (2º Membro) e o Luiz Ozélio de Queiroz Damasceno – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Contabilidade Aplicada.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Contabilidade Aplicada, o Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (Presidente), o Prof. Me.

Danival Sousa Cavalcante – UFCA – (1º Membro), o Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva – UFCA – (2º Membro) e o Luiz Ozélio de Queiroz Damasceno – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1519, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Auditoria e Perícia.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear como membros titulares para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Auditoria e Perícia, o Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (1º Membro), o Prof. Me. Danival Sousa Cavalcante – UFCA – (2º Membro) e o Luiz Ozélio de Queiroz Damasceno – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Sociologia e Epistemologia das Ciências Sociais.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Sociologia e Epistemologia das Ciências Sociais, a Profa. Dra. Maria Neyara de Oliveira Araújo – UFC – (Presidente), a Profa. Dra. Elza Maria Franco Braga – UFC – (1º Membro), o Prof. Dr. André Álcman Oliveira Damasceno – URCA – (2º Membro) e a – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Victória Regia Arrais de Paiva – UFCA, a Profa. Dra. Regiane Lorenzetti Collares – UFCA e o Prof. Dr. Eduardo Vivian Cunha – UFCA.

PORTARIA N° 1515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Ciência e Tecnologia de Alimentos, a Profa. Dra. Silmara Almeida de Carvalho – UESB – (Presidente), o Prof. Dr. Leandro Soares Santos – UESB – (1º Membro), a Profa. Dra. Maria do Livramento de Paula – UFMA – (2º Membro) e a Anna Karyne Martins e Silva Ferreira – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora a Profa. Dra. Maria Alves Fontenele – UFMA, a Profa. Dra. Rosana Moura de Oliveira – IFBA e a Profa. Dra. Adriana Crispimde Freitas – UFMA.

PORTARIA N° 1485, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Construção Civil (Materiais de Construção).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Materiais de Construção), o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo – IFCE – (1º Membro), o Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (2º Membro) e o Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Alex Jussileno Viana Bezerra – IFCE, o Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares – UFCA e o Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA.

PORTARIA N° 1474, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Construção Civil (Materiais de Construção).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Materiais de Construção), o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo – IFCE – (1º Membro), o Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (2º Membro) e o Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Alex Jussileno Viana Bezerra – IFCE, o Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares – UFCA e o Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA.

PORTARIA N° 1474, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Construção Civil (Materiais de Construção).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Materiais de Construção), o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo – IFCE – (1º Membro), o Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (2º Membro) e o Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Alex Jussileno Viana Bezerra – IFCE, o Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares – UFCA e o Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA.

PORTARIA N° 1475, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação, o Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota – UFCA – (1º Membro), o Prof. Dr. Fábio Mascarenhas e Silva – UFPE – (2º Membro) e a Profa. Ms. Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Cesar Augusto Cusin – FAP, o Prof. Dr. Francisco Wagner Chacon Silva – UFC e o Prof. Dr. Murilo Bastos Cunha – UNB.

PORTARIA N° 1473, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo Edital 57/2016, setor de estudo Construção Civil (Gerenciamento).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Gerenciamento), o Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo – IFCE – (1º Membro), o Prof. Dr. Antônio Júnior Alves Ribeiro – IFCE – (2º Membro) e o Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso)

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Alex Jussileno Viana Bezerra – IFCE, o Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares – UFCA e o Prof. Me. Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho – UFCA.

PORTARIA N° 1450, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo

Edital 57/2016, setor de estudo Saneamento.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

1º Nomear como membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 57/2016, setor de estudo: Saneamento, a Profa. Dra. Maria Gorethe de Sousa Lima Brito – UFCA – (Presidente), o Prof. Dr. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo – IFCE – (1º Membro), o Prof. Dr. José Capelo Neto – UFC – (2º Membro) e a Larissa Kerollaine Maia Gomes – UFCA – (Secretária do Concurso);

2º Nomear como membros suplentes para a referida Comissão Julgadora o Prof. Dr. Francisco José de Paula Filho – UFCA, o Prof. Dr. Marcelo Oliveira Santiago – UFCA e a Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA.

Conclusão de Estágio Probatório

Não houve.

Interrupção de Férias

PORTARIA Nº 1.316, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Professor Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 148/2016/DCOM/UFCA,

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA, SIAPE n° 1171042, ocupante do cargo de Jornalista desta Universidade, a partir de 20/11/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 24 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 59/2016/CL/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor HELANO BATISTA DE SOUZA, SIAPE n° 1154155, ocupante do cargo de Administrador desta Universidade, a partir de 14/11/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 05 de dezembro de 2016.

Férias

SIAPE – NOME DO SERVIDOR – ANO - PERIODO

2219894 ALESSANDRO WILSON GONCALVES REINALDO 2016 26DEZ2016 30DEZ2016 2ªPARC

2210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2016 26DEZ2016 30DEZ2016 2ªPARC

1651301 IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2224984 JEFFERSON HERACLITO ALVES DE SOUZA 2016 30DEZ2016 03JAN2017 2ªPARC

2983923 JOAO PAULO BEZERRA SARAIVA 2016 26DEZ2016 01JAN2017 2ªPARC

2825148 LUIZ PAULO ARAGAO DE ALMEIDA 2016 26DEZ2016 30DEZ2016 2ªPARC

2225011 RICARDO CRUZ MACEDO 2016 26DEZ2016 30DEZ2016 2ªPARC

1548731 RICARDO LUIZ LANGE NESS 2016 01DEZ2016 15DEZ2016 5ªPARC

0293433 VERONICA CUNHA GUIMARAES DE MIRANDA 2016 31DEZ2016 09JAN2017 2ªPARC

2894019 ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 2016 24DEZ2016 12JAN2017 3ªPARC

1676507 IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES 2016 26DEZ2016 01JAN2017 3ªPARC

1772525 ANA NEUZA BOTELHO VIDELA 2016 28DEZ2016 21JAN2017 2ªPARC

1742401 CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR 2016 31DEZ2016 29JAN2017 1ªPARC

1548701 FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

1848005 JOSE MARCIO DA SILVA ALVES 2016 16NOV2016 15DEZ2016 1ªPARC

2232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2016 08DEZ2016 22DEZ2016 2ªPARC

2151086 CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA 2016 03NOV2016 02DEZ2016 1ªPARC

1548707 ERICSSON VENANCIO CORIOLANO 2016 16DEZ2016 02JAN2017 1ªPARC

1772621 CAROLINE VIEIRA GONCALVES 2016 26DEZ2016 01JAN2017 2ªPARC

2155954 IVANILDO LOPES DA SILVA 2015 01DEZ2016 16DEZ2016 3ªPARC

2171753 SHEILLA MELO DE ARAUJO 2016 12DEZ2016 10JAN2017 1ªPARC

2169351 JOSE SAMUEL FACUNDO DA SILVA 2016 07NOV2016 06DEZ2016 1ªPARC

1863874 MILENA SILVA COSTA 2016 24NOV2016 18DEZ2016 2ªPARC

2150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2016 28NOV2016 17DEZ2016 2ªPARC

2166964 JOSE KLEBER MACIEL FARIAS 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

3359504 SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA 2016 26DEZ2016 02JAN2017 2ªPARC

2169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2016 07DEZ2016 16DEZ2016 1ªPARC

1954195 EMANOELLA CALLOU BELEM 2016 27DEZ2016 10JAN2017 2ªPARC

2222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2016 24DEZ2016 12JAN2017 2ªPARC

1853772 CICERO WAGNER FARIAS SOUZA 2016 28NOV2016 15DEZ2016 1ªPARC

1154155 HELANO BATISTA DE SOUZA 2016 05DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

2170343 CLAUDIO MANOEL BESERRA FILHO 2015 24NOV2016 23DEZ2016 1ªPARC

2169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2016 01DEZ2016 07DEZ2016 2ªPARC

2169669 TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES 2016 19DEZ2016 22DEZ2016 3ªPARC

0292469 CARLOS AUGUSTO NUNES RODRIGUES 2016 31DEZ2016 09JAN2017 3ªPARC

1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2016 09DEZ2016 18DEZ2016 1ªPARC

2230771 CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA 2016 27DEZ2016 13JAN2017 2ªPARC

1778044 GUSTAVO RAMOS FERREIRA 2016 14NOV2016 13DEZ2016 1ªPARC

1676572 FRANCISCO JOSE DA SILVA 2016 24DEZ2016 28DEZ2016 3ªPARC

2145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 1ªPARC

2145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2016 31DEZ2016 19JAN2017 2ªPARC

2908786 EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA 2016 31DEZ2016 20JAN2017 1ªPARC

1808335 CLAUDIO MAPPA REIS 2016 24DEZ2016 31DEZ2016 3ªPARC

1735085 ROBERTO RODRIGUES RAMOS 2016 17DEZ2016 10JAN2017 3ªPARC

2239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

1954553 GEORGIA MENDES SOUSA 2016 31DEZ2016 17JAN2017 2ªPARC

1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2016 19DEZ2016 17JAN2017 1ªPARC

1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2016 28NOV2016 17DEZ2016 1ªPARC

2207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2016 16NOV2016 03DEZ2016 2ªPARC

1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2016 28NOV2016 15DEZ2016 1ªPARC

1676516 GRACY KELLI MARTINS GONCALVES 2016 30DEZ2016 13JAN2017 3ªPARC

2209304 JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS 2016 07DEZ2016 16DEZ2016 2ªPARC

2229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA 2016 30NOV2016 09DEZ2016 1ªPARC

1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2016 27NOV2016 06DEZ2016 2ªPARC

1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2016 07DEZ2016 16DEZ2016 3ªPARC

2526665 DAVID VERNON VIEIRA 2016 19DEZ2016 28DEZ2016 3ªPARC

1703333 CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS 2016 24DEZ2016 16JAN2017 3ªPARC

2151148 WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

1686208 JOSEANE GOMES DE SALES 2016 24NOV2016 23DEZ2016 1ªPARC

1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2016 26DEZ2016 13JAN2017 1ªPARC

2169813 JULIANA MOREIRA DIAS 2016 28NOV2016 12DEZ2016 1ªPARC

2169813 JULIANA MOREIRA DIAS 2016 30DEZ2016 13JAN2017 2ªPARC

2153842 ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA 2016 19DEZ2016 23DEZ2016 1ªPARC

1772124 DARNEL AMARO DOS SANTOS 2016 05DEZ2016 14DEZ2016 3ªPARC

2184038 FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY 2016 28NOV2016 15DEZ2016 2ªPARC

1571618 HERBERT NOVAIS ONOFRE 2016 09DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

1731274 LEVI DA SILVA MEDEIROS 2016 21DEZ2016 30DEZ2016 3ªPARC

2183793 LIVIA MENDES BARBOSA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

2207099 LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA 2016 12DEZ2016 21DEZ2016 3ªPARC

2151344 LUCAS VASCONCELOS MENDES 2016 28NOV2016 17DEZ2016 2ªPARC

2152712 WAGNER SILVA 2016 01DEZ2016 30DEZ2016 1ªPARC

2151143 THALITA MARIA FIRMINO DE MOURA 2016 13DEZ2016 30DEZ2016 2ªPARC

2146627 REGIS FEITOSA BRILHANTE 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

2152819 RENAN OLIVEIRA NUNES 2016 29NOV2016 16DEZ2016 2ªPARC

2206478 CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANCA 2016 09DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

2230520 IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA 2016 09DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

1676592 JANIO DO NASCIMENTO LIMA 2015 05DEZ2016 19DEZ2016 2ªPARC

1474376 CLAIRTON PEREIRA BRITO DUETE 2016 01DEZ2016 10DEZ2016 1ªPARC

1422945 ELCIO DE SOUSA BARBOSA 2016 05DEZ2016 14DEZ2016 3ªPARC

2146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

2152785 FERNANDA NUNES DE ARAUJO 2016 24NOV2016 23DEZ2016 1ªPARC

2258273 EDJANE DA SILVA BEZERRA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 1ªPARC

2145774 ERICSON EVERTON SILVA COSTA 2016 02DEZ2016 16DEZ2016 2ªPARC

2230616 FRANCISCO TIAGO DE SOUSA MOURA 2016 05DEZ2016 24DEZ2016 2ªPARC

2146593 ICARO LEVI TAVARES ANIZIO DE SOUZA 2015 14DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

2146593 ICARO LEVI TAVARES ANIZIO DE SOUZA 2015 31DEZ2016 09JAN2017 3ªPARC

0292277 LILIA PEDRACA ALVES SHINOHARA 2016 02DEZ2016 21DEZ2016 2ªPARC

2167049 MARIA JANAINA DOS SANTOS 2016 05DEZ2016 19DEZ2016 2ªPARC

1325818 MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS 2016 24DEZ2016 29DEZ2016 3ªPARC

2181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2016 05DEZ2016 14DEZ2016 3ªPARC

2156250 LARISSA RIBEIRO SOUSA 2016 29DEZ2016 29DEZ2016 3ªPARC

2240302 FLORILENE CHAVES MARINHO 2016 20DEZ2016 03JAN2017 2ªPARC

2176692 VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA 2016 30NOV2016 09DEZ2016 3ªPARC

1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2015 29DEZ2016 07JAN2017 3ªPARC

1955591 CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS 2016 16DEZ2016 25DEZ2016 4ªPARC

1955591 CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS 2016 26DEZ2016 26DEZ2016 5ªPARC

1735361 EDUARDO VIVIAN DA CUNHA 2016 26DEZ2016 31DEZ2016 3ªPARC

1772171 MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO 2016 31DEZ2016 09JAN2017 4ªPARC

1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2016 30NOV2016 02DEZ2016 3ªPARC

1954368 ALEX LACERDA GOMES LOIOLA 2016 05DEZ2016 24DEZ2016 2ªPARC

1984389 ANDRE ALENCAR MOREIRA 2016 26DEZ2016 18JAN2017 2ªPARC

2434889 ANDRE DE OLIVEIRA PORTO 2016 15DEZ2016 01JAN2017 2ªPARC

2243890 ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO 2016 24DEZ2016 06FEV2017 1ªPARC

2489423 BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO G 2016 15DEZ2016 13JAN2017 2ªPARC

2434121 DAVID NEGRAO GRANGEIRO 2016 24DEZ2016 25JAN2017 2ªPARC

2572682 DENISE TEIXEIRA DE MENEZES 2016 15DEZ2016 14JAN2017 1ªPARC

2555924 EDGLE PEDRO DE SOUSA FILHO 2015 15DEZ2016 29DEZ2016 2ªPARC

2220557 ERICH PIRES LISBOA 2015 23DEZ2016 21JAN2017 2ªPARC

2350490 ESTELITA LIMA CANDIDO 2016 24DEZ2016 31DEZ2016 3ªPARC

1764567 FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA 2016 26DEZ2016 26JAN2017 2ªPARC

1350174 GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

2582142 IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2315742 ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROCH 2016 01DEZ2016 30DEZ2016 1ªPARC

2656800 JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

3485845 JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ 2016 17DEZ2016 30JAN2017 1ªPARC

2585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

0291525 MARCIANO LIMA SAMPAIO 2016 30DEZ2016 18JAN2017 2ªPARC

1550021 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS 2016 31DEZ2016 24JAN2017 2ªPARC

1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2016 23DEZ2016 11JAN2017 2ªPARC

2434123 MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE OLIVE 2016 24DEZ2016 12JAN2017 2ªPARC

3330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2015 24DEZ2016 12JAN2017 2ªPARC

1126508 MODESTO LEITE ROLIM NETO 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2696192 ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO J 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

1666196 SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

2450814 SHEILA ULISSES PAIVA 2016 24DEZ2016 02JAN2017 3ªPARC

2350439 TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

1731080 PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES 2016 09DEZ2016 18DEZ2016 2ªPARC

2153789 JOSE JACKSON TOME DOS SANTOS 2016 21NOV2016 02DEZ2016 2ªPARC

2146017 CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO 2016 12DEZ2016 21DEZ2016 3ªPARC

2144534 CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA 2016 31DEZ2016 13FEV2017 1ªPARC

2229418 FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO 2016 13DEZ2016 22DEZ2016 2ªPARC

2167200 LEANDRO COSTA LIMA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 4ªPARC

1656458 KECIA SILVA DAMASCENO 2016 05DEZ2016 14DEZ2016 3ªPARC

2203155 CAMILA ALENCAR MENDES 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

2170290 EDSON MENEZES VILAR 2016 07NOV2016 06DEZ2016 1ªPARC

1667016 FELIPE THOMAZ DA CAMARA 2016 26DEZ2016 26JAN2017 2ªPARC

1658625 FLAVIO BATISTA DA SILVA 2016 19DEZ2016 17JAN2017 1ªPARC

1881416 JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO 2016 24DEZ2016 24DEZ2016 1ªPARC

1618653 RAFAEL DE ALENCAR NORONHA 2016 26DEZ2016 24JAN2017 1ªPARC

2146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2016 13DEZ2016 22DEZ2016 3ªPARC

1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO 2016 31DEZ2016 19JAN2017 4ªPARC

1373579 ANTONIO CARLOS ALONGE RAMOS 2016 24DEZ2016 25DEZ2016 3ªPARC

1549937 CELME TORRES FERREIRA DA COSTA 2016 26DEZ2016 31DEZ2016 3ªPARC

1367703 CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE 2016 31DEZ2016 24JAN2017 2ªPARC

2656876 FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA 2016 05DEZ2016 03JAN2017 1ªPARC

2766361 FRANCISCO CALVI DA CRUZ JUNIOR 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2513585 FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO 2016 01DEZ2016 11DEZ2016 3ªPARC

1963728 JOSE DUVILARDO FLORENCIO DE OLIVEIRA 2016 10DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

1755980 JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES 2016 24NOV2016 23DEZ2016 1ªPARC

1676595 LILIAN MEDEIROS GONDIM 2016 02NOV2016 16DEZ2016 1ªPARC

1677103 LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO 2016 19DEZ2016 23DEZ2016 1ªPARC

1564525 LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

1049235 MARCILIO LUIS VIANA CORREIA 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2016 01NOV2016 15DEZ2016 1ªPARC

1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2016 22DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

1935281 ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2015 24DEZ2016 02JAN2017 3ªPARC

2140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

1657653 ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA 2016 30DEZ2016 12FEV2017 1ªPARC

1676693 ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES 2016 15DEZ2016 31DEZ2016 3ªPARC

2895802 DIEGO DE SOUSA GUERRA 2016 21NOV2016 10DEZ2016 2ªPARC

1548675 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 2015 24DEZ2016 01JAN2017 3ªPARC

2891891 HALANA ADELINO BRANDAO 2016 24DEZ2016 16JAN2017 2ªPARC

1053060 IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO 2016 01DEZ2016 15DEZ2016 2ªPARC

2627085 JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA 2016 30DEZ2016 08JAN2017 3ªPARC

1666635 MARCONE VENANCIO DA SILVA 2016 24DEZ2016 01JAN2017 2ªPARC

1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2016 23DEZ2016 23JAN2017 2ªPARC

1543921 CAMILA DO ESPIRITO SANTO PRADO DE OL 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2916933 CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

1852047 CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS 2016 12DEZ2016 21DEZ2016 1ªPARC

1809722 DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA 2016 15DEZ2016 29DEZ2016 2ªPARC

1963459 EDWIN DOS SANTOS CARVALHO 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2080200 FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA 2016 17DEZ2016 31DEZ2016 3ªPARC

1764605 ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2269926 JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO 2016 27DEZ2016 09FEV2017 1ªPARC

1772197 MARCELO EDUARDO LEITE 2016 26DEZ2016 29JAN2017 2ªPARC

2317905 MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA 2016 24DEZ2016 08JAN2017 2ªPARC

1569922 PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA 2016 16DEZ2016 29JAN2017 1ªPARC

2579325 VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR 2016 24DEZ2016 13JAN2017 2ªPARC

1772127 RICARDO RIGAUD SALMITO 2016 26DEZ2016 29DEZ2016 3ªPARC

1809002 ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO 2016 17DEZ2016 05JAN2017 2ªPARC

1497579 AMANDA TEIXEIRA DA SILVA 2016 24DEZ2016 02JAN2017 5ªPARC

1033526 JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2140131 JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE 2015 24DEZ2016 01JAN2017 3ªPARC

2155151 NATALIA GONCALVES TEIXEIRA 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 3ªPARC

2235030 EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA 2016 31DEZ2016 19JAN2017 2ªPARC

2140426 JACQUELINE COSMO ANDRADE 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

1061006 LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO 2016 12DEZ2016 21DEZ2016 2ªPARC

2140130 MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO 2016 28DEZ2016 10FEV2017 1ªPARC

2715523 MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA 2016 26DEZ2016 25JAN2017 2ªPARC

2140132 PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES 2016 26DEZ2016 29JAN2017 2ªPARC

2140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

2166888 CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES 2016 26DEZ2016 06JAN2017 1ªPARC

2230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2016 07DEZ2016 16DEZ2016 3ªPARC

2145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES 2016 19DEZ2016 23DEZ2016 1ªPARC

1839444 IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA 2016 24DEZ2016 29DEZ2016 4ªPARC

1549923 MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

1783408 ABRAAO JOSE DE CARVALHO 2016 24NOV2016 13DEZ2016 1ªPARC

1783408 ABRAAO JOSE DE CARVALHO 2016 24NOV2016 13DEZ2016 1ªPARC

1783408 ABRAAO JOSE DE CARVALHO 2016 14DEZ2016 23DEZ2016 2ªPARC

1364396 HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO 2016 26DEZ2016 14JAN2017 2ªPARC

1549914 MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO 2016 24DEZ2016 02JAN2017 3ªPARC

2798079 DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA 2016 30DEZ2016 08JAN2017 1ªPARC

1758801 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA 2016 14DEZ2016 22DEZ2016 5ªPARC

2166390 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL 2016 24DEZ2016 06FEV2017 1ªPARC

1548953 MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO 2016 26DEZ2016 08FEV2017 1ªPARC

Incentivo à Qualificação

PORTARIA Nº 1259, 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003129/2016-54,

RESOLVE:

Conceder a DAVYD DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTADO, CPF nº 036.682.023-03, matrícula SIAPE nº 1872869, lotado no Sistema de Bibliotecas desta Universi-dade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19 de Setembro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1295, 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003142/2016-91,

RESOLVE:

Conceder a ELIANE LEANDRO DE MATOS, CPF nº 042.736.613-57, matrícula SIAPE nº 2208083, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 22 de Setembro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1282, 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003314/2016-06,

RESOLVE:

Conceder a CICERA CLÁUDIA MARCIANO MONTEIRO, CPF nº 041.628.883-96, matrícula SIAPE nº 2151068, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, ocupante do cargo de Analista de TI, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de Outubro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1333, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003474/2016-51,

RESOLVE:

Conceder a PAULO SERGIO DA COSTA LIMA, CPF nº 739.710.303-00, ma-trícula SIAPE nº 1731279, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de TI, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 24 de Outubro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1332, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003471/2016-35,

RESOLVE:

Conceder a WAGNER PIRES DA SILVA, CPF nº 817.907.323-87, matrícula SIAPE nº 2155146, lotado na Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, ocupante do cargo de Administrador, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 21 de Outubro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1393, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003588/2016-77,

RESOLVE:

Conceder a MIGUEL MARX, CPF nº 625.810.903-91, matrícula SIAPE nº 2574140, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, ocupante do cargo de Médico, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 09 de No-vembro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1394, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003432/2016-21,

RESOLVE:

Conceder a LÍVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 009.710.954-18, matrícula SIAPE nº 2323472, lotada no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade desta Universidade, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 20 de Outubro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Licenças e Horário Especial

PORTARIA Nº 1289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a JULIANA LOSS JUSTO, Matrícula SIAPE 1803861, ocupante do cargo Professora por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/09/2016 a 21/01/2017, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.
Prorrogar a referida licença por mais 60 (sessenta) dias, do dia 22/01/2017 a 22/03/2017, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008 (Processos n.º: 122391.003268/2016-84 e 122391.003313/2016-33).

PORTARIA Nº 1.294, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora

R E S O L V E:

Conceder a partir do dia 14/10/2016 ao servidor Demetrius Barbosa Cartaxo, Matrícula SIAPE: 1756106, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 14/10/2016 a 18/10/2016), nos termos do art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias inicias (de 19/10/2016 a 02/11/2016), com fundamento no art. 2°

do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no Processo n.º 122391.003193/2016-72.

PORTARIA Nº 1281, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder a Geórgia Mendes Sousa, Matrícula SIAPE: 1954553, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEP/UFCA, campus de Barbalha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, horário especial para servidor estudante, mediante compensação de horário (art. 98, § 1° da Lei 8.112/1990), nos termos e prazos que constam no Processo n° 122391.003255/2016-47.
Publique-se.

PORTARIA Nº 1.341, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora

R E S O L V E:

Conceder a partir do dia 31/10/2016 ao servidor Carlos Marley de Souza Junior, Matrícula SIAPE: 1742401, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 31/10/2016 a 04/11/2016), nos termos do art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias inicias (de 05/11/2016 a 19/11/2016), com fundamento no art. 2° do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no Processo n.º 122391.003530/2016-91.

PORTARIA Nº 1.356, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora

R E S O L V E:

Conceder a partir do dia 27/10/2016 ao servidor Diego de Sousa Guerra, Matrícula SIAPE: 2895802, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 27/10/2016 a 31/10/2016), nos termos do art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias inicias (de 01/11/2016 a 15/11/2016), com fundamento no art. 2° do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no Processo n.º 122391.003563/2016-73.

PORTARIA Nº 1.543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003913/2016-32;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Jose Bento de Sousa, Matrícula SIAPE: 1756344, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 21/12/2016 a 25/12/2016), nos termos do art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias inicias (de 26/12/2016 a 09/01/2017), com fundamento no art. 2° do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta no Processo n.º 122391.003530/2016-91.

Portarias de Localização

Não houve.

Posses e Contratos

OBS: Serão publicadas na próxima edição devido a inclusões de novos servidores no SIAPE, transcorrendo após o calculo antecipado do 13º salário.

Progressão Funcional

PORTARIA Nº 1246, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003241/2016-37,

RESOLVE:

Conceder ao servidor REGINALDO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 321.389.623-34, matrícula SIAPE nº 0289859, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na FAMED desta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, para padrão 15, a partir de 02 de Setembro de 2016, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1247, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003242/2016-10,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA, CPF nº 924.413.003-34, matrícula SIAPE nº 18153431, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, para padrão 05, a partir de 27 de Setembro de 2016, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003257/2016-90,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. Siape	Nome/CPF	Classe	Padrão	Data da Progressão	Tipo de Progressão
2206190	ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO/ CPF 010.511.064-78	E	02	09/09/16	***Mérito***
2203236	ANTONY FRANK ALVES NUNES/ CPF 774.993.603-34	D	02	09/09/16	***Mérito***
2203155	CAMILA ALENCAR MENDES/ CPF 962.060.393-15	D	02	09/09/16	***Mérito***
220647	CICERO	E	02	09/09/16	***Mérito***

8	TADEU PEREIRA LIMA FRANÇA/ CPF 426.255.563-15				
2203416	ELAINE CARVALHO NOBRE/ CPF 519.476.842-72	D	02	09/09/16	***Mérito***
2208083	ELIANE LEANDRO DE MATOS/ CPF 042.736.613-57	D	02	17/09/16	***Mérito***
2206399	FRANCISCO ARKSON COSTA BATISTA/ CPF 050.051.553-09	D	02	09/09/16	***Mérito***
2209304	JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS/ CPF 424.299.603-97	E	02	23/09/16	***Mérito***
2206347	KARLOS KELVIN ALVES DOS SANTOS/ CPF 048.353.453-63	D	02	09/09/16	***Mérito***
2207099	LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA/ CPF 038.448.663-02	D	02	11/09/16	***Mérito***
2212280	MAXWELL TELES DA SILVA/ CPF 021.106.683-42				
2203087	MIRIAN MARIA DE ALENCAR/ CPF 307.929.673-72	E	02	09/09/16	***Mérito***
2204876	RENATA MORAES DE BRITO/ CPF 421.494.103-97	D	02	09/09/16	***Mérito***
2207049	RENATA TAVARES DA SILVA/ CPF 114.894.367-66	D	02	09/09/16	***Mérito***
2211230	TACIANA RITA SANTOS SOUZA/ CPF 068.624.774-47	E	02	20/09/16	***Mérito***
2208137	YANE FERREIRA MACHADO / CPF 084.030.804-33	E	02	09/09/16	***Mérito***

PORTARIA Nº 1270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002583/2016-52 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível II (602) para o Nível III (603), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Heberty di Tarso Fernandes Facundo, CPF n° 771.243.593-68, matrícula SIAPE Nº 1364396, lotado na Faculdade de Medicina, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 11 de Outubro de 2016, data que completa seu interstício.

PORTARIA Nº 1286, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002985/2016-62 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para o Nível 4 (604), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Ana Patricia Nunes Bandeira, CPF n° 856.449.354-34, matrícula SIAPE Nº 1657653, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1287, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002995/2016-83 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para o Nível 4 (604), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Caroline Vieira Gonçalves, CPF n° 614.912.093-72, matrícula SIAPE Nº 1772621, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003137/2016-32 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 1 (701) para o Nível 2 (702), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Celme Torres Ferreira da Costa CPF n° 633.659.014-34, matrícula SIAPE Nº 1549937, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1290, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002964/2016-47 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para o Nível 4 (604), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Francisca Maria Martins Pereira CPF n° 408.080.413-04, matrícula SIAPE Nº 1808435, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de

28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1291, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002958/2016-15 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Gracy Kelli Martins Gonçalves CPF n° 031.647.814-82, matrícula SIAPE Nº 1676516, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1292, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002998/2016-02 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para o Nível 4 (604), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Ledjane Lima Sobrinho CPF n° 779.470.455-34, matrícula SIAPE Nº 8803531, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1293, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003036/2016-43 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (603) para o Nível 4 (604), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Paulo Roberto Lacerda Tavares CPF n° 822.446.853-49, matrícula SIAPE Nº 1549945, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de outubro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1355, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.002945/2016-75 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Ariluce Goes Elliott CPF n° 447.333.133-49 , matrícula SIAPE Nº 1548937, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 11 de novembro de 2016, data que completa Interstício.

PORTARIA Nº 1388, DE 18 DE NOVEMABRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003261/2016-79 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (502) para o Nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, Fabiano da Silva Ferreira, CPF n° 755.931.143-15, matrícula SIAPE Nº 1551971, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 07 de Novembro de 2016,data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003300/2016-93 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (401) para o Nível 2 (402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Waléria Maria Menezes de Morais Alencar, CPF n° 801.126.333-15, matrícula SIAPE Nº 1340331, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 07 de Novembro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003529/2016-21;

RESOLVE:

Conceder a GIVANILDO DOS SANTOS, CPF nº 899.440.034-68 matrícula SIAPE nº 2229651, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 20 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1401, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003345/2016-42;

RESOLVE:

Conceder a PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, CPF nº 073.892.654-00 matrícula SIAPE nº 1815016, lotada na Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 20 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1402, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto

Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003613/2016-81;

RESOLVE:

Conceder a SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO, CPF nº 053.439.493-04 matrícula SIAPE nº 1230566, lotado na Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 19 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1403, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003523/2016-86;

RESOLVE:

Conceder a ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO, CPF nº 542.376.613-34 matrícula SIAPE nº 2232907, lotado na Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de PEDAGOGO, nível de classificação E, a partir de 20 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003352/2016-47;

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, CPF nº 878.912.393-04 matrícula SIAPE nº 2230581, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, nível de classificação E, a partir de 20 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003421/2016-27;

RESOLVE:

Conceder a PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL, CPF nº 485.384.773-15 matrícula SIAPE nº 1128796, lotado na Pró-Reitoria de Cultura desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ECONOMISTA, nível de classificação E, a partir de 20 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1415, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003619/2016-16;

RESOLVE:

Conceder a JONNAS GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 040.440.493-60 matrícula SIAPE nº 2229027, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento

desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de CONTADOR, nível de classificação E, a partir de 26 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003354/2016-90;

RESOLVE:

Conceder a ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 021.198.713-10 matrícula SIAPE nº 2228460, lotado na Auditória Interna desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de CONTADOR, nível de classificação E, a partir de 27 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003125/2016-65;

RESOLVE:

Conceder a DANIELE BEZERRA FEITOSA, CPF nº 056.775.983-05 matrícula SIAPE nº 2230328, lotada na Diretoria de Comunicação desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 25 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003071/2016-68;

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO TIAGO DE SOUSAMOURA, CPF nº 026.910.263-96 matrícula SIAPE nº 2230616, lotado no IISCA desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 27 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1419, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003614/2016-54;

RESOLVE:

Conceder a ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA, CPF nº 021.124.613-11 matrícula SIAPE nº 2229644, lotada na Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, nível de classificação E, a partir de 25 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003353/2016-20;

RESOLVE:

Conceder a RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA, CPF nº 046.367.973-37 matrícula SIAPE nº 1019251 lotada na Auditoria Interna desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 25 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003252/2016-31;

RESOLVE:

Conceder a MIRNA FONSECA DA CRUZ, CPF nº 936.212.133-68 matrícula SIAPE nº 2228597 lotada na Diretoria de Assistência Estudantil desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 25 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1422, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003526/2016-05 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível I (401) para o Nível II (402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Jacqueline Cosmo Andrade, CPF n° 020.529.193-76, matrícula SIAPE Nº 2140426, lotada no Instituto Formação de Educadores, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 28 de Novembro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1423, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003549/2016-63 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, José Robson Maia de Almeida, CPF n° 896.432.593-15, matrícula SIAPE Nº 1764691, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 28 de Novembro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1424, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003584/2016-88 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Assistente A, Nível I (401) para o Nível II (402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Francisco Raniere Moreira da Silva, CPF n° 021.913.373-50, matrícula SIAPE Nº 2080200, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 28 de Novembro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003823/2016-37 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível II (502) para o Nível I (601), da classe C, denominada Adjunto do Grupo Magistério Superior, Aglaíze da Silva Damasceno Levy, CPF n° 308.204.212-00, matrícula SIAPE Nº 1823023, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 19 de Dezembro de 2016, data da aprovação pela CPPD.

PORTARIA Nº 1537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003836/2016-74;

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, CPF nº 008.544.593-24 matrícula SIAPE nº 2169351, lotado na Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 14 de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1514 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003750/2016-68,

RESOLVE:

Conceder a YANE FERREIRA MACHADO, CPF nº 084.030.804-33 matrícula SIAPE nº 2208137, lotada na Diretoria de Assistência Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de PSICÓLOGA, nível de classificação E, a partir de 05 de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003251/2016-58 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Marcone Venâncio da Silva, CPF n° 234.514.593-53,

matrícula SIAPE Nº 1666635, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de dezembro de 2016, data completa o seu interstício.

PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003412/2016-76 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Adjunto A, Nível I (401) para o Nível II (402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Maria Iracema Pinho de Sousa, CPF n° 750.732.853-87, matrícula SIAPE Nº 2715523, lotada no Instituto de Formação de Educadores, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 28 de Novembro de 2016, data aprovada pela CPPD.

PORTARIA Nº 1464, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003759/2016-19,
RESOLVE:
Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. Siape	Nome/CPF	Classe Padrão	Referência	Data da Progressão	Tipo de Progressão
2229644	ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA/ CPF 021.124.613-11	E	02	25/11/16	*Mérito*
2232907	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO/ CPF 542.376.613-34	E	02	20/11/16	*Mérito*
2228460	ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA/ CPF 021.198.713-10	E	02	27/11/16	*Mérito*
2228488	CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA / CPF 022.435.893-62	D	02	20/11/16	*Mérito*
2230328	DANIELLE BEZERRA FEITOSA/ CPF 056.775.983-05	D	02	25/11/16	*Mérito*
2229418	FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO/ CPF 042.317.353-79	D	02	20/11/16	*Mérito*
2230581	FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS/CPF 878.912.393-04	E	02	20/11/16	*Mérito*
2230616	FRANCISCO TIAGO DE SOUSA MOURA/CPF 026.910.263-96	D	02	27/11/16	*Mérito*
2229651	GIVANILDO DOS SANTOS/ CPF 899.440.034-68	D	02	20/11/16	*Mérito*
2229027	JONNAS GONÇALVES FERREIRA /CPF 040.440.493-60	E	02	27/11/16	*Mérito*
2229626	LUCIANA BESSA SILVA/ CPF 525.323.213-34	E	02	25/11/16	*Mérito*
2228597	MIRNA FONSECA CRUZ/ CPF 936.212.133-68	D	02	25/11/16	*Mérito*

1815016	PAULA CRISTIANA MENEZES SÁ/ CPF 073.892.654-00	D	02	20/11/16	*Mérito*
1019251	RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA/ CPF 046.367.973-37	D	02	25/11/16	*Mérito*

PORTARIA Nº 1463, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Porta-ria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003761/2016-62,

RESOLVE

Conceder a DIOGENES GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 005.879.553-76 matrícula SIAPE nº 1949072, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Padrão D 04 a partir de 30 de Novembro de 2016, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1462, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003762/2016-35,

RESOLVE:

Conceder a PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL, CPF nº 485.384.773-15 matrícula SIAPE nº 1128796, lotado na Pró-Reitoria de Cultura desta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Padrão E 02 a partir de 20 de Novembro de 2016, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1461, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003755/2016-30,

RESOLVE:

Conceder a SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO, CPF nº 053.439.493-04 matrícula SIAPE nº 1230566, lotada na Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, Progressão por Mé-rito Profissional, para a Classel/Padrão D 02 a partir de 19 de Novembro de 2016, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Porta-ria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003562/2016-03,

RESOLVE:

Conceder a CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA, CPF nº 051.716.094-38 matrícula SIAPE nº 2230771, lotada na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, nível de

classificação E, a partir de 01 de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1458, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003586/2016-34,

RESOLVE:

Conceder a IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA, CPF nº 348.607.383-49 matrícula SIAPE nº 2230520, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, nível de classificação E, a partir de 03 de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003687/2016-23,

RESOLVE:

Conceder a MARCIO GANDHI FIGUEIREDO, CPF nº 466.210.753-91 matrícula SIAPE nº 1045879, lotado na Diretoria de Comunicação desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 05 de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1456, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003145/2016-10,

RESOLVE:

Conceder a DIÓGENES GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 005.879.553-76 matrícula SIAPE nº 1949072, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento 03, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 30 de novembro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

Remoção

PORTARIA Nº 1.276, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Antônio Gerson Bezerra de Morais, matrícula SIAPE 0292157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 1.304, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013 e considerando o processo nº 122391.003443/2016-15

R E S O L V E:

REMOVER, temporariamente, a servidora Lucimara Alves Bandeira da Silva, Técnica de Laboratório, SIAPE 1564525, do Laboratório de Saneamento do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT para a Secretaria do CCT, enquanto durar o período gestacional.

PORTARIA Nº 1.274, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Helano Batista de Souza, matrícula SIAPE 2154155, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-reitoria de Ensino – PROEN para a Pró-reitoria de Administração – PROAD.
Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 1.323, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013 e considerando o processo nº 122391.003436/2016-10,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Paulo Henrique Freitas Maciel, Economista, SIAPE 1128796, da Pró-reitoria de Extensão – PROEX para a Pró-reitoria de Cultura – PROCULT.

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Retificação/Portarias Reeditadas

PORTARIA Nº 1238, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 1138, de 08 de Setembro de 2016, de Aceleração da Promoção do professor Luis Celestino de França Júnior
Onde se lê: Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente, nível II (502), para nível I (601) da classe C, denominada Adjunto.

Leia-se: Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente, nível I (501), para nível I (601) da classe C, denominada Adjunto.

PORTARIA Nº 1277, 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003102/2016-07,

RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 303 de 02 de Março de 2016 de Incentivo a Qualificação do servidor Jo-sivan Francisco da Cruz.

Onde se lê:
Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 26 de fevereiro de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA N° 1311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1308 de 24 de Outubro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1308 de 24 de Outubro de 2016 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Ensino de Libras e suas Literaturas/Libras.

Onde se lê: Prof. Me. Rundesth Sabola Nobre;

Leia-se: Prof. Me. Rundesth Saboia Nobre;

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

- Prof. Me. Carlos Antônio Fontenele Mourão – UFPE – (Presidente);
- Prof. Me. Rundesth Saboia Nobre – UFC – (1º Membro);
- Prof. Cristiano José Monteiro – UFPE – (2º Membro);
- Cicera Simone Rodrigues Ferreira – UFCA – (Secretária do Concurso);
- Profa. Maria Izalete Inácio Vieira – IFCE – (Suplente);
- Profa. Ma. Vanessa Lima Vidal Machado – UFC – (Suplente);
- Profa. Joyce Gomes de Alencar – UFCG – (Suplente).

PORTARIA N° 1318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1152 de 09 de Setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1152 de 09 de Setembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Logística e Qualidade.

Onde se lê: Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil – UFCA – (Presidente);

Leia-se: Prof. Me. Alexandre Araújo Cavalcante Soares – UFCA – (Presidente);
Onde se lê: Prof. Me. Alexandre Araújo Cavalcante Soares – UFCA – (2º Membro);
Leia-se: Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil – UFCA – (2º Membro);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Prof. Me. Alexandre Araújo Cavalcante Soares – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Paulo Renato Alves Firmino – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Me. Danival Sousa Cavalcante – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1378 de 18 de Novembro de 2016.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1378 de 18 de Novembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Gestão de Design.

Onde se lê: a Profa. Ma. Aglaíze Damasceno Levy – UFCA – (Presidente), o Cícero Bento de Mendonça – UFCA – (1º Membro), a Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videlo – UFCA – (Secretária do Concurso).

Leia-se: a Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videlo – UFCA – (Presidente), a Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (1º Membro), a Profa. Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (Secretária do Concurso);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videlo – UFCA – (Presidente);
- Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (1º Membro);
- Profa. Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (2º Membro);
- Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (Secretária do Concurso);

PORTARIA N° 1523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1380 de 18 de Novembro de 2016.

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1380 de 18 de Novembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Design Gráfico – Desenho.

Onde se lê: a Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (Presidente), Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (1º Membro), a Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (Secretária do Concurso);

Leia-se: a Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (Presidente), a Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (1º Membro), a Profa. Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (2º Membro) e a Profa. Ma. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (Secretária do Concurso);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Profa. Ma. Cleonisia Alves Rodrigues do Vale – UFCA – (Presidente);
- Profa. Ma. Juliana Loss Justo – UFCA – (1º Membro);
- Profa. Ângela Meire de Freitas Pinheiro – UFCA – (2º Membro);
- Profa. Ma. Cristina Rejane Feitosa Silva – UFCA – (Secretária do Concurso);

PORTARIA N° 1550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1516 de 16 de Dezembro de 2016.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003913/2016-32;

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1516 de 16 de Dezembro de 2016 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Sociologia e Epistemologia das Ciências Sociais, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

-Profa. Dra. Victória Regia Arrais de Paiva – UFCA – (Presidente);
-Profa. Dra. Elza Maria Franco Braga – UFC – (1º Membro);
-Profa. Dra. Maria Neyara de Oliveira Araújo – UFC – (2º Membro);
-Prof. Me. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (Secretário do Concurso);
-Profa. Dra. Iara Maria de Araújo – URCA – (Suplente);
-Prof. Dr. André Álcman Oliveira Damasceno – URCA – (Suplente);
-Profa. Dra. Maria Paula Jacinto Cordeiro – URCA – (Suplente).

PORTARIA Nº 1536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Hellen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.161, de 09/09/16, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.003392/2016-34.

RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 1392 de 18 de Agosto de 2016 de Aceleração da Promoção do servidor Alexandre Pereira de Souza.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1392, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Leia-se:
PORTARIA Nº 1392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 1525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 1488 de 12 de Dezembro de 2016 de afastamento sanduíche do servidor Ives Romero Tavares do Nascimento.

Onde se lê:

Cursar doutorado na modalidade sanduíche na Universidade de Lisboa-Portugal, durante o período de 31/03/17 a 31/08/17, com ônus limitado. (122391.003508/2016-06)

Leia-se:
Cursar doutorado na modalidade sanduíche na Universidade de Lisboa-Portugal, durante o período de 01/03/17 a 31/10/17, com ônus. (122391.003508/2016-06)

PORTARIA Nº 1527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 1489 de 12 de Dezembro de 2016 de renovação de afastamento do servidor Ives Romero Tavares do Nascimento.

Onde se lê:

Cursar doutorado em Administração na Universidade Federal da Bahia (UFBA), durante o período de 01/09/17 A 26/02/18, com ônus limitado. (122391.003438/2016-53)

Leia-se:

Cursar doutorado em Administração na Universidade Federal da Bahia (UFBA), durante o período de 01/11/17 a 28/02/18, com ônus limitado. (122391.003438/2016-53)

PORTARIA Nº 1.489, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Na Portaria Nº 511, de 18 de Abril de 2016, Publicada em 03/05/2016 no Boletim de Pessoal Nº 04, referente ao mês de Abril/2016. Acrescentem-se os períodos: 06/12/2016 a 24/12/2016 e 25/12/2016 a 27/12/2016, por motivo de licença saúde.

PORTARIA N° 1484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1473 de 06 de Dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e teno em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1473 de 06 de Dezembro de 2016 de Nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Gerenciamento).

Onde se lê: Prof. Dr. Antônio Júnior Alves Ribeiro – IFCE – (2º Membro);
Leia-se: Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (2º Membro);
Onde se lê: Prof. Me. Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho – UFCA;
Leia-se: Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA;
Fica a Comissão Julgadora assim constituída:
-Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Presidente)
-Prof. Dr. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo – IFCE – (1º Membro)
-Prof. Dr. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (2º Membro)
-Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso)
-Prof. Dr. Alex Jussileno Viana Bezerra – IFCE – (Suplente)
-Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares – UFCA – (Suplente)
- Profa. Dra. Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA – (Suplente)

PORTARIA N° 1472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.
Retifica a Portaria Nº 1149 de 09 de Setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:
Retificar a Portaria Nº 1149 de 09 de Setembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Materiais de Construção).

Onde se lê: Gedeão Correia Cruz – UFCA – (Secretário do Concurso);
Leia-se: Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Prof. Dr. Cleirton André Silva de Freitas – UFCA – (Presidente);
- Prof. Me. Marcílio Luis Viana Correia – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (2º Membro);
- Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA N° 1471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1148 de 09 de Setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1148 de 09 de Setembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Construção Civil (Gerenciamento).

Onde se lê: Gedeão Correia Cruz – UFCA – (Secretário do Concurso);

Leia-se: Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso);
Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Prof. Dr. Cleirton André Silva de Freitas – UFCA – (Presidente);
- Prof. Me. Marcílio Luis Viana Correia – UFCA – (1º Membro);

- Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (2º Membro);
- Igor Silva Santos – UFCA – (Secretário do Concurso)

PORTARIA N° 1449, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 1147 de 09 de Setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1147 de 09 de Setembro de 2016 de Nomeação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital Nº 57/2016, setor de estudo: Saneamento.

Onde se lê: Ma. Lucimara Alves Bandeira da Silva – UFCA – (Secretária do Concurso);

Leia-se: Larissa Kerollaine Maia Gomes – UFCA – (Secretária do Concurso);

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Prof. Dr. Luiz Alberto Ribeiro Mendonça – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Cleirton André Silva de Freitas – UFCA – (2º Membro);
- Larissa Kerollaine Maia Gomes – UFCA – (Secretária do Concurso);

Retribuição por Titulação

PORTARIA Nº 1258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo n° 122391.003132/2016-70

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Doutor, a MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO, matrícula SIAPE nº 2140130, CPF n° 913.705.823-15 referente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará.

Substituição

PORTARIA Nº 1240, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 2258273, para substituir FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, na função de gerente, código FG-02, da Divisão de movimentação de expediente, da Diretoria de Gestão de serviços, durante o período de 13 a 22 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1241, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 2258273, para substituir FRANCISCO RENE FERNANDES FEITOSA, na função de Gerente,

Código FG-02, Divisão de gerenciamento e análise de processos/coordenadoria de administração de pessoal da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 16 a 30 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1242, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 2258273, para substituir FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, na função de gerente, código FG-02, da Divisão de movimentação de expediente, da Diretoria de Gestão de serviços, durante o período de 03 a 12 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1243, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO, SIAPE: 2169842, para substituir JOSÉ JACKSON TOMÉ DOS SANTOS, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo da Faculdade de Medicina, durante o período de 10 a 21 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1244, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, SABRINNY RAKEL DA SILVA LIMA, SIAPE: 1640898, para substituir EDENIA NASCIMENTO BARROS, no Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 14 a 18 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1245, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA, SIAPE: 2239978, para substituir LUCÉLIA MARA DE SOUSA SERRA, no Cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas, durante o período de 18 a 27 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1260, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA, SIAPE: 2230771, para substituir TULIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES, no Cargo de Coordenador executivo e Pro-Reitor Adjunto da Pro-Reitoria de Administração, durante o período de 17/10/2016 a 04/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1261, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA, SIAPE: 2230771, para substituir TULIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES, no Cargo de Coordenador executivo e Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 13/12/2016 a 23/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO,SIAPE: 2145784, para substituir GUSTAVO RAMOS FERREIRA, no Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Política cultural da Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 14/11 a 13/12 de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1271, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Pró-Tempore da Universidade Federal do Cariri, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CAROLINE VIEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1772621, para substituir ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO, no Cargo de Pró-Reitor da Pró– Reitoria de Ensino desta Universidade, durante o período de 11/10/2016 a 16/10/2016, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 1309, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA, SIAPE: 2176692, para substituir LARISSA RIBEIRO SOUSA, no cargo de coordenador, código cd-04, da coordenadoria de Logística da Diretoria de Gestão de Serviços, durante o período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1310, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA, SIAPE: 1040185, para substituir TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, no Cargo de Coordenador, CD-04, da Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 31/10/2016 a 29/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1334, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO, SIAPE: 2271240, para substituir BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, no

Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Licitações da Pro- Reitoria de Administração, durante o período de 16/11/2016 a 23/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1338, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HELLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ANA KARINE ALVES DE MOURA, SIAPE: 2188660, para substituir JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, no Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria do Refeitório Universitário, da Diretoria de Assistência Estudantil, durante o período de 16/11/2016 a 21/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, CLARA VALÉRIA GRANGEIRO DE SOUSA, SIAPE nº 2276977, para substituir SILVANA LUCENA DOS SANTOS, no Cargo de Gerente, FG-02, da Divisão de Dimensionamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 07/11/2016 a 26/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1344, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, ELIANE LEANDRO DE MATOS, SIAPE nº 2208083, para substituir ARTUR COSTA DE SOUZA, no Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 07/11/2016 a 12/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES, SIAPE nº 2181696, para substituir ÉVELYN LINHARES LEITE, no Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Gestão de Serviços, durante o período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1166, DE 12 SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA, SIAPE; 2146790, para substituir JULIANA LOSS JUSTO, no Carro de Coordenador, da Coordenadoria de Ações de Extensão, da Pro – Reitoria de Extensão, durante os períodos de 28/09/2016 a 10/10/2016 e de 24 de outubro de 2016 a 26 de março de 2017, por motivo de licença maternidade.

PORTARIA Nº 1349, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, SIAPE: 2271268, para substituir JOSE MARCIO DA SILVA ALVES, na função de Chefe, Código FG-01, de Núcleo de Gestão na PRPI, durante o período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1095, DE 23 AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar ANA KELLI PEIXOTO TAVARES, SIAPE:2169862, para substituir JULIANA LOSS JUSTO, no cargo de coordenadora da coordenadoria de Ações de Extensão, durante o período de 11 a 23 de outubro de 2016, por motivo de licença maternidade.

PORTARIA Nº 1.340, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 1839444, para substituir DIEGO DE SOUSA GUERRA, no Cargo de Diretor, Código CD-03, do Centro de Ciência Sociais Aplicadas, no período de 04/11/2016 a 15/11/2016, por motivo de prorrogação de Licença Paternidade do titular.

PORTARIA Nº 1.365, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, ANTONY FRANK ALVES NUNES, SIAPE: 2203236, para substituir MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, no Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração de Pessoal, durante o período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.370, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO, SIAPE: 2271240, para substituir BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, no Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Licitações da PROAD, durante o período de 16/11/2016 a 23/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.389, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO, SIAPE: 2169542, para substituir JOSE JACKSON TOMÉ DOS SANTOS, na função de Chefe de Núcleo de Gestão da Famed, durante o período de 21/11/2016 a 02/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2° - Publique-se.

PORTARIA Nº 1.410, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 2228488, para substituir JONNAS GONÇALVES FERREIRA, no cargo de Coordenador, da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, da Pró – Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 30/11/2016 a 09/12/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.411, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar CRISTIANE SOARES DA SILVA LUCENA, SIAPE: 2230771, para substituir TULIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES, no cargo de coordenador, da coordenadoria executiva, da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 01/12/2016 a 11/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.430, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MARCOS YURY FERNANDES MAIA DA SILVA, SIAPE: 1040185, para substituir RENAN OLIVEIRA NUNES, na função de Gerente, FG-02, da Divisão de Redes e Telefonia, da Coord. De Infraestrutura de TI, durante o período de 30/11/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1540, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar FRANCISCO DE ASSISNOGUEIRA, SIAPE: 1758801, para substituir VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRAS, no Cargo de Chefe de Gabinete, Código CD-03, durante o período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1227, DE 27 SETEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCICIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA, para substituir EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ, no Cargo de diretor, Código CD-03, do Centro de Ciências Agrárias e da biodiversidade, durante o período de 13 a 27 de Outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar FRANCISCO ARKSON COSTA BATISTA, para substituir THALITA MARIA FIRMINO DE MOURA, na função de gerente de divisão de sistemas administrativos, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de

13/12/2016 a 30/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar CICERO JOAQUIM P. MACEDO para substituir ARETUZA SOUSA TENORIO, no cargo de Ouvidor, da Ouvidoria desta Universidade, durante o período de 02 a 20 de Janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA, SIAPE: 1150781, para substituir WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHÃO, na função de gerente da divisão de EXECUÇÃO FINANCEIRA/ Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROAD durante o período de 02/01/2017 a 21/01/2017 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA, SIAPE: 1150781, para substituir WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHÃO, na função de gerente da divisão de EXECUÇÃO FINANCEIRA/ Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROAD durante o período de 02/01/2017 a 21/01/2017 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.554, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, SIAPE: 2271263, para substituir MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Pós – Graduação, da PRPI, durante o período de 16/01/2017 a 04/02/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.553, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MIRNA FONSECA GUIMARAES JANUARIO, SIAPE: 2228597, para substituir RAFAEL GUIMARAES JANUARIO, no cargo de coordenador, da COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE, da Diretoria de Assistência Estudantil, durante o período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de ferias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.552, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal

do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR, SIAPE: 2153553, para substituir CLIERTON ANDRE SILVA DE FREITAS, no Cargo de Diretor, Cód. CD-03, da diretoria de infraestrutura, durante o período de 02 a 16 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.541, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Uni-versidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribui-ções legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1171042, para substituir CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES, no Cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria de Relacionamento Institucional, durante o período de 26/12/2016 a 06/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.492, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA, SIAPE: 1019251, para substituir MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS, no Cargo de Chefe Adjunto, da Auditoria Interna, durante o período de 15 a 24/12/2016, por motivo de licença saúde.

PORTARIA Nº 1.517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, SIAPE nº 1337147, para substituir ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no cargo de Pró-Reitor, Código CD-02, durante o período de 17/12/2016 a 10/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA, SIAPE: 1040185, para substituir REGIS FEITOSA BRILHANTE, na função de Gerente, da Divisão de Data Center, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 19/12/2016 a 23/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR, SIAPE: 1742401, para substituir ARY FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Diretor, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia, durante o período de 02/01/2017 a 11/02/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, SIAPE: 1636792, para substituir JULIANA MOREIRA DIAS, na função de Gerente, da Divisão de Apoio à permanência e acompanhamento social, durante o período de 28/11/2016 a 12/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO, SIAPE: 2169842, para substituir DAYANE GOMES DA SILVA, na função de Chefe, Código fg-01, do Núcleo de apoio a Estágios da Faculdade de Medicina desta universidade, durante o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.508, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCICIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, PROF. ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MARIA SIMONE TEIXEIRA, SIAPE: 1731094, para substituir ERICSSON VENANCIO CORIOLANO, no Cargo de Pró-Reitor, da Pró - Reitoria de Ensino, durante o período de 16/12/2016 a 02/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.429, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar ROBERTO RODRIGES RAMOS, SIAPE; 1735085, para substituir RICARDO LUIZ LANGE NESS, no cargo de Reitor Pró-Tempore, durante o período de 01/12/2016 a 15/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.466, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS, SIAPE: 2155526, para substituir MILENA SILVA COSTA, no cargo de coordenador, código cd-04, da coordenadoria do fortalecimento da qualidade do ensino, da Pro-Reitoria de Ensino, durante o período de 24/11/2016 a 18/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.479, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK, SIAPE: 2150769, para substituir FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, no cargo de coordenador, da coordenadoria de apoio as comissões permanentes desta Universidade, durante o período de 14/12/2016 a 23/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA, SIAPE: 1764691, para substituir MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA, no Cargo de Diretor, da diretoria do Instituto Interdisciplinar de Cultura e Artes, durante o período de 02/01/2016 a 19/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.480, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA, para substituir CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA , no cargo de coordenador, da coordenadoria de acessibilidade, durante o período de 31/12/2016 a 13/02/2017, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2° - Publique-se.

PORTARIA Nº 1.478, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA, SIAPE: 2176692, para substituir LARISSA RIBEIRO SOUSA, no cargo de coordenador, da coordenadoria de logística, da Diretoria de Gestão de Serviços, durante o período de 29/12 /2016 a 07/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.477, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar EVELYN LINHARES LEITE, SIAPE: 1732214, para substituir MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, no Cargo de Diretor, da Diretoria de Gestão de Serviços, durante o período de 24/12 a 29/12 de 2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.476, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA, SIAPE: 1645100, para substituir LEDJANE LIMA SOBRINHO, no Cargo de Diretor, da Diretoria de Assistência Estudantil, durante o período de 26/12/2016 a 13/01/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1.409, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar JULIANA SILVA SANTOS, SIAPE: 1741970, para substituir FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO, no cargo de coordenador, da Coordenadoria de Planejamento da Pro- Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 25/11 a 15/12 de 2016 e 30/01/2017 a 10/02/2017, por motivo de férias regulamentares.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2016/CPESQ/PRPI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Estabelece a Regulamentação de escolha dos membros da Câmara de Pesquisa e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri e Presidente da Câmara de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Pesquisa, em sua reunião realizada no dia 04 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação é o órgão deliberativo, consultivo e normativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

CONSIDERANDO que cabe a CPesq assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na definição e implementação da política de pesquisa da UFCA;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 3º da **Resolução nº 10/2016/CONSUP, de 05 de fevereiro de 2016**, que trata das normas gerais de funcionamento da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

RESOLVE:

Regulamentar a forma de escolha dos representantes das áreas temáticas, dos discentes e dos servidores técnico-administrativos que compõem a Câmara de Pesquisa.

Art. 1º - A Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CPesq) será constituída por:

I. Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
II. Coordenadores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
III. 08 (oito) representantes docentes, com seus respectivos suplentes, representando cada grande área de conhecimento da CAPES;
IV. 01 (um) representante docente, com seu respectivo suplente, representando os cursos de Pós-graduação;
V. 01 (um) servidor técnico-administrativo, com seu respectivo suplente, indicado pela Pró-Reitoria, Pós-graduação de Pesquisa e Inovação;
VI. 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 (um) da graduação e 01 (um) da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos com os seus suplentes.

§ 1º A Presidência será exercida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e, em seus impedimentos ou afastamentos legais, pelo Pró-Reitor adjunto.

§ 2º O suplente de cada membro da CPesq deverá atuar nos impedimentos legais, vacâncias e nas faltas do titular devidamente justificada no ato da convocação para a reunião.

Art. 2º - Serão escolhidos, como representantes docentes por área do conhecimento da CAPES, pesquisadores que preencham pelo menos um dos seguintes requisitos:

I. Pesquisadores que integrem, na condição de orientadores, os programas de bolsas de pesquisa PRPI;
II. Pesquisadores que tenham Projetos de Pesquisa financiados por agências de fomento;
III. Líderes ou membros de Grupo de Pesquisa que tenham sob sua coordenação projetos de pesquisa, financiados ou não, cadastrados na PRPI.

§ 1º A seleção de representantes dar-se-á mediante Edital para seleção pública dentre os docentes permanentes do quadro da UFCA que se enquadrem nas condições enunciadas no *caput* deste artigo, tendo como principal critério a atuação do pesquisador na área do conhecimento pretendida.

§ 2º O Edital de seleção deverá obedecer aos princípios da transparência e da democracia comungando com o princípio da publicidade, em seu § 1º do Art. 37 da Constituição Federal;

§ 3º O processo de seleção deverá ser realizado por uma comissão interna, formada por 3 membros docentes das áreas de conhecimento da Câmara de Pesquisa, a qual apresentará parecer público ao final do processo.

§ 4º Os representantes docentes da CPesq não poderão exercer, cumulativamente Cargos de direção (CD's), funções na Comissão Própria de Avaliação (CPA), na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), na Câmara de Ensino, na Câmara de Extensão, ou na Câmara de Cultura.

§ 5º Para fins de seleção, será escolhido como membro da CPesq o servidor com maior produção científica qualificada de acordo com a tabela de pontuação vigente na seleção dos programas de bolsas da PRPI.

Art 5º - Os docentes representantes dos cursos de Pós-graduação, deverão fazer parte do quadro permanente da UFCA e serem selecionados mediante Edital conforme o Art. 2º.

Art 6º - O representante dos servidores técnico-administrativos, com seu respectivo suplente, a ser indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, deverá ser selecionado mediante Edital em conformidade com o Art. 2º.

Parágrafo único. O representante dos servidores técnico-administrativos, com seu respectivo suplente na CPesq não poderão exercer Cargos de direção (CD's) ou na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE).

Art 7º - Os representantes discentes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, com os seus suplentes, serão escolhidos dentre seus respectivos pares.

§ 1º O processo de seleção do representante discente de graduação e Pós-graduação será realizado respectivamente pela Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Pós-graduação da PRPI.

§ 2º Os representantes discentes da graduação devem estar vinculados a projeto de pesquisa cadastrado na PRPI e estar curricularmente matriculados da UFCA.

§ 3º Os representantes discentes da pós-graduação devem estar curricularmente matriculados em programas de pós-graduação da UFCA.

Art. 8º - Os mandatos dos cargos eletivos dos docentes e técnicos mencionados no corpo da presente resolução serão de 02(dois) anos, sendo permitida somente uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. Os mandatos dos cargos eletivos dos membros discentes serão de 01(um) ano, sendo permitida somente uma única recondução por igual período.

Art. 9º - Perde o mandato o membro da Câmara de Pesquisa que faltar, no período de um ano, a 1 (uma) reunião ordinária sem justificativa ou a 3

(três) reuniões ordinárias e extraordinárias mesmo com justificativas aceitas pela CPesq.

Prof. Dr. Francisco José de Paula Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2513585
(original assinado)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2016/CPESQ/PRPI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Estabelece as regras para concessão de diárias e passagens pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri e Presidente da Câmara de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Pesquisa, em sua reunião realizada no dia 04 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO estabelecer critérios para concessão de diárias e passagens aos servidores ligados, na condição de efetivos da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que tenham interesse em participar de congressos, simpósios, encontros ou quaisquer outros eventos de natureza científica e tecnológica no país, com encargos orçamentários desta Pró-reitoria;

CONSIDERANDO apoiar e divulgar a participação dos servidores nos referidos eventos supracitados, com o intuito de capacitação, representação ou divulgação dos trabalhos científicos e tecnológicos desenvolvidos na UFCA;

CONSIDERANDO incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação na Universidade Federal do Cariri, permitindo maior intercâmbio dos servidores deste com outras instituições no país;

CONSIDERANDO adequar esse processo às disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Pró-reitoria;

CONSIDERANDO que as autorizações de concessão devem conferir tratamento isonômico a todos os servidores solicitantes.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir os critérios e as condições necessárias à concessão de diárias e passagens para servidores e colaboradores eventuais no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 2º - A concessão de diárias e passagens para participação de servidores da UFCA em eventos de natureza científica e tecnológicas no país,deve oferecer tratamento isonômico de acesso ao benefício a todos os servidores solicitantes.

Parágrafo único. Tendo por base os pressupostos descritos no caput deste artigo, a concessão de diárias e passagens deverá ocorrer através de editais específicos para esta finalidade, onde deve constar obrigatoriamente as condições para concessão do benefício, o montante de recursos a serem disponibilizados e o cronograma;

Art. 3º - A emissão de diárias e passagens ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme Decreto 5.482, de 30 de junho de 2005, Portaria Interministerial nº 140/06 MP e Decreto 6.258, de 19/11/2007.

Art. 4º - Para fins de concessão de diárias e passagens, considera-se:

I. Proposto: pessoa que viaja e presta conta da viagem realizada;
II. Proponente: a autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão e para avaliação dos dados de documentação da viagem;
III. Ordenador de despesas: responsável pela aprovação da viagem no SCDP;
IV. Colaborador Eventual: toda pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público Federal, seja convidado a prestar colaboração de

natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse da UFCA em caráter esporádico;

Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão de passagens e diárias, objeto desta Resolução:

I. Somente será concedida uma única vez por ano, o benefício de diárias e passagens para participação de servidores em eventos de natureza científica no país;
II. O total de diárias concedidas será equivalente ao período do evento, cabendo a PRPI adequar o total pleiteado na solicitação a disponibilidade orçamentária do setor;
III. Em trabalhos aceitos para apresentação será concedida apenas 1 (uma) passagem, mesmo que tenha vários autores que preencham o perfil necessário;
IV. Não serão aceitas solicitações para apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica;

Art. 6º - A Solicitação de Diárias e Passagens deve ser encaminhada ao responsável pela solicitação no SCDP, através de formulário específico (PCDP), disponível no endereço eletrônico da PRPI, devidamente preenchido, com prévia autorização do Chefe imediato, acompanhado de documentação que comprove a necessidade da viagem.

Art. 7º - O formulário PCDP (Procedimento de Concessão de Despesas de Diárias e Passagens) contendo o pedido de passagem e diárias deverá ser encaminhado diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até 30 (trinta) dias antes da data da viagem, acompanhado dos seguinte(s) documento(s):

I. Solicitação por memorando direcionado a PRPI;
II. Cópia impressa da carta ou comprovante de aceite do trabalho;
III. Programação do evento de forma que comprove a data de apresentação do trabalho.
IV. Sugestão de roteiro de vôo, por consulta às companhias áreas disponíveis.

Parágrafo único. Para os casos de concessão de diárias e passagens para convidados para participação em eventos científicos na UFCA, da categoria colaborador eventual, servidor federal de outra instituição e servidor convidado de outra esfera do governo, o solicitante deverá seguir as recomendações para preenchimento de PCDP, disponível no endereço eletrônico da PRPI.

Art. 8º - De acordo com Art. 4º da Portaria 505 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o servidor terá obrigatoriamente 05 (cinco) dias úteis a contar da data do término do Evento Científico para entregar os seguintes documentos:

I. Relatório de Viagem conforme o modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
II. Cópia do Certificado de participação no Evento;
III. Comprovante de Embarque das passagens de ida e volta que foram concedidas pela UFCA.

Parágrafo único. O servidor que não entregar os documentos referidos no Art. 5º fica impedido de obter concessão de diárias e passagens por esta Pró-Reitoria.

Art. 9° - Só serão consideradas solicitações de servidores em pleno exercício de suas atividades, ou seja, que não estejam afastados.

Parágrafo Único: Não serão concedidas diárias e/ou passagens a servidores aposentados.

Art. 10° - O Servidor que esteja inadimplente junto aos órgãos de fomento à pesquisa (CNPq, FUNCAP, CAPES, entre outros), fica impedido de obter concessão de diárias e passagens por esta Pró-Reitoria.

Art. 11° - A solicitação de diárias e passagens, por parte do servidor, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação implica no total conhecimento desta Resolução, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui estabelecidas.

Art. 12° - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 13° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Francisco José de Paula Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2513585

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016/CPESQ/PRPI, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Estabelece a regulamentação de escolha dos membros das alíneas k, l e q do artigo 1º, referentes à Resolução n.º 27/2014/CONSUP, de 12 de setembro de 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri e Presidente da Câmara de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em sua reunião realizada no dia 04 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação é o órgão deliberativo, consultivo e normativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

RESOLVE:

Regulamentar a forma de escolha dos representantes dos membros das alíneas k, l e q do artigo 1º, da Resolução n.º 27/2014/CONSUP, de 12 de setembro de 2014.

Art. 1º - Os representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação (alínea k, Art 1º, Res. n° 27/2014/CONSUP), e do corpo discente de pós-graduação (alínea q, Art 1º, Res. n° 27/2014/CONSUP) serão escolhidos em escrutínio secreto, com votação uninominal, conforme Art. 2º da Resolução nº 27/2014/CONSUP.

§ 1º A Câmara de Pesquisa instituirá uma Comissão Eleitoral para a finalidade descrita no caput deste artigo, composta por 3 membros docentes, o coordenador de pós-graduação e do representante discente de pós-graduação.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá prazo de 30 dias contados a partir da reunião de sua constituição, para organizar o processo eleitoral, definindo suas regras e condições respeitando as determinações desta resolução e toda a legislação relacionada.

§ 3º A Comissão Eleitoral deverá realizar ampla divulgação do processo eleitoral, devendo obedecer aos princípios da transparência e da democracia comungando com o princípio da publicidade, em seu § 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º Serão elegíveis como representantes dos coordenadores de pós-graduação, e seu suplente, os coordenadores ou vice-coordenadores dos Programas de Pós-graduação da UFCA.

§ 5º O representante discente dos cursos pós-graduação, e seu suplente, somente terão sua indicação efetivada se estiverem curricularmente matriculados em curso pós-graduação da Universidade Federal do Cariri.

§ 6º Os aptos a votar na representação dos coordenadores de pós-graduação serão os docentes permanentes dos programas.

§7º Os aptos a votar na representação dos discentes de pós-graduação serão os discentes dos programas curricularmente **matriculados.**

Art 2º **- A Câmara de Pesquisa irá selecionar um representante docente de projetos de pesquisas cadastrados na PRPI, descrito na alínea *l* da Resolução** n° 27/2014/CONSUP.

§ 1º Será elegível como representante de projetos de pesquisa aqueles que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I. **Pesquisadores que integrem, na condição de orientadores, os programas de bolsas de pesquisa PRPI;**
II. **Líderes de Grupo de Pesquisa, que tenham sob sua coordenação projetos de pesquisa, financiados ou não, cadastrados na PRPI.**

§ 2º A seleção do representante dar-se-á dentre os pesquisadores que se enquadrem nas condições enunciadas no § 1º deste artigo, tendo como principal critério a produção científica do pesquisador;

§ 3º A seleção deverá obedecer aos princípios da transparência e da democracia comungando com o princípio da publicidade, em seu § 1º do Art. 37 da Constituição Federal;

§ 4º A seleção deverá ser realizada por comissão interna, formada por 3 membros docentes das áreas de conhecimento da Câmara de Pesquisa, a qual terá 30 dias para realizar o processo.

§ 5º A comissão interna de seleção deverá divulgar o processo seletivo junto aos pesquisadores com projetos cadastrados na PRPI, apresentando parecer público ao final do processo;

§ 6º Para fins de seleção, será escolhido o pesquisador com maior produção científica qualificada de acordo com a tabela de pontuação vigente na seleção dos programas de bolsas da PRPI, e que manifeste interesse através de memorando encaminhado a câmara de Pesquisa.

Art 3º **- Os representantes dos coordenadores da pós-graduação e dos projetos de pesquisa, indicados para o Conselho Superior não poderão exercer, cumulativamente Cargos de direção (CD's), funções na Comissão Própria de Avaliação (CPA), na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),** Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), **na Câmara de Ensino, na Câmara de Extensão (CAMEX), na Câmara de Cultura.**

Art. 4º **Perde o mandato o representante indicado para o CONSUP, pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que faltar no período de um ano, a uma reunião ordinária sem justificativa, a ser encaminhada a Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva (CODEC).**
§ 1º Perde o mandato o representante discente que não estiver curricularmente matriculado.

Prof. Dr. Francisco José de Paula Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2513585
(original assinado)

DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS

DIARI

Extratos

Publicação DOU Nº 195, 10 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a empresa Marina de Novais Regis Pereira EPP, CNPJ 13.313.290/0001-75 Objeto: estabelecer um sistema de Cooperação Técnica e Científica. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2016 Vigência: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Marina de Novais Regis Pereira Diretora da Marina de Novais Regis Pereira EPP.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a empresa Monica Nery de Souza Bino - ME, CNPJ 12.731.388/0001-80 Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Mônica Nery de Souza Bino, Diretora da Monica Nery de Souza Bino - ME.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a empresa Marcos Ninguém Permacultura S/S LTDA, CNPJ 18.385.220/0001-46 Objeto: estabelecer um sistema de Cooperação Técnica e Científica. Data da Assinatura: 07 de outubro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Neimar Marcos da Silva, Administrador da Marcos Ninguém Permacultura S/S LTDA.

PUBLICAÇÃO DOU Nº199, 17 DE OUTUBRO DE 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a FARMACE - Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46 Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 07 de outubro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e José Lívio Luna Callou, Diretor da FARMACE.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Top Ten Engenharia LTDA -ME, CNPJ 20.095.222/0001-42 Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2016. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Francisco Everton Batista Garcia, Sócio proprietário da Top Tem Engenharia.

PUBLICAÇÃO DOU Nº203, 21 DE OUTUBRO DE 2016

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Prefeitura de Farias Brito, CNPJ 07.595.572/0001-00 publicado no DOU nº 08 de 13/01/2016 Objeto: Ampliar a expressão alunos estagiários (constante no Termo de Convênio) para também se referir aos internos que desenvolvem atividades no Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) e na Assistência Básica (ABS) e também aos médicos residentes dos programas de Clínica Médica e Medicina Geral de Família e Comunidade da Faculdade de Medicina da UFCA. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2016. Vigência: segue o prazo fixado no convênio. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito de Farias Brito.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a ENGEST Engenharia e Estrutura LTDA –ME , CNPJ 21.892.326/0001-40 Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Regiane de Oliveira Lima, Administradora da ENGEST.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Ratts Rabelo Comunicação LTDA ME, CNPJ 24.538.149/0001-97 Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Adolfo Ferreira Rates, Diretoe da Ratts Rabelo Comunicação.

PUBLICAÇÃO DOU Nº 219, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Objeto: Estabelecer condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos Cursos da UNIVASF e da UFCA. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Wagner Pereira Felix, Pró-

reitor de Extensão em exercício da UNIVASF e Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA.

PUBLICAÇÃO DOU Nº 222, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Planna Empreendimentos e Asfalto Limitada, CNPJ 13.838.467/0001-57.Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Joãozito Alves de Alencar, Sócio Administrador da Planna.

PUBLICAÇÃO DOU Nº 277, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a H. E. SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 21.363.647/0001-58. Objeto: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua. Data da Assinatura: 23 de novembro de 2016 Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Henrique Esmeraldo Gonçalves da Silva, Sócio Administrador da H. E. SERVIÇOS EIRELI – ME.

Retificações

PUBLICAÇÃO DOU Nº199, 17 DE OUTUBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao Termo Convênio celebrado entra a UFCA e a Marina de Novais Regis Pereira EPP publicado no DOU Nº 195 de 10/10/2016, Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: Objeto: estabelecer um sistema de Cooperação Técnica e Científica. Leia-se: Estabelecer, por via de Estágio, a cooperação mútua.

PUBLICAÇÃO DOU Nº 223, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao Termo Convênio celebrado entra a UFCA e a Planna Empreendimentos e Asfalto Limitada publicado no DOU Nº 222 de 21/11/2016, Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Data da Assinatura: 10 de outubro de 2016. Leia-se: Data da Assinatura: 17 de novembro de 2016.

DTI

Portarias

PORTARIA Nº 04/2016/DTI DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 16, de 18 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **Pablo Diego Alencar Cardoso**, matrícula SIAPE nº **2146613,** para substituí-lo no período de 19 a 21 de outubro de 2016, em virtude de sua ausência e do Diretor Adjunto Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, para participação do I Workshop de Tecnologia da Informação do IFCE e do I Workshop de Tecnologia de Informação de Redes – RNP/PoP-CE 2016, em Fortaleza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Novais Onofre
Diretor de Tecnologia da Informação
SIAPE: 1571618

PORTARIA Nº 05/2016/DTI DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Orienta Diretoria em relação a substituição no caso de ausência simultânea do Diretor da DTI e seu Adjunto

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 16, de 18 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1° Designar o Coordenador da Coordenadoria de Gestão, Governança e Segurança da Informação (CGSI), no caso de ausência simultânea do Diretor da DTI e de seu Adjunto, como Diretor Substituto.

Art. 2º No caso da ausência do Diretor, do Diretor Adjunto e do Coordenador da Coordenadoria de Gestão, Governança e Segurança da Informação (CGSI), simultaneamente, o Coordenador da Coordenadoria de Sistemas da Informação (CSI), será o Diretor Substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Novais Onofre
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE nº 1571618

SIBI

Termo de Transmissão de Cargo

TERMO DE TRABSMISSÃO DO CARGO-DIREÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

PERÍODO: 19 A 28 DE OUTUBRO DE 2016
MOTIVO: FÉRIAS DE LUCÉLIA MARA DE SOUZA SERRA, SIAPE 1812035
ASSUMIU: JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA, SIAPE 2239978

UNIDADES ACADÊMICAS

CCAB

Portarias

PORTARIA Nº 25/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Juan Carlos Alvarez Pizarro-UFCA (Orientador e presidente da banca), a Profa. Dra. Marcela Cristina Rabelo-UFCA (1º membro) e a Mestranda Antonia Almeida da Silva-UFPB (2º membro), a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia da aluna do curso de Agronomia, ANTONIA GORETE DA SILVA GALDINO, matrícula 357034, intitulada “Respostas adaptativas de milheto (Pennisetum glaucum) e capim elefante (Pennisetum purpureum) à salinidade e à deficiência hídrica”, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2016, às 16:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 26/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato,
Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira-UFCA (Orientador e presidente da banca), a Profa. Dra. Ana Célia Maia Meireles-UFCA (1º membro) e o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos- UFCA (2º membro), a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno do curso de Agronomia, ANTONIO ERIVANDO BEZERRA, matrícula 343388, intitulada "Diagnóstico de aptidão agrícola e eficiência produtiva da bananicultura irrigada na região metropolitana do Cariri Cearense, com base na taxa de evapotranspiração obtida por sensoriamento remoto", a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2016, às 08:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 28/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. José Valmir Feitosa-UFCA (Orientador e presidente da banca), o Prof. Dr. Antônio Nélson Lima da Costa-UFCA (1º membro) e o Mestrando Danilo Leite Fernandes- ADAGRI (2º membro), a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno do curso de Agronomia, RAFAEL LEAL DE AQUINO, matrícula 316715, intitulada "Respostas fisiológicas de ovinos Santa Inês criados no semiárido nordestino", a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2016, às 14:30h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 29/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Profa. Dra. Cláudia Araújo Marco-UFCA (Orientadora e presidente da banca), o Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo-UFCA (Co-orientador), o Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior-UFCA (1º membro), e o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos -UFCA (2º Membro), a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno do curso de Agronomia, TOSHIK IARLEY DA SILVA, matrícula 357022, intitulada "Atividade larvicida de óleos essenciais sobre aedes aegypti (diptera culicidae)", a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2016, às 14:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 30/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo-UFCA (Orientador e presidente da banca), a Profa. Dra. Estelita Lima Cândido-UFCA (1º Membro), e o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos-UFCA (2º Membro), a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno do curso de Agronomia, ANTONIO CARLOS LEITE ALVES, matrícula 356981, intitulada "Influência de extratos de plantas sobre a oviposição do aedes aegypti L. (diptera culicidae) e o potencial larvicida de extratos de moringa oleifera Lam.", a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2016, às 14:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 31/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos-UFCA (Orientador e presidente da banca), a Profa. Dra. Cláudia Araújo Marco-UFCA (1º Membro), e o Profa. Dra. Francisca Joseanny Maia e Oliveira-UFCA (2º Membro), a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia da aluna do curso de Agronomia, JULLYANNA PEREIRA DA SILVA, matrícula 323752, intitulada "Efeito alelopático de óleos essenciais sobre sementes de lactuca rativa e de duas espécies infestantes", a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2016, às 14:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora

IISCA

Portarias

PORTARIA Nº 050/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

A Vice-Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Aglaíze da Silva Damasceno Levy, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 298, de 30 de junho de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1° Designar os professores Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira (orientador), Alessandro Wilson Gonçalves Reinaldo Fernandes (1º membro) e Emanuelle Monike Feitosa (2º membro) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "REDAÇÃO CONVERGENTE: A INSERÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO NO FACEBOOK DO JORNAL GAZETA DO POVO", de autoria de Cícero de Sousa Ferreira Junior, que será apresentado no dia 13 de dezembro de 2016.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aglaíze da Silva Damasceno Levy
Vice-diretora do IISCA

PORTARIA Nº 051/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

A Vice-Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Aglaíze da Silva Damasceno Levy, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 298, de 30 de junho de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1° Designar os professores Isadora Meneses Rodrigues (orientadora), Luís Celestino de França Junior (1º membro) e João Victor de Sousa Cavalcante (2º membro) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "COMIDA DE RUA: LANCHE DIÁRIO", de autoria de Amanda Carreiro Cruz, que será apresentado no dia 21 de dezembro de 2016.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aglaíze da Silva Damasceno Levy
Vice-diretora do IISCA

CCSA

Portarias

PORTARIA Nº 019/16 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 638, de 03 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos da Resolução nº 09/CEPE, de 01/11/2012, a antecipação de avaliação de componente curricular, conforme critérios seguintes:

1. Avaliador: Prof. Jeová Torres Silva Junior.
2. Componente Curricular a ser avaliado: Processo Decisório.
3. Objetivo

Estabelecer uma correlação entre o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, na literatura e a compreensão/interpretação dos estudantes.

4. Tarefas

Estão relacionadas abaixo o conjunto de tarefas a serem desempenhadas pelo estudante, as quais serão contabilizadas para as atividades avaliativas da disciplina nas duas Unidades de Conteúdo que a compõem.

4.1 Atividades Avaliativas da UNIDADE I - Apresentação e Resenha Critica do Livro "Dados Demais! - como Desenvolver Habilidades Analíticas para Resolver Problemas Complexos, Reduzir Riscos e Decidir Melhor"

Ampliar a compreensão e análise critica acerca dos temas tratados no livro visando estabelecer uma correlação entre as idéias expostas pelo autor desta obra, os conhecimento teóricos debatidos em sala de aula e a percepção do estudante.

DAVENPORT, Thomas H.; KIM, Jinho. **Dados demais! - como desenvolver habilidades analíticas para resolver problemas complexos, reduzir riscos e decidir melhor**. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier , 2013.

Dentre os conteúdos da disciplina que serão tratados e avaliados nestas duas atividades estão: 1. O Administrador como decisor: Desenvolvimento da capacidade de tomar decisões, Responsabilidade do administrador nas decisões da organização; 2. Os métodos de decidir: Tipos de decisão, Técnicas modernas e tradicionais de tomada de decisões; 3. O processo racional de solução de problemas e decisão: Descoberta de problemas e oportunidades, Decisão de decidir, Método sistemático de solução de problemas e decisão, O processo criativo, Aumento da eficácia da solução de problemas administrativos.

4.1.1 Atividade Apresentação

Preparar uma apresentação e realizar uma exposição em sala de aula no dia 19 de outubro de 2016.

4.1.2 Atividade Resenha

Elaborar uma resenha de 7 a 10 páginas a partir do livro supra-indicado e enviar até 21 de outubro de 2016 para o email jeova.torres@ufca.edu.br. Não há a necessidade de capa. Caso o estudante insira capa, ela não será contabilizada como página na contagem. Dois textos de orientação para facilitar a elaboração da resenha serão disponibilizados. O estudante não é obrigado a segui-los. Todavia, o processo de avaliação levará em conta se os trabalhos estão convenientemente escritas no formato de uma resenha. Dito isto, os documentos disponibilizados para orientação poderão servir fortemente para que o estudante consiga confeccionar o seu texto de modo mais aproximado de uma resenha. Por sua vez, a avaliação seguira com bastante rigor as diversas orientações que são passadas nos dois documentos para afirmar o que se configura uma resenha.

4.1.3 Os critérios de avaliação serão os seguintes

I. Exposição Oral: Originalidade da apresentação; Conteúdo; Organização lógica das idéias; Objetividade e clareza; Debate e criticidade..

II. Resenha: Criticidade, Adequação as normas do trabalho científico e Uso adequado da língua portuguesa; Conteúdo; Organização lógica das idéias; Objetividade e clareza.

III. Nota da UNIDADE I: Será resultado da soma das notas de exposição oral e trabalho escrito e em seguida dividida por 2 (dois).

4.2 Atividades Avaliativa da UNIDADE II - Resenha Critica dos "Textos relativos a tomada de decisão na revista HSM Management, v. 6, n. 59" e Avaliação de Conteúdo Não-pesquisada em Sala de Aula

Dentre os conteúdos da disciplina que serão tratados e avaliados nestas duas atividades estão: 1. Análise estratégica do processo de tomada de decisão: Analise do ambiente da decisão, Analise de técnicas de tomada de decisão, Analise política da decisão, Analise do problema da racionalidade das decisões; 2. A decisão participativa: Papel do grupo na tomada de decisões, Envolvimento de subordinados na decisão; 3. A tomada de decisão na pratica: Dificuldades básicas, Conflitos técnicos e políticos.

4.2.1 Atividade Resenha

O propósito da resenha é ampliar a compreensão e análise critica acerca dos temas tratados nos textos visando estabelecer uma correlação entre as idéias expostas pelos autores dos mesmos, os conhecimento teóricos debatidos em sala de aula e a percepção do estudante.

Dossiê Tomada de Decisão. **HSM Management**, São Paulo: HSM do Brasil, v. 6, n. 59, nov./dez. 2006.

A atividade consiste em elaborar uma resenha de 2 a 3 páginas a partir dos textos supra-indicados e enviar até 21 de outubro de 2016 para o email jeova.torres@ufca.edu.br. Não há a necessidade de capa. Caso o estudante insira capa, ela não será contabilizada como página na contagem. Dois textos de orientação para facilitar a elaboração da resenha serão disponibilizados. O estudante não é obrigado a segui-los. Todavia, o processo de avaliação levará em conta se os trabalhos estão convenientemente escritas no formato de uma resenha. Dito isto, os documentos disponibilizados para orientação poderão servir fortemente para que o estudante consiga confeccionar o seu texto de modo mais aproximado de uma resenha. Por sua vez, a avaliação seguira com bastante rigor as diversas orientações que são passadas nos dois documentos para afirmar o que se configura uma resenha.

4.2.2 Atividade Prova em Sala

A avaliação é individual e não-pesquisada realizada em sala de aula no dia 24 de outubro de 2016. O conteúdo será a partir dos textos desta Unidade e dos debates em sala até o conteúdo discutido em 17 de outubro de 2016. O tempo para realização será de 2h.

4.2.3 Os critérios de avaliação serão os seguintes

I. Resenha: Criticidade, Adequação as normas do trabalho científico e Uso adequado da língua portuguesa; Conteúdo; Organização lógica das idéias; Objetividade e clareza.

II. Prova em Sala: A variação da nota será de 0,0-10,0 distribuídos a partir dos acertos nas questões da avaliação e conforme a pontuação máxima - exposta na prova - atribuída a cada uma delas.

III. Nota da UNIDADE II

Será resultado da soma das notas de trabalho escrito e da prova, em seguida dividida por 2 (dois).

5. Resultado Final do Estudante na Disciplina

Em 24 de outubro a nota final do estudante será atribuída e informada à coordenação do curso. Caso exista a necessidade de recuperação através da prova final, a mesma será aplicada em 27 de outubro de 2016. O resultado definitivo após uma eventual prova final já será divulgado para a coordenação do curso de Administração em 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Virginia Cavalcante Coelho
Coordenadora do Curso de Administração
SIAPE nº 2336480

PORTARIA Nº 20/CCSA/CCSA

Juazeiro do Norte, 24 de novembro de 2016

A Vice-Diretora no exercício da direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Designar os docentes: **Danival Sousa Cavalcante**, SIAPE 2286524 e **Francisco dreno Viana da Silva**; SIAPE 2223713 – Curso de Administração. **Milton Jarbas Rodrigues**, SIAPE 1325818 e **Victória Régia Arraes de Paiva**, SIAPE

2267615 – Curso de Administração Pública. **Denysson Axel Ribeiro Mota**, SIAPE 2798079 e **Gracy Kelly Martins Gonçalves**, SIAPE 1676516 – Curso de biblioteconomia, **Sandra Ribeiro Maia**, SIAPE 2170303 respectivamente Titular e Suplente, para compor a comissão eleitoral para o cargo de Diretor e Vice-Diretor (*Pro-Tempore*) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza
Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCSA/UFCA
SIAPE: 1839444

PORTARIA Nº 21/CCSA/CCSA

Juazeiro do Norte, 24 de novembro de 2016

A Vice-Diretora no exercício da direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Designar os docentes: **Jeniffer de Nadae**, SIAPE, e **Alexandre Araújo Cavalcante Soares**, SIAPE – Presidentes da Comissão e **Geovani de Oliveira Tavares**, SIAPE, **Rebeca da Rocha Grangeiro,** SIAPE, **Eduardo Viviam da Cunha**, SIAPE, **Victória Régia Arraes de Paiva**, SIAPE: 2267615 e **Marcus Vinicius de Oliveira Brasil**, SIAPE, como membros, da comissão de estruturação das proposta de criação de especializações e mestrado profissional em Administração e Administração Pública, conforme deliberado em reunião ocorrida no dia 19 de outubro de 2016 com docentes dos cursos de graduação em Administração, Administração Pública e Ciências Contábeis.

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza
Diretora em Exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
SIAPE: 1839444

PORTARIA Nº 022/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a comissão eleitoral com fins de atuar na eleição para Diretor e Vice-Diretor (Pro *tempore*) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri.

A Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 299, de 25.06.2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 20/2016, de 24 de novembro de 2016, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: PORTARIA N 20/CCSA/CCSA

Leia-se: PORTARIA Nº 022/2016, de 24 de novembro de 2016.

Onde se lê: Designar os docentes: **Danival Sousa Cavalacante**, SIAPE, 2286524 e **Francisco Dreno Viana da Silva**, SIAPE 2223713 – Curso de Administração. **Milton Jarbas Rodrigues**, SIAPE 1325818 e **Victória Régia Arraes de Paiva**, SIAPE: 2267615 – Curso de Administração Pública. **Denysson Axel Ribeiro Mota**, SIAPE, 2798079 e **Gracy Kelli Martins Gonçalves**, SIAPE, 1676516 – Curso de Biblioteconomia, **Sandra Ribeiro Maia**, SIAPE, 2170303, respectivamente Titular e Suplente, para compor a comissão eleitoral para o Cargo de Diretor e Vice-Diretor (*Pro tempore*) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Leia-se: Designar os docentes: Danival Sousa Cavalacante, SIAPE 2286527 e Francisco Dreno Viana da Silva, SIAPE 2223713 – Curso de Administração. Milton Jarbas Rodrigues, SIAPE 1325818 e Victória Régia Arraes de Paiva, SIAPE 2267615 – Curso de Administração Pública. Denysson Axel Ribeiro Mota, SIAPE 2798079 e Gracy Kelli Martins Gonçalves, SIAPE 1676516 – Curso de Biblioteconomia. Sandra

Ribeiro Maia, SIAPE 2170303, Carlos Cesar Simões, SIAPE 2278387, respectivamente Titular e Suplente, para compor a comissão eleitoral com fins de atuar na eleição para Diretor e Vice-Diretor (*Pro tempore*) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza
Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCSA/UFCA
SIAPE: 1839444

PORTARIA Nº 023/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 638, de 03 de agosto de 2015, da professora Ana Candida de Almeida Prado, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os professores **Diego de Sousa Guerra**, SIAPE nº 2895802, e **Roberto Rodrigues Ramos**, SIAPE nº 1735085, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade;

Art. 2º Nomear os professores **Alexandre Araújo Cavalcante Soares**, SIAPE nº 1676693, e **Jeniffer de Nadae**, SIAPE nº 2315016, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Virginia Cavalcante Coelho
Coordenadora do curso de Administração
SIAPE 2336480

EDITAL Nº12/2016
Processo seletivo para modalidade de extensão: Curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária

A Diretoria do CCSA torna pública as inscrições para o preenchimento de vagas na Modalidade Cursos de Extensão, vinculados à Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, conforme previsão do Projeto Político do referido curso.

1. NORMAS GERAIS

1.1. O Curso de Especialização Inovação Social em Economia Solidária tem como objetivo geral "formar profissionais para conceber, planejar implementar e gerir programas de apoio à empreendimentos da economia solidária.".

1.2. Para preenchimento das vagas disponíveis no regime de extensão não será exigido do candidato graduação universitária.

1.3. Cada curso é realizado de forma concomitante às disciplinas optativas ofertadas pela Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, tendo duração de 16 horas.

1.4. Os cursos serão ministrado às sextas-feiras de 18:00 às 22:00h, aos sábados de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00h, e aos domingos 8:00 às 12:00, uma vez por mês ou quinzenalmente, conforme cronograma a ser divulgado;

1.5. Os horários e datas poderão excepcionalmente serem alterados em função de ajustes internos requeridos para o andamento das aulas.

1.6. O curso não custeará despesas de transporte, alimentação ou estadia dos participantes, exceto as idas à campo, que poderão contar com a cobertura do custo de transporte.

1.7. O cursista somente será certificado após o cumprimento da assiduidade obrigatória, em cada módulo, de no mínimo 75% e mediante a realização das atividades avaliativas previstas.

1.8. Cada cursista poderá participar em até 3 cursos no andamento da especialização.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas até 15 vagas para cada curso, conforme tabela abaixo:

Curso / disciplina	**Data de realização do curso**
Empreendedorismo e tecnologias sociais	
Educação popular e pedagogia da autogestão	

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão online, dos dias 18 a 23 de novembro de 2016 pelo endereço forms.ufca.edu.br, onde deverá ser anexado documento de identificação com foto.

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade da documentação apresentada e o atendimento das exigências deste edital.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção simplificada ocorrerá pelo critério único de ordem de inscrição.

5. RESULTADOS

5.1. A lista de classificados será divulgada pela internet no site ufca.edu.br e ises.ufca.edu.br em 23 de novembro de 2016 quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados.

5.2. Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido, sendo convocado o candidato subsequente classificado para ocupar a vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso

_____

Diego de Souza Guerra
Diretor - CCSA
Universidade Federal do Cariri

_____

Jeová Torres Silva Júnior
Coordenador do Curso

EDITAL Nº 13/2016
ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR (*PRO TEMPORE*) DO CCSA/UFCA

A Comissão Eleitoral, instituída pela portaria nº 20/CCSA/UFCA, convoca os servidores, docentes efetivos e técnicos administrativos, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, a participarem do processo eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) (*Pro tempore*) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

1 – Formação das Chapas Candidatas
1.1 - Cada chapa será formada, obrigatoriamente, por dois docentes efetivos do CCSA, não afastados, sendo um indicado para o cargo de Diretor (*Pro tempore*) e outro para Vice-Diretor (*Pro tempore*), para a direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
1.2 - Não serão aceitas mudanças na composição das chapas após o período de inscrição sem substituição de candidatos, caso ocorra a chapa será automaticamente eliminada do processo eleitoral
1.3 - Caso haja desistência de um ou dos dois membros da chapa após o período de inscrições, deverá ser comunicado por escrito ou por e-mail ao presidente da comissão eleitoral, que promoverá a eliminação automática da chapa incompleta para o processo eleitoral.
1.4 - Não será permitido concorrer sem a indicação de candidatos a Diretor *(Pro tempore)* e a Vice Diretor *(Pro tempore).*
1.5 - As alterações somente serão permitidas dentro do prazo previsto para as inscrições das chapas.

2 -Inscrição das Chapas Candidatas
2.1 – Os interessados em concorrer aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão se inscrever nos dias de 5 e 6 de dezembro de 2016.
2.2 - A inscrição oficial das chapas deverá ocorrer nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, exclusivamente por meio de preenchimento de formulário de inscrição de chapa, que se encontra ANEXO a esse edital, devendo

estar devidamente preenchido e assinado pelos candidatos e entregue à Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no Bloco I do Campus Juazeiro do Norte. Havendo indisponibilidade de atendimento junto à secretaria do CCSA/UFCA, o formulário de inscrição, após preenchido e assinado pelos candidatos, deverá ser enviado digitalmente (escaneado) por meio de e-mail institucional da UFCA do candidato para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral: **milton.rodrigues@ufca.edu.br.**

2.3 - Para candidatar-se à indicação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCSA/UFCA, para efeito das inscrições, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos: Ocupantes de cargos de Professor(a) efetivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, neste caso independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, e que estejam em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva – DE.

4 - Números de Registro das Chapas Candidatas

4.1 - Os números de registro de cada chapa candidata serão definidos por meio de sorteio em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho do CCSA/UFCA, após a homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.

5 - Apresentação de Propostas das Chapas Candidatas

5.1 - As chapas candidatas se apresentarão oficialmente e poderão expor suas propostas para o corpo docente, servidores técnicos administrativos, corpo discente e demais convidados participantes da mesma reunião ordinária ou extraordinária do Conselho do CCSA/UFCA, na qual ocorrerá o sorteio dos números das chapas candidatas.

5.2 – Os participantes da reunião, obedecendo a ordem de inscrições para fala, poderão fazer questionamentos as chapas que se refiram exclusivamente às propostas apresentadas, sendo esse momento coordenado e controlado pelo(a) presidente da reunião do conselho do CCSA/UFCA.

5.3 - Será reservado o tempo de até quinze minutos para cada chapa apresentar suas propostas na reunião supracitada.

6 - Realização da Eleição

6.1 - A eleição será realizada exclusivamente no dia 19 de dezembro de 2016.

7 - Sistema de Votos

7.1 – O sistema de votos para a referida eleição poderá ser por meio digital, em formulário eletrônico, ou de forma presencial, a ser definido na próxima reunião ordinária ou extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFCA.

7.2 – Sendo o sistema de votos de forma digital, por meio de formulário eletrônico, os eleitores, docentes efetivos e técnicos administrativos, inclusive aqueles que se encontram afastados, lotados no CCSA/UFCA poderão votar, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível via LINK específico para votação, que estará disponível no site da Universidade Federal do Cariri. As instruções para realização da votação serão enviadas para a lista de e-mails de todos os servidores do CCSA. A Comissão Eleitoral também disponibilizará um computador conectado à Internet, para uso exclusivo para a efetivação de voto *on line* dos eleitores do CCSA/UFCA, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00, no dia 19 de dezembro de 2016, no Campus Juazeiro do Norte, em sala a ser definida e divulgada posteriormente pela Comissão.

7.3 – Sendo o sistema de votos presencial, por meio de ficha impressa de votação, os eleitores, docentes efetivos e técnicos administrativos, inclusive os afastados, lotados no CCSA/UFCA poderão votar, exclusivamente de forma presencial, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00, no dia 19 de dezembro de 2016, no Campus Juazeiro do Norte, em sala a ser definida e divulgada posteriormente pela Comissão.

8 – Apuração dos Votos

8.1 - A mesa apuradora será composta pela Comissão Eleitoral. O material recebido será conferido pelos membros da referida comissão, mediante a presença dos representantes das chapas candidatas. Os votos serão contabilizados sob verificação da autenticidade do número de votantes registrados e da recepção dos votos. Serão apurados os votos válidos, inclusive os votos nulos e brancos. Serão contabilizados para efeito de Chapa Eleita, aquela que obtiver o maior número de votos válidos. A apuração dos votos será realizada no dia 20 de dezembro, às 14 horas, no Campus Juazeiro do Norte, em sala a ser definida e divulgada posteriormente pela Comissão.

8.2 - Não será exigido número mínimo de votos válidos para a realização e validação da eleição, devendo ser concluída independentemente do número de votos válidos, nulos ou brancos.

9 - Recursos

9.1 - Havendo recursos ao resultado da eleição, esses deverão ser encaminhados pelas chapadas para a comissão eleitoral nos dias 20 e 21 de dezembro de 2016, que serão apreciados pela comissão e dado parecer.

10 - Desempate de votos
10.1 - No caso de haver empate do número de votos entre chapas candidatas, o desempate será realizado por meio de consulta ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que deliberará sobre o desempate e indicará a chapa vencedora.

11 - Homologação e Divulgação do Resultado
11.1 - O resultado da eleição será referendado e homologado no dia 22 de dezembro de 2016 em reunião do Conselho do CCSA/UFCA.
11.2 - O resultado da Eleição para Diretor (*Pro tempore*) e Vice-Diretor (*Pro tempore*) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, será divulgado no Portal da UFCA e fixado no quadro de avisos da Secretaria do CCSA.

12 - Gestão da Diretoria (*Pro tempore*)
12.1 – O mandato *Pro Tempore* do Diretor e Vice-Diretor eleitos, cessará automaticamente na mesma data que encerrar o atual mandato *Pro Tempore* da Reitoria da UFCA, independente de decorrido o prazo de dois anos, sendo convocadas novas eleições, conforme disposto na legislação vigente.

13 – Convite à Comunidade CCSA/UFCA
13.1 - A Comissão Eleitora convida todos os servidores docentes, técnicos administrativos, corpo discente e demais interessados, independentemente de serem conselheiros, que compõem os cursos e os departamentos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, para participarem da próxima reunião do Conselho do CCSA/UFCA que será convocada pela atual Direção, a afim de conhecerem as chapas candidatas e suas respectivas propostas de gestão.

14 – Disposições Finais
14.1 - Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral e persistindo serão levados à deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Juazeiro do Norte, Ce, 03 de dezembro de 2016.

_____
Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Presidente)

_____
Danival Sousa Cavalcante

_____
Denysson Axel Ribeiro Mota

_____
Sandra Ribeiro Maia*

_____
Victória Régia Arraes de Paiva

_____
Francisco Dreno Viana da Silva

_____
Gracy Kelli Martins Gonçalves

_____
Carlos Cesar Simões*

* Servidores técnicos administrativos inseridos à Comissão Eleitoral após aprovação *Ad Referendum* do Conselho do CCSA/UFCA.

Edital original assinado.

CCT

Portarias

PORTARIA Nº 40/16 DE 17 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ary Ferreira da Silva (orientador), Luiz Paulo Aragão de Almeida (examinador) e Aglaíze da Silva Damasceno (examinadora) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

“APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (IMUS) EM MUNICÍPIO DE MÉDIO PORTE” de autoria de Matheus Moura Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – CCT/UFCA
SIAPE 1703333

PORTARIA Nº 41/16 DE 17 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Ary Ferreira da Silva (orientador), Rafael Perazzo Barbosa Mota (examinador) e Jeniffer de Nadae (examinadora) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE POR ÔNIBUS DE FRETAMENTO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE” de autoria de Lucas Evangelista Cavalcanti de Sá.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – CCT/UFCA
SIAPE 1703333

PORTARIA Nº 42/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Ary Ferreira da Silva (orientador), Rafael Perazzo Barbosa Mota (examinador) e Luiz Paulo Aragão de Almeida (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “ESTUDO DO POLO GERADOR DE VIAGENS EM INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR NA REGIÃO DO CARIRI - CE” de autoria de Olavo Lucena de Menezes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – CCT/UFCA
SIAPE 1703333

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/16/CEM/CCT/UFCA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Projeto de Graduação II.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais e o Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar Francisca Maria Martins Pereira (orientadora), Edvânia Trajano Teófilo (examinadora) e Ledjane Lima Sobrinho

(examinadora) para compor a Banca Examinadora do Projeto de Graduação II intitulado: "SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DAS CERÂMICAS PIROCLÓRICAS BZN-α E BZN-β, OBTIDAS PELO MÉTODO CERÂMICO" de autoria de Francisco Werley Cipriano Farias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

_____

Carlos Marley de Souza Junior
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais – UFCA
SIAPE 1742401

_____

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/16/CEC/CCT/UFCA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil e o Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – Designar Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho (orientador), Cleirton André Silva de Freitas (examinador) e Thiago de Melo Santiago (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: "AVALIAÇÃO EXPERIMENTAL DE UMA BIBLIOTECA DE ELEMENTOS FINITOS APLICADA À ANÁLISE ESTRUTURAL" de autoria de João Amâncio Borges Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

_____

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – CCT/UFCA
SIAPE 1703333

_____

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCA
SIAPE 1190102

EXPEDIENTE
BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL E SERVIÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Reitor
Ricardo Luiz Lange Ness
Chefe de Gabinete
Valderez Oliveira Filgueira
Pró-Reitor de Administração
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Cultura
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Ensino
Ericsson Venâncio Coriolano
Pró-Reitora de Extensão
Cláudia Araújo Marco
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Jeová Torres Silva Júnior
Procurador Geral
Aluísio Martins de Sousa Júnior
Núcleo de Passagens e Diárias
Breno Domingos Vieira Bringel
Auditora
Waleska James de Sousa Félix
Ouvidora Geral
Aretuza Sousa Tenório
Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade
João Luís Soares Studart Guimarães
Diretora de Assistência Estudantil
Ledjane Lima Sobrinho
Diretora de Comunicação
Cristina Carneiro de Menezes
Vice-Diretor de Cooperação Internacional
David Vernon Vieira
Diretor de Gestão de Serviços

Milton Jarbas Rodrigo Chagas
Diretor de Infraestrutura
Cleirton André Silva de Freitas
Diretor de Tecnologia da Informação
Herbert Novais Onofre
Diretora de Sistema de Bibliotecas
Lucélia Mara de Souza Serra
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)
Ary Ferreira da Silva
Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)
Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)
Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)
João Adolfo Ribeiro Bandeira
Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE)
Jacqueline Cosmo Andrade
Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)
Edilza Maria Felipe Vásquez
Coordenadora dos Órgãos de Deliberação Coletiva
Lia Maria Silveira David
Edição: Taciana Souza e Valderez Filgueira
Layout: Gabriel Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 63048-080
Juazeiro do Norte- Ceará- Tel. +55 (88) 3221-9200
www.ufca.edu.br
atendimento.gabinete@ufca.edu.br

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

GABINETE DA REITORIA. **Institui o Boletim Integrado de Pessoal e Serviços da Universidade Federal do Cariri.** Portaria nº 59/2016, de 13 de julho de 2016.